PAIM VIEIRA

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL (CORPORATIVISMO) E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES

PAIM VIEIRA

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL (CORPORATIVISMO) E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES

8$000

O PAULO - 193

Livraria Dom Pedro II
Av. Barão do Rio Branco, 2067 - Loja 09 e 35
Centro - Juiz de Fora - MG
Tels.: (32) 3212-3901 - (32) 3214-7525

Nº 0912

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL

(CORPORATIVISMO)

E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES.

Paim Vieira

Organização profissional

(CORPORATIVISMO) E REPRESENTAÇÃO DE CLASSES.

Desenhos do auctor

EMPREZA GRAPHICA DA "REVISTA DOS TRIBUNAES"
R. Xavier de Toledo, 72 São Paulo — Brasil
1933

Indice

PRIMEIRA PARTE

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL

CORPORATIVISMO

CAPITULO I

DOUTRINA

O momento social e a economia — O liberalismo e suas consequencias — A lei do mais forte — As suppostas e a verdadeira doutrina da Igreja — Resignação ou reacção? — O partido da Justiça — "Justo salario" e "justo preço" — Economia de cartas na mesa — As Corporações de Officio 15

CAPITULO II

COLLEGIOS PROFISSIONAES NA ANTIGUIDADE CLASSICA

Origem — Grecia — Cathegorias sociaes na cidade antiga — Festas religiosas e profanas — Jantares a preços communs — Licção politica de Numa Pompilio — Companheiros no copo e na morte — Utilização pelo Estado — Decadencia Romana — Monopolio — Miseria e escravidão 25

CAPITULO III

AS CORPORAÇÕES NA IDADE MEDIA

1 — ORIGEM E EXPLENDOR

Origem das "guildes" — Hierarchia — Funcções corporativas — Consciencia profissional — O aprendizado —

O official — O mestre — Condições de admissão — Aristocracia do trabalho — Amor á profissão — Requinte technico — Virtuosismo — Relogios, tapeçarias, rendas e ourivesaria — O salario — Nacionalização do trabalho — Deveres de subditos — Sédes — Festas.

2 — Decadencia

O renascimento pagão — Filhotismo — Dois pesos e duas medidas — Exigencias ridiculas — Bysantinismos moraes — *Chefs-d'œuvres*, absurdos — Associações de officiaes — Emigrações — Mutuas explorações — Demandas seculares e dispendiosas — Fim das corporações — Liberalismo, inadaptação e miseria 35

Capitulo IV

ADAPTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA A' ACTUALIDADE

Desenvolvimento profissional — Especializações — A industria — O ensino — O commercio — A hierarchia e o nivel cultural — Novas industrias — Profissão e officio — Classificação das producções — Agrupamento vertical e horizontal — As divisas da economia — Interpenetração de interesses 73

Capitulo V

ESTRUCTURA DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA

Unidade de Producção — Seus elementos — Suas finanças — Interdependencia inevitavel — Syndicato e Corporação — Organização Corporativa e seu triplice aspecto.

Syndicato — Definição — Typos — Condições de reconhecimento — Syndicatos confessionaes — A palavra da Igreja — Syndicatos de operarios, technicos e patrões — "Salario minimo" — União de Syndicatos — Corporação.

Municipio — Municipio economico e Municipio politico — Divisas e divisões municipaes — Associação de primeiro gráu — Juiz Corporativo — Contracto Collectivo de Trabalho — Conselho Economico Municipal

— Tribunal Municipal de Trabalho — Fundamentos da estructura corporativa.

Região — Caracteristicas — Associação Regional de Syndicatos — Juizes Corporativos Regionaes — Conselho Economico Regional — Tribunal Regional.

Provincia — Provincia economica e Provincia politica — Federação Provincial de Syndicatos — Corporações Provinciaes — Juizes Provinciaes — Tribunal Provincial.

Paiz — Confederação Nacional de Syndicatos — Corporações Nacionaes — Seus Juizes — Corporação Nacional de Cathegoria — Camara Corporativa — Suas secções — Tribunal Nacional de Trabalho.

Governo — Harmonia de interesses — Controversias — Interesse Nacional — Um episodio contristador — Conselho de Estado — "Governo forte" — Dictadura — Monarchia 89

Capitulo VI

FUNCÇÕES CORPORATIVAS

Funcções Judiciarias — Juiz Corporativo — Sua alçada — Arbitragem — Tribunaes do Trabalho — Seu objecto — Gréves e "lock-out" — Contraste com a situação actual.

Funcções Economicas — "Salario minimo" e "familiar" — "Justo salario" — Contribuições para o Syndicato — Juros do capital — "Justo preço" — Sua determinação racional — Fixação scientifica da qualidade.

Controle da Producção — Adopção de machinas e dispensa de braços — A immigração — Acquisição de terras — Caixas de credito — Accessorios do trabalho — Seguros da producção.

Funcções Technicas — Hierarchias profissionaes — Meio de as galgar — Irresponsabilidade e improvisação — Estimulo — Institutos technicos — Competencias de verdade e competencias de mentira — Impulsão progressista — Defesa da producção — Agencia de collocação e controle moral — Ensino profissional — Regulamento do officio.

FUNCÇÕES SOCIAES — Cooperativismo — Auxilio ás familias numerosas — Nutrição e moradia — Instrucção primaria — Diffusão cultural — Educação artistica — Sédes, hospitaes e asylos — Auxilios pecuniarios — Vida espiritual 127

CAPITULO VII

ECONOMIA CORPORATIVA

1 — EXORDIO

Lucros licitos e ilicitos — Processos liberaes e processos corporativistas — Maleficios e beneficios.

2 — FLORESCIMENTO DO OFFICIO

O estratagema da contrafacção — O certo e o errado conceito de technica — Decadencia paradoxal — Progressos technicos — Poupança na mão-de-obra — Racionalização do trabalho — A machina e seus fins — Desemprego e super-producção — Limites da producção — Estadismo e organicismo — Augmento de lucros — Ennobrecimento da producção — Processos technicos aperfeiçoadores — Cultura profissional — Novas actividades — Culto da competencia — *Plus-ultra.*

3 — ESTABILIDADE SOCIAL

Causas da decadencia social — O individualismo — Salario de fome — Trabalho feminino e infantil — Consequencias demographicas — A tyrannia da machina — O paliativo da caridade — A solução corporativista — A "humanização" da machina — Encarecimento artificial — O açambarcamento — Lucta de capitaes — Effeitos — A incerteza do futuro.

4 — A ESTABILIDADE POLITICA

Luctas economicas e a sua repercussão politica — Partidos politicos — Proteccionismo — Rotina — Doutorismo e burocratismo — Super-producção de fancaria — Falso esplendor e legitima decadencia — Governo imparcial — Monarchia indispensavel — Desenvolvimento rural 161

SEGUNDA PARTE

REPRESENTAÇÃO DE CLASSES

CAPITULO I

EVOLUCIONISMO LIBERAL

Espiritualismo e harmonia economica — Corporativismo e laicismo — Materialismo e liberalismo — Aburguezamento social — A victoria dos deshonestos — *Auri sacra fames* — Os destroços do liberalismo — Rivaes e correligionarios — Governo profissional — Criterio financista — A Republica-Velha — Os politicos e seus perigos — As classes — O criterio democratico — Amigos da hora 25-... e amigos ursos — Consequencias do socialismo — Systema mixto — Improcedencia de dois poderes 215

CAPITULO II

TYPOS DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSES

Syndicato christão e syndicato leigo — Lucta de classes — Legislações engenhosas — Caracteristicas fundamentaes — Varios typos de representação e suas consequencias provaveis no Brasil 233

CAPITULO III

TRADIÇÃO SYNDICAL NO BRASIL

O corporativismo no seculo XVIII — Um episodio paulistano — As corporações e a Independencia — As leis de 1903 a 1907 — Propaganda syndicalista — Exito de relatorio — A lei de 1931 — Seus defeitos — Projecto de reforma — O programma patrianovista — Estado syndical — Sua prioridade da idéa no Brasil e integridade de systema 247

INDICE DAS ESTAMPAS

Fig. 1 — Armas de Pariz 38
Fig. 2 — Estudos de corporações 41
Fig. 3 — Objectos medievaes, sello e gente de officio 55
Fig. 4 — Casas de officios da cidade de Bruxellas . 63
Fig. 5 — Municipios e regiões syndicaes 107
Fig. 6 — Provincias syndicaes 112
Fig. 7 — Mappa da producção do arroz, no Brasil, devivido em regiões e provincias 113
Fig. 8 — Eschema da organização corporativa (aspecto detalhado) 123
Fig. 9 — Eschema da organização corporativa (aspecto de conjuncto) 124
Fig. 10 — Graphico do regimen de livre concurrencia 192
Fig. 11 — Graphico do regimen proteccionista . . . 209
Fig. 12 — Graphico do regimen syndical integral . . 212
Fig. 13 — Graphico da representação profissional democratica 245

Primeira Parte

Organização profissional
(Corporativismo)

CAPITULO I

DOUTRINA

O momento social e a economia — O liberalismo e suas consequencias — A lei do mais forte — As suppostas e a verdadeira doutrina da Igreja — Resignação ou reacção? — O partido da Justiça — "Justo salario" e "justo preço" — Economia de cartas na mesa — As Corporações de Officio.

A formidavel crise social que afflige o mundo na hora presente veiu, de subito, surprehender mesmo aquelles que, prevendo para uma certa epoca as consequencias da economia liberal, não podiam, contudo, imaginar que ellas se apresentassem tão de prompto.

Este periodo amargurado que o mundo está vivendo é, nada mais nada menos, do que a consequencia inevitavel dos erros fundamentaes do liberalismo que, dirigindo as aspirações humanas exclusivamente num sentido materialista, deu á Economia essa importancia preponderante e transmittiu ao dinheiro esse poderio despotico que desfructa no dia de hoje.

Ser rico, é a suprema aspiração deste momento, porque ser rico equivale a ser feliz. A ser feliz no sentido em que o materialismo comprehende esta palavra, que é no de possuir o mundo.

Para aquelles que assim pensam, e por isso merecem o titulo de "homens do seculo", alcançarem esse objectivo, tudo consideram permittido.

A victoria pertence aos mais fortes. E ser mais forte segundo o criterio liberal, consiste em calcar com os pés, impassivelmente, os sentimentos christãos de caridade, de justiça, para com os fracos e pequeninos.

A natureza, dizem, justifica essa violencia, e elles nada mais fazem do que transportar para a cidade, a politica dos animaes selvagens.

A pseudo "lei da offerta e da procura", inventada pelos economistas dessa escola, para tranquillizar as

consciencias dos que fazem da sua cobiça a unica norma economica, vem justificar-lhes as successivas reduções que, frequentemente, fazem no salario do trabalhador, sob qualquer pretexto, atirando-o á mais desesperadora situação de penuria.

Por mais engenhosas que sejam as razões que apresentam, justificando tal procedimento, o que na grande maioria dos casos se observa é que o capitalista, na ancia de enriquecer, procura augmentar os seus lucros, quer diminuindo os salarios dos seus trabalhadores, quer enganando na qualidade, quer, favorecido por leis proteccionistas, elevando o preço dos productos, ao maximo possivel.

De uma ou de outra fórma o que resulta é a miseria da parte menos favorecida da população.

Quando esses factos se passam apenas com os generos dispensaveis á vida material, o povo soffre uma privação, que não é das mais duras. Mas, quando a ancia de lucros leva os nossos productores ou distribuidores a servirem-se das astucias que as leis lhes permittem para encarecer os generos de primeira necessidade, então, a situação torna-se grave e a miseria bate ás portas do pobre e do remediado. A fome emacia as feições, sacrifica gerações de crianças que não resistem aos seus effeitos, torna victima das mais graves molestias os organismos débeis, afflige todos os espiritos, provoca os mais comprehensiveis protestos, arrasta pelas ruas a farandola esfarrapada da mendicancia, suggere crimes, provoca revoluções... As patrias vêem a grandeza do seu futuro compromettida. E Deus, do alto dos céus, contempla as lagrimas que custam aos olhos dos pobres a superabundancia, e os thesouros, e os prazeres e a estúrdia dos gozadores da vida. Nem as pragas do tempo causam tanta ruina! Mais violenta do que as seccas do Ceará, é a seccura de coração dos ambiciosos, triumphadores desta época.

Diante disto, qual é a verdadeira attitude da Igreja?

Consistirá ella em aconselhar ao pobre, que geme de miseria, a resignar-se á situação desesperadora em que se encontra, animando-o a esperar, assim, a morte que se avisinha, olhos fitos no céu onde lhe espera a palma do martyrio obscuro, como pensam muitas pessôas inclusive catholicos?

Não.

Consistirá ella em aconselhar aos poderosos que assim abusam da sua situação a que deem uma ou outra esmola a alguma associação de caridade, ou a algum hospital, no qual possa ir morrer o trabalhador que a sua ambição, bem amparada pela lei, atirou na miseria, como pensam e dizem muitas pessôas inclusive catholicos?

Não.

Consistirá a attitude da Igreja em dizer ao consumidor que vê os preços dos generos indispensaveis subirem vertiginosamente, a que se amolgue ás circumstancias que a situação creou e que vá reduzindo e reduzindo os seus gastos até ter que contentar-se com uma camisola, um rancho e um pedaço de pão, porque este mundo é transitório e com elle não nos devemos occupar, como pensam e fallam muitas pessôas inclusive catholicos?

Tambem não.

A Igreja não aconselha esta passividade, com os erros dos homens. Ella os censura, reprova e offerece a correcção.

Não é só de resignação que se trata, porque o mal está na vontade humana corrigir, e elle não é mais do que o transvio do verdadeiro caminho que cada um deve trilhar.

Ella diz: *não furtar;* diz: *pagar o salario a quem trabalha.* Por conseguinte, não pode bater palmas a quem infringe estes mandamentos, seja lá com o pretexto da lei que for.

Ella aconselha reagir contra esta situação e não vergar-se a ella.

Mas, reagir com o espirito christão, isto é: sereno e firme. Sem ódios nem violencias. Apontar o erro, demonstra-lo, combate-lo, destrui-lo e substitui-lo pela verdade.

Considerada assim, a religião christã não merece aquella alcunha de "ópio do povo" que os socialistas indifferentemente applicam a todas, na persuasão de que ella ordena a passividade ante o despotismo dos poderosos, quando, em verdade, ella é o estimulante das almas ás nobres realizações de justiça social.

Na lucta que se travou entre as classes obreira e capitalista, cujas proporções já apavora o mundo e que tem como causa a injusta repartição dos lucros do trabalho, entre ambas; dos quaes o capitalismo chama para si a parte do leão e dá ao operario a parte do mosquito, a Igreja não combate esta ou aquella classe, ella combate o "erro".

Pergunta-se frequentemente de que lado é que a Igreja está: se do lado do operario, se do lado do capitalista.

A resposta é simples: nem de um nem de outro, porque está do lado da Razão, do lado da Justiça.

O patrão ambicioso tira ao operario o que de direito lhe cabe? A Igreja está do lado do operario, oprimido, defendendo-o do patrão.

Quer o operario, por seu turno, levado pela cobiça, tirar ao patrão aquillo que é seu e legitimamente possue?

Então a Igreja está do lado do patrão, protegendo-lhe os direitos, ameaçados pelo operario.

Mas num ou noutro caso a sua situação é defensora da Justiça. O seu partido permanente é o da Razão.

Cumpre observar que esta situação, embora digna, por ser a de defensora da boa causa, seria ainda assim

imperfeita, se a Igreja apenas se reservasse o papel de arbitro de uma lucta que reconhecesse inevitavel entre essas duas facções da sociedade.

Ella condemna essa mesma lucta e para aboli-la, definitivamente, de um terreno onde deve reinar harmonia, apresenta-se aconselhando as normas praticas que devem pautar o procedimento de ambas, inspiradas na mais perfeita justiça.

E' necessario esclarecermos bem este ponto, antes de entrarmos na questão do "justo preço" e do "justo salario".

Para que o productor não exija maior paga do consumidor nem este maiores vantagens do productor, ella estabelece o "justo preço".

Para que o patrão não lése o operario no seu ganho, nem este o patrão, ella estabelece o "justo salario".

Justo preço é o preço exacto para cobrir todas as despesas de fabricação, transporte e distribuição, levados em conta os lucros razoaveis; mas o justo salario não é o salario rigorosamente exacto para bastar á manutenção do operario e de sua familia. Isto é o salario minimo. Justo salario é o salario que, *por justiça*, cabe ao operario pelo que elle, com o seu esforço, concorre para o progresso da industria.

Sendo uma e outra cousa justas, não ha descontentamentos, não ha queixas, não ha luctas. Quem mais exigir, esse será o ambicioso.

Mas para que se chegue a tão excellente resultado é preciso que os operarios declarem, com a maxima lealdade, o que necessitam para manter as familias, com decencia, de accordo com as respectivas cathegorias. E que, depois, os patrões, juntando á cifra da mão-de-obra, assim obtida, as despezas forçadas com a producção, os gastos obrigatorios e normaes com a manutenção da sua familia, e os juros do capital, possam, com dados seguros, honestamente, estipular o justo preço porque seus productos devem ser vendidos.

Como vemos, é uma economia de cartas na mesa.

A alma da economia, deixa de ser a astucia para vir a ser a clareza.

Mas essas contas, esses calculos, de que hão de resultar os justos pagamentos ao operario e ao productor, e, por conseguinte, a estabilidade economica, só poderão ser feitos pelos proprios interessados. Quem conhece as necessidades da familia operaria é o proprio operario. Quem conhece as difficuldades das differentes industrias, são os industriaes dos respectivos productos.

Por isso, impõe-se o corporativismo.

O que é "Syndicato", "Gremio" ou "Corporação de Officio"?

Nada mais do que aspectos differentes da mesma organização profissional chamada Syndicalismo Organico ou Corporativo, cujo fim é estabelecer por geral accôrdo, para os trabalhadores de cada producção, os salarios de que necessitam para manterem suas familias nas respectivas cathegorias, os preços dos productos conforme as qualidades, harmonizar os interesses dos varios ramos da producção, instituir tribunaes exclusivos para o Trabalho, orientar a administração publica, legislar sobre a profissão e economia, alem de organizar todos os institutos de assistencia social como sejam: escolas, hospitaes, centros de cultura intellectual e physica, monte-pios, seguros contra accidentes, caixas de aposentadoria etc. que se tornem necessarios.

Tudo isto animado do mais puro espirito de justiça e subordinado ao governo do paiz que representa o interesse nacional.

Essas associações profissionaes de differentes officios formadas por todas as cathegorias de interessados nellas, desde os patrões até aos aprendizes, por meio de seus delegados, advogam as conveniencias das producções nas respectivas e varias assembléas corporativas e se relacionam umas com as outras, para accommodarem interesses que se entrelaçam, nos diversos Conselhos Economicos, que se succedem, desde o municipio até a mais alta Camara do paiz.

Assim organizado o trabalho, todos os interesses ficam igualmente protegidos nas suas justas aspirações e desapparece, para sempre, o espirito de lucta de classes, que sobresalta o mundo.

E' este o remedio que a Igreja aconselha. E em bôa hora o faz, porque é notória a anciedade com que os homens de bôa vontade buscam uma solução digna para a situação em que uma falsa doutrina atirou a sociedade.

Esta solução digna, o Santo Padre Leão XIII nos indicou na sua memoravel inciclica "Rerum Novarum": é as corporações profissionaes, de que nos vamos occupar no presente ensaio.

CAPITULO II

COLLEGIOS PROFISSIONAES NA ANTIGUIDADE CLASSICA

Origem — Grecia — Cathegorias sociaes na cidade antiga — Festas religiosas e profanas — Jantares a preços communs — Licção politica de Numa Pompilio — Companheiros no copo e na morte — Utilização pelo Estado — Decadencia Romana — Monopolio — Miseria e escravidão.

A origem das agremiações profissionaes perde-se nas sombras da Historia. Ella deve datar do momento em que o desenvolvimento da cidade, sendo tal que exigisse a applicação de individuos nos differentes misteres necessarios á sua vida, levou-os a reunirem-se, movidos se não exclusivamente por interesses economicos communs, ao menos pela sympathia que sempre aproxima pessôas da mesma mentalidade e condição.

Antes deste desenvolvimento a industria era toda domestica. O homem fabricava os objectos do seu proprio uso, desde a moradia, até as sandalias; e só depois que a sociedade se desenvolveu foi que elle comprehendeu a necessidade de se especializar num officio.

Não é, pois, extranhavel que vamos encontrar agremiações profissionaes na Grecia com o nome de Eutaipian, segundo refere a Lei 4.ª do Digesto, Tit. 22 do livro 47. Das que se suppõe haverem existido na India, não nos chegaram senão vagas noticias.

Para se comprehender o espirito dessas Associações é necessario recordar-se as condições do trabalhador manual na cidade antiga. Esses misteres eram considerados degradantes, entregues a escravos e individuos de baixa condição social, privados do convivio das classes privilegiadas da sociedade.

Assim relegados por ella, nada mais natural que procurassem, esses proletarios, reunirem-se, para realizarem as suas solemnidades religiosas e festas profa-

nas, partilhando todos não só das alegrias, como das despezas.

A pouco e pouco foram comprehendendo quanto esta fórma de se divertirem era conveniente á sua condição e escassos recursos de trabalhadores.

Foi então que se estabeleceram os jantares a despezas communs.

A principio simples refeições, depois banquetes que constituiam prazer apreciadissimo naquelles tempos de poucos divertimentos, a ponto de se formarem associações exclusivamente com esse fim, sob o nome pittoresco de "Sociedade das pessoas que jantam juntas".

Muito natural que esses gremios proletarios fossem de preferencia frequentados por individuos de um determinado officio dos muitos que já então havia em Roma, e que nellas se occupassem os convivas, accidentalmente, de interesses relativos a elles. Dizemos *accidentalmente*, porque Gaston Boissier nos adverte ser necessario buscar nos collegios romanos outro objectivo que não o interesse economico.

E' neste ponto que Plutarco nos dá conhecimento delles, no seguinte trecho da vida de Numa Pompilio, que por altas razões de Estado os procurou organizar. Diz:

"Aquelle dos seus estabelecimentos que mais se approva é a divisão que elle fez do povo por artes e por officios. A cidade como temos dicto era composta de duas nações, ou melhor, separada em dois partidos, que não queriam absolutamente se reunir nem apagar as differenças que nella faziam como dois povos extranhos um ao outro, e geravam cada dia entre elles querellas e debates interminaveis. Quando se quer unir corpos solidos que naturalmente não se podem misturar, costuma-se quebrá-los, moê-los em particulas que se incorporam facilmente. Numa, seguindo o exemplo, para fazer desapparecer esta grande e principal causa de divisão entre os dois povos e como que fragmentá-

la em particulas, distribuiu todo o povo em diversos corpos, separado cada um por interesses particulares. Elle o repartiu nos diversos officios de musicos, ourives, carpinteiros, tintureiros, cordoeiros, curtidores, ferreiros e ceramistas.

Reuniu em um só corpo todos os artifices de um mesmo officio e instituiu festas e cerimonias de religião convenientes a cada um dos corpos. Por isso foi o primeiro que baniu de Roma esse espirito de partido que fazia pensar e dizer a uns que eram Sabinos, a outros que eram Romanos, a estes que eram sujeitos de Tatius, e áquelles que tinham como rei Romulus.

Assim esta nova divisão operou realmente a mistura e, por assim dizer, a amalgama de todos os cidadãos juntos."

No texto de Plutarco, uma excellente licção de politica se pode tirar, além da licção de historia, perfeitamente applicavel no dia de hoje, em que a sociedade se acha tambem separada, não em sabinos e romanos, mas em proletarios e patrões.

O remedio do agrupamento profissional, é formula experimentada com o melhor resultado.

Esta organização dos officios por Numa é, porém, impugnada por Mommsen e Marquard.

O certo é que o espirito associativo entre as classes obreiras daquelles tempos e lugares se desenvolveu. Todos os artifices, fossem livres ou escravos, perante a assembléa do seu collegio eram iguaes. A esta competia eleger os officiaes do collegio, escolher os patrões, votar os estatutos, regrar os banquetes, os sacrificios e o culto dos mortos. E ainda, escolher um patrono entre as pessôas abastadas e prestigiosas do lugar.

Os collegios dedicavam o maximo cuidado ao arranjo dos seus banquetes que constituiam a parte principal do seu programma.

Banquetes copiosos, fartos, feitos a toda hora e sob qualquer pretexto.

Nelles se observavam as leis discutidas nas assembléas, que ainda se podem examinar.

O *magister cœnae*, respeitado por todos os comensaes, presidia o jantar, durante o qual era prohibido injuriar, discutir e tratar de assumptos sérios.

O disperdicio que esses banquetes acarretavam eram taes que, conforme affirma Varrão, chegavam a fazer encarecer os preços do mercado.

Decerto, por isso, o governo entendeu necessario regula-los por meio de leis, contendo-os em justos limites.

Mas não era só nas orgias que esses amigos do copo se associavam. Era tambem na morte.

Os collegios profissionaes encarregavam-se de fazer os funeraes dos seus socios, depositando-lhes os despojos em jazigos edificados expressamente para elles ou compravam-lhes algum sepulcro dos muitos construidos para commercio.

Ainda em certos casos, dispensavam ás familias alguma assistencia.

Assim viviam os collegios da velha Roma quando o Estado lembrou-se de utilizar-se delles.

Começava então a decadencia de Roma. Tornara-se necessario fornecer ao povo, gratuitamente, toda a especie de viveres que exigia, para conservar-se indifferente ao descalabro politico.

Era porém indispensavel uma grande regularidade na distribuição. Qualquer pequena demora poderia ser fatal á ordem publica.

O governo, nessas conjuncturas, recorreu aos collegios e encarregou-os do delicado trabalho.

Desde então certos corpos de officio tornaram-se orgãos officiaes do Estado.

Os *navicularius*, os *caudicarius*, os *saccarii*, e os *pistores* eram respectivamente incumbidos das seguintes tarefas: transportar o trigo ao porto de Ostia; levá-lo deste a Roma; carregá-lo do caes aos entrepostos;

e, finalmente, fabricarem o pão com que se deveria calar o povo.

Para a carne havia a mesma organização Os *pecuarii*, os *boarii*, e os *suarii* forneciam respectivamente os carneiros, os bois e os porcos para o consumo.

Muitos previlegios foram concedidos indistinctamente a todos os collegios. E' natural que assim bafejados pelo governo, o numero de seus associados augmentasse consideravelmente, e, com elle, a importancia que gozavam na cidade.

Os collegios tiveram então um momento de esplendor. Mas, ah! Cedo, todas essas vantagens se tornavam em outros tantos encargos intoleraveis. Logo que o Governo lhes percebeu o vulto que tomavam, impoz-lhes obrigações pesadissimas, que attingiam tambem indistinctamente a todos elles, não só aos officializados como aos livres.

Deixar o officio para fugir a essas imposições? Impossivel. As leis que o Estado havia promulgado eram taes que para alguem deixar o officio que exercia tinha ao mesmo tempo de perder o direito aos bens relativos a elle, que eram transmittidos, gratuitamente, ao seu successor. Mas para retirar-se do officio mesmo com esta condição tornava-se necessario conseguir um difficil consentimento.

Ainda mais: o filho era obrigado a seguir a profissão paterna. Quem se casasse com a viuva de um artifice era obrigado a exercer o officio do seu primeiro marido, mesmo depois de divorciado.

O operario tornara-se escravo da profissão; estava dependente do collegio; e este submisso a um regimen despotico, em agonia, que o explorava miseravelmente.

O Estado, tornara-se, em verdade, o dono da propriedade; de tal fórma fazia leis dispondo, discricionariamente, della.

Este primeiro ensaio de socialismo de Estado deu em consequencia a miseria organizada.

As classes trabalhadoras logo o comprehenderam, e nesse momento, Roma teve o seu fim, pois nem pela violencia se conseguiu manter esse Estado tão adverso ao interesse dos subditos.

Porém, em qualquer phase da vida dos collegios profissionaes da cidade antiga encontramos a menor semelhança entre os fins destes e os das corporações da Idade-Media.

Como aquellas, elles não haviam organizado a defesa dos interesses, do ponto de vista da producção, e quanto á assistencia social, restringiam o seu mutualismo aos banquetes e aos enterros sem dispensar a menor attenção á regulamentação da aprendizagem e exercicio da profissão, á classificação do operariado em cathegorias, á methodização da producção, fixando o preço e o salario, á fiscalização do trabalho, á assistencia por motivo de invalidez ou velhice ao operario e á sua familia, tambem em caso de fallecimento do chefe, e varios outros aspectos dos muitos que apresentavam as admiraveis sociedades corporativas do medioévo.

Todavia, serve-nos a licção do pagamento para provar quanto a tendencia de se agruparem pessôas do mesmo mistér é natural e antiga. Aguçada pela affinidade de condição, ella existe desde que existe a alma humana.

Mas o que regula essas aproximações, não é outra cousa senão o espirito do seculo.

Na Roma pagã, era principalmente o interesse do prazer que aggregava os artifices em collegios e, secundariamente, as vantagens economicas da profissão. Na sociedade christã é a intenção do mutuo auxilio, emfim, a caridade, o movel das suas associações profissionaes.

A caridade é o esteio que mantem erecta e sólida a estructura das corporações de officio medievaes, e inspira as suas multiplas funcções; logo que ella faltar

todo o edificio ruirá por terra, num montão de ruinas, como veremos adiante.

Além do argumento em favor do espirito associativo do homem anterior ao christianismo, que os collegios da antiguidade classica demonstram, nada mais se lhes pode aproveitar.

CAPITULO III

AS CORPORAÇÕES NA IDADE MEDIA

1 — ORIGEM E EXPLENDOR

Origem das "guildes" — Hierarchia — Funcções corporativas — Consciencia profissional — O aprendizado — O official — O mestre — Condições de admissão — Aristocracia do trabalho — Amor á profissão — Requinte technico — Virtuosismo — Relogios, tapeçarias, rendas e ourivesaria — O salario — Nacionalização do trabalho — Deveres de subditos — Sédes — Festas.

2 — DECADENCIA

O renascimento pagão — Filhotismo — Dois pesos e duas medidas — Exigencias ridiculas — Bysantinismos moraes — *Chefs-d'œuvres*, absurdos — Associações de officiaes — Emigrações — Mutuas explorações — Demandas seculares e dispendiosas — Fim das corporações — Liberalismo, inadaptação e miseria.

CORPORAÇÕES MEDIEVAES

As corporações de officio da Idade-Media começaram pelas "guildes", e a origem das "guildes" explica-se assim:

Alguns pequenos commerciantes do norte da Europa, provavelmente companheiros de confrarias religiosas, desejando transportar as suas mercadorias a pontos distantes e sendo-lhes impossivel adquirir, individualmente, embarcações, associaram-se para comprarem os navios de que precisavam.

A esses mercadores juntaram-se outros mercadores e a esses navios outros navios, de tal forma que, ao cabo de algum tempo, as "guildes" eram associações poderosissimas, largamente expandidas, possuindo enormes frotas, caes, armazens, casas, diques, emfim todo o material necessario á navegação.

A agremiação tornou-se tão completa que provia todas as necessidades dos seus socios, fossem ellas moraes, espirituaes, intellectuaes ou materiaes. Tal importancia assumiram então que os seus sinetes, não raro, tornaram-se escudo das cidades em que floresceram, como se deu com Pariz, que o tomou aos seus antigos mercadores fluviaes (marchands d'eau), como se vê na figura 1.

Nas suas reuniões começaram os associados das "guildes" a afixarem tabellas de preços por que deve-

riam comprar aos productores as mercadorias com que negociavam. O trabalho achava-se numa phase primitiva e as manufacturas se vendiam pelos mais variados preços. Os associados da "guilde" estipulavam na sua tabella, como era natural, aquelle que lhes parecia mais conveniente.

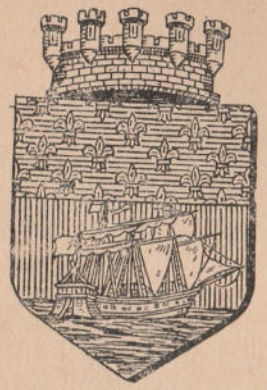

FIG. 1
Armas de Pariz.

Porém muitos fabricantes, sentindo-se lesados com essa taxação arbitraria, em boa hora comprehenderam que a força da "guilde" vinha-lhe da união dos interessados, e, seguindo-lhe o exemplo, tambem se agruparam em torno dos seus interesses, conforme os officios, copiando-lhe rigorosamente as varias funcções, que ella exercia com admiravel regularidade.

Data dahi a formação das corporações medievaes, que são o mais admiravel exemplo da potencia organizadora da intelligencia humana, inspirada pelo purissimo espirito da caridade christã.

Nellas, o homem daquelles tempos encontrava todas as instituições precisas para satisfazer as muitas e differentes necessidades de sua pessôa.

Dentro da Corporação elle sentia-se amparado.

A mais perfeita fraternidade aproximava todos os companheiros de trabalho, fossem elles mestres, officiaes ou aprendizes. Mas, em meio desta confraternisação christã, havia uma natural e accentuada hierarchia de valores.

O mestre representava a mais alta cathegoria profissional, depois vinha o official e por ultimo o aprendiz. Mas entre os elementos da mesma cathegoria reinava a mais absoluta igualdade. Igualdade de facto,

como difficilmente se comprehende nas actuaes democracias; porque o mestre era igual ao mestre, o official igual ao official e o aprendiz igual ao aprendiz, não só na aptidão profissional, como na situação material que della decorria, e até mesmo na estatura moral que se exigia para aquellas cathegorias.

Havia, contudo liberdade para qualquer um attingir essas alturas, uma vez que satisfizesse as condições que a corporação exigia do pretendente, como artifice e como christão.

A reunião de todos os artifices de identico officio, num municipio, formava a Corporação.

Os mestres da Corporação escolhiam entre si os jurados que, em numero de 12, no maximo, a deveriam dirigir; e estes, por sua vez, acclamavam um como chefe ou deão. Prestavam juramento perante o Prefeito de conduzir o officio *"bem e lealmente"* e repartiam entre si os muitos encargos da administração corporativa.

Um, patrocinava os aprendizes, encaminhando-os e defendendo-lhes os direitos; outro organizava o "guet" ou policia da cidade; outros, dos mais competentes na profissão, ficavam encarregados de examinar os aspirantes a mestre; outro, geria as finanças da corporação; outro, zelava pela perfeita observancia do regulamento do Trabalho, unanimemente approvado: fiscalizava a fabricação, a venda e punia os infractores; outro, cuidava das velhos e inválidos; outro, da assistencia aos enfermos; outro, do amparo aos orphãos e viuvas dos companheiros fallecidos; outro, se encarregava da vida religiosa; outro, dos enterros e missas; outro, da distribuição de esmolas; outro, organisava os ruidosos festejos profanos daquellas épocas: os folguedos, descantes e farandolas; outros...

Mas, para que prolongar esta interminavel lista de instituições que constituiam a vida corporativa daquella epoca?

A Corporação era uma sociedade perfeita em miniatura, nella tudo se encontrava, inclusive a bandeira que a symbolisava.

Vêde, na figura 2, escudos de varias corporações da França.

Basta que se saiba que estas funcções, numas com mais, e noutras com menos viço, eram por todas ellas desempenhadas. Nas mais modestas, meia duzia de pessôas exerciam-n'as todas.

Mas, todo o admiravel plano associativo que a Corporação representa tornar-se-ia inexplicavel se não comprehendessemos o espirito profundamente christão que a alentava. A religião é, na verdade, o esteio em que repousa toda essa portentosa estructura economico-politico-social.

A finalidade da Corporação é o exercicio de mutua caridade praticada pelos companheiros de officio que se amam e se protegem como irmãos. E o são na verdade. Devem tratar-se com carinho. Os seus estatutos accentuam que são prohibidas injurias e discussões.

Na capella do seu santo patrono elles formam uma confraria que celebra junta as datas festivas do anno christão; que suffraga junta a alma dos seus companheiros fallecidos; que cumpre junta os mandamentos da Igreja; que acompanha as procissões do lugar, atraz do seu estandarte, como bons e inseparaveis irmãos, desejosos de imitar nas virtudes, o santo, tambem, como elles, artifice, sob cuja protecção se acolhem.

O mestre comprehende o seu papel de mestre, e procura pautar os actos minimos da sua vida pelo edificante exemplo do "Mestre dos mestres", que representa.

Nos vitraes dos templos e nas suas pinturas feitas ás expensas das corporações predominam as scenas da

FIG. 2 — Escudos de Corporações

vida da Sagrada Familia, que pela sua condição operaria, dignificou profissões usuaes.

Em consequencia desta intensa vida espiritual, a comprehensão dos deveres moraes do operario de então era a mais exacta que desejar se póde.

Nunca será possivel conseguir-se perfeição technica sem consciencia profissional. O operario que a não possue, encontra mil maneiras de burlar o consumidor.

Na rigida formação moral em que se consolidava o caracter do artifice medievo, a honradez era a sua virtude suprema. Em tudo, o operario era integro. Integro na familia, na profissão e na sociedade.

A Corporação tinha, na mais alta conta, a perfeição moral, que era qualidade indispensavel para subir de cathegoria.

Por isso, ella exercia rigorosa vigilancia sobre a conducta dos seus associados. Qualquer deslise era-lhes, promptamente, admoestado pelos superiores a quem cabia, na corporação, o desempenho dessa tarefa.

No trabalho, uma ideia constante absorvia o obreiro acima de todas as preoccupações, á qual se deve a honestidade da producção medieval: "se ninguem me vê, Deus, que está em toda parte, me vê".

Foi esta meticulosa consciencia christã que tornou perfeito o ensino profissional daquella epoca no triplice aspecto: technico, moral e espiritual.

A aprendizagem era completa e séria.

Ao attingir a idade de 12 a 14 annos, o jovem que mostrava certa vocação para qualquer officio apresentava-se ao deão da corporação que, depois de ligeiro exame, o incluia na lista de aprendizes e o encaminhava para a casa de um mestre, de reconhecidas idoneidade moral, capacidade technica e condições pecuniarias para mante-lo, onde deveria permanecer alguns annos.

O mestre assumia a obrigação de hospeda-lo, nutri-lo, vesti-lo, adestra-lo no officio e, ao mesmo tempo, dar-lhe o ensino da doutrina christã. Ficava obrigado a trata-lo como se fosse seu proprio filho.

Ainda o regulamento dispunha que o não houvesse constantemente encerrado, que lhe désse a ler bons livros, que o levasse á igreja para assistir ás solemnidades do culto, que o corrigisse sempre e o castigasse quando merecesse.

Ao mestre cumpria ensinar-lhe o officio completamente, até os seus minimos segredos, porque isso lhe impunha, mais do que as penas do regulamento, a propria consciencia de christão, despreoccupando-se da concurrencia que lhe poderia fazer o discipulo quando, seguindo a lei natural do progresso humano, chegasse, um dia, a superar o mestre.

Depois de alguns annos desta vida em que o mestre exercia sobre o aprendiz uma paternidade moral e profissional, formando o artifice e formando o homem pela palavra e pelo exemplo, este attingia a condição de official.

Ser official correspondia a conhecer o officio; a estar apto a executar, completamente, uma peça da sua profissão.

Se bem que lhe faltasse ainda uns requintes technicos, um perfeito desembaraço que o exercicio lhe daria, a maioridade profissional estava alcançada. Mas a vida não variava muito da de aprendiz.

Habitava ainda a casa do mestre, comia da mesma mesa, recebia um salario de accordo com a sua condição, igual para todos os officiaes e criteriosamente fixado pela corporação do officio.

Não podia, contudo, ter voz activa nas assembléas, ás quaes era-lhe permittido comparecer, apresentar queixas e reclamar os direitos que lhe coubessem.

Chegado á madureza na sua profissão, o official aspirava a ser mestre. Só a condição de mestre é que lhe podia dar independencia completa e a mais alta situação na hierarchia do seu trabalho.

Mas antes de sujeitar-se ás provas exigidas por volta do seculo XVIII, generalizou-se o costume de emprehender, o aspirante a mestre, uma viagem de aprendizado pelo paiz, afim de se inteirar das particularidades e progressos do officio nas suas varias regiões, que ficou conhecido pelo nome de *Tour de France*.

Ia de povoado em povoado, de burgo em burgo, dando volta ao paiz, sempre acolhido, hospedado, protegido, auxiliado e guiado pelas sociedades dos companheiros de seu officio que, para isso, mantinham um serviço especial. Aqui, trabalhava seis mezes com um mestre; alli outros seis; além, mais algum tempo. E quando regressava á villa natal, preparava-se para o exame de promoção a mestre que, automaticamente, o elevava a membro da corporação do seu officio.

Esse exame constava de duas provas de competencia: Uma theorica, que consistia na demonstração de um certo numero de conhecimentos relativos ás leis da corporação: desde os dispositivos referentes ao fabríco das manufacturas, até os preceitos moraes, religiosos e politicos que assumia o dever de observar.

A prova pratica consistia na producção do *chef-d'œuvre*, ou obra mestra.

Mas que era o *chef-d'œuvre*, expressão que, a despeito dos seculos, mantem até hoje o prestigio de um elogio?

O *chef-d'œuvre* era uma prova de exame a que se sujeitava o pretendente para avaliar-se da sua competencia technica.

A instituição do *chef-d'œuvre* é remota, mas a exigencia dessa prova só se tornou obrigatoria no fim do seculo XIV.

Que "nenhum possa fazer sella nem arnez se elle não é trabalhador que saiba fazer um *chef-d'œuvre*, quer dizer uma boa sella para jumenta ou mula", rezava o regulamento dos selleiros de Amiens. E como esta, as provas para os varios officios estavam designados, e ao official cumpria satisfaze-las, dando o maximo da sua capacidade, para que diante dellas todas as duvidas a respeito da aptidão do candidato se dissipassem, e pelos juizes da corporação fosse reconhecido mestre.

Mas, para que pudesse ser investido nesse titulo, eram ainda indispensaveis outros attestados. A prova de competencia technica, só, não bastava.

Exigia-se que elle fosse filho do paiz, natural do lugar ou nelle morador a um certo tempo. Que pagasse determinada joia á corporação mas, principalmente, e acima de tudo, o que os estatutos exigiam era uma perfeita conducta moral.

O candidato não podia ser usurario, réu de crime, explorar commercio illicito, e conviver com individuos de mau procedimento. Se casado, deveria ter sua familia regularmente constituida e ser bom pae.

Satisfeitos esses quesitos, pelo depoimento favoravel dos censores da corporação, o seu nome era proposto á assembléa que se manifestava a respeito, e o seu voto decidia-lhe a sorte.

Acceito, o novo mestre era recebido, e perante ella, onde tinha assento o representante do governo; prestava solemne juramento de bem servir ao seu Deus e ao seu rei, sempre e em tudo, dentro ou fóra do officio.

Que lindas e que bizarras cerimonias, tradicionalmente observadas por gerações, atravez de seculos, tinham lugar quando da elevação de algum official á cathegoria de mestre!

Em certa região o padeiro levava em uma das mãos um póte cheio de nozes e de filhoses, que partia á vis-

ta do mestre, declarando-lhe que o havia servido durante quatro annos.

O aspirante a moleiro, antes da investidura na nova cathegoria, recebia do antigo mestre quatro bastonadas... por despedida.

Agora, passados cerca de 8 ou 9 annos: 4 de aprendizado e 4 de officialado, em média, já o antigo aprendiz chegou a mestre, já constituiu familia, condição geralmente exigida para receber esse titulo. Tem, portanto, um estado politico e social.

Os mestres é que escolhiam os jurados da corporação, e esta é que defendia os interesses dos trabalhadores.

A Corporação dirigia-se ao governo, nas suas pretenções, por intermedio da assembléa dos delegados de todas ellas. E o governo relacionava-se com as classes productoras por via da Corporação.

O operario, fóra da Corporação de muito pouco valia, razao porque todos procuravam pertencer a ella para poderem auferir-lhe as multiplas vantagens.

No principio, á entrada para a Corporação era da livre vontade do operario, depois, á medida que ella se foi desenvolvendo e instituindo serviços de mutuo auxilio, tornou-se necessaria, e, por fim, obrigatoria para a uniformidade da producção e defesa do trabalho indigena.

Elevado a mestre, o artifice procurava montar a sua officina de trabalho, ajudado pela corporação do officio, que lhe adiantava o necessario para a installação, mediante uma retribuição infima e uma amortisação suave.

Não ia estabelecer-se muito proximo ao seu antigo mestre, que isso fôra faltar-lhe ao respeito. Embora pertencente á mesma cathegoria, reconhecia-lhe ascendencia moral e profissional, e demonstrava a consideração em que o tinha, installando a sua tenda a uma conveniente distancia da delle, na rua ou bairro preferidos pelos obreiros do seu officio.

Com todos estes requisitos, com toda esta disciplina e com todos estes respeitos, o trabalho tornou-se uma honra. Uma honra de que todos cubiçavam participar.

Por isso, quando o artifice attingia a cathegoria de mestre, era com o mais justo orgulho que envergava o fato especial do seu officio e da sua condição.

Todos os officios, para conveniencia do proprio trabalho, adoptavam um traje caracteristico; porém o mestre tinha-o mais apurado, como convinha á sua cathegoria; e se chegava a deão ou a jurado de alguma corporação, ostentava, ainda, os respectivos distinctivos do cargo.

Havia hierarchia no trabalho. Havia a nobreza do trabalho, que não era uma nobreza só de habilidade ou de talento; de talento que, sem moral, degenera numa energia maligna, numa força de destruição. A nobreza era, igualmente, de caracter, de virtude.

Se um mestre incorresse em certas faltas seria rebaixado da sua condição de mestre.

Torna-se facil, assim, comprehender-se porque o artifice da Idade Media prezava o trabalho.

Prezava-o porque o trabalho era uma dignidade. Era pelo trabalho que se avaliava o estofo moral de cada alma; era pelo trabalho que, cada um, revelava os varios aspectos do seu valor.

Hoje, com mais do que rarissimas excepções, o artifice vê no trabalho, apenas, o negocio. Não o ama. Ama o dinheiro que elle lhe grangeia. E quem ama o dinheiro não pode esmerar-se no officio. Trabalha, apenas, o sufficiente para alcançar a importancia combinada, se é que não pode consegui-la por outros meios mais rapidos...

Um tal operario, nunca o honrado artifice medieval seria capaz de imaginar pudesse existir algum dia.

O conceito em que se tinha o trabalho, não era, como hoje, o de um processo para conseguir dinheiro. Não. O officio para o operario mediévo era uma funcção social. Elle trabalhava com o fito de ser util ao proximo.

No trabalho, elle não via só o *seu* lucro, mas tambem um proveito para os *outros*.

O seu amor ao trabalho era um reflexo do seu amor ao proximo. O desejo de cada vez melhor o servir aliado ao anceio de mais subir no conceito dos seus collegas como homem capaz e probo, era que o fazia applicar-se no aperfeiçoamento da sua obra, e requintar-se na profissão.

Cada corporação organizava o regulamento que deveria ser observado por todos os trabalhadores do mesmo officio; e que era, salvo insignificantes differenças, o mesmo em todo o paiz e em varios paizes.

Este regulamento estabelecia os processos de fabricação, determinava os utensilios, especificava a qualidade do material, classificava os typos da producção, distinguia a natureza dos trabalhos, marcava as horas de serviço e estipulava os preços por que cada artigo devera ser vendido.

Não era permittido transgredir-se o regulamento. E nem mesmo era possivel tenta-lo.

A consciencia de cada mestre, que o havia approvado e, perante Deus, jurado observa-lo, não consentiria semelhante felonia. Além do que a vigilancia era rigorosa.

Os jurados da corporação podiam, a qualquer hora, entrar nas officinas, para inspeccionarem-se o trabalho que ahi se executava estava de accordo com os preceitos estabelecidos. Caso estes não fossem convenientemente observados, competia-lhe o dever de destruir o producto viciado.

Para melhor fiscalização do trabalho, por parte do povo, as officinas deveriam ser ao rez-do-chão e ter uma porta ou janella, aberta, para a rua, pela qual o transeunte pudesse certificar-se do que se passava no interior.

E além disso, cada mestre era obrigado a assignalar, com uma marca propria, toda obra sahida da sua tenda, para que pudesse ser responsabilizado por qualquer irregularidade.

A honestidade era absoluta. Ninguem cogitava em violar as imposições da Corporação, que prescrevia, aos infractores, penas terriveis.

Ai daquelle que fosse pilhado falsificando a producção!

Não eram as multas em dinheiro ou em cera que teria que pagar; não era a destruição da manufactura incorrecta, não era a suspensão ou a destituição da cathegoria de mestre; não eram os castigos corporaes que chegavam, ás vezes, até a pena capital, as mais temiveis consequencias da infracção, a temer.

Havia peor: — o vexame. A vergonha de ver-se apontado pelo povo como o mestre falsario, que poz papelão nas solas, ou que applicou, num forro, algodão em vez de seda. Accusado de deshonestidade, de deslustrar a classe, de infamar a profissão, de furtar. Nenhuma riqueza compensaria a humilhação de sentir sempre, pesando sobre si, a reprovação de todos os profissionaes da sua arte.

Como o fim do trabalho era dar abastança a todos, e, não, fazer argentarios, cada mestre só poderia ter dois officiaes e dois aprendizes ajudando-o. E quando o tamanho da obra demandava de muita gente, então se dividia o serviço entre varios mestres, como no caso de construcções navaes.

Para impedir qualquer exploração por parte do mestre, e obriga-lo a trabalhar junto com os seus auxiliares, a média da producção de cada manufactura

era estipulada e as horas de serviço determinadas. Só se permittia trabalhar com a luz do dia, nas officinas.

A divisa do operario daquelle tempo ficou sendo esta norma imposta pelo regulamento do trabalho: produzir artigo "bom e sem defeito"; o que significa, de bom cabedal e sem defeito de fabricação.

De esforço em esforço, de requinte em requinte, o artifice chegava a um ponto de perfeição technica inconcebivel. Até ao fim da sua vida realizava uma ascenção continua no seu officio.

Separar-se delle seria perder a maior attracção da vida, de tal forma se achava identificado com a profissão.

Vêde, atravez da prosa de Herculano, a figura energica do mestre architecto Affonso Domingues, acariciando com os dedos tremulos de velhice os relevos das pedras que se destinavam ao Mosteiro da Batalha, ideal supremo da sua alma de artista e de patriota.

O trabalho era, para o artifice, o seu melhor companheiro, e o seu divertimento preferido.

Todas as ferramentas do seu uso, como qualquer accessorio do officio, tinham um nome familiar. Tratava-os como se fossem pessôas.

Um sino chamava-se Anna, outro Isabel, que soavam ao inicio e ao fim da jornada, a qual começava sol nado e se encerrava ao toque de "completas" ou ao primeiro pregão da vigia da noite.

Nas horas vagas (bem mais numerosas do que as que goza, hoje, o trabalhador que, naquelle tempo, sommados os feriados completos e os parciaes, folgava 80 dias inteiros, por anno) elle entretinha-se imaginando e realizando mil phantasias technicas, que agora abysmam quem as contempla, pelo que custaram, aos seus auctores, de esforço mental e tenacidade na execução. Um artifice entalhador esculpiu, em um chifre de vacca, cento e treze caras. Outro, gravou sobre um cilindro de madeira, mais ou menos da grossura de um dedo,

um ramo de cerejeira; e sobre este ramo, um mosquito tão "subtil" que o simples halito fazia-lhe mover as azas. Outro inventou um barquinho machinado, de pouco mais de meio palmo de comprimento, que corria sobre a mesa. Nesse barquinho iam: uma mulher que agitava um "cortador", uma criança que movia a cabeça e remava, sentada á prôa; e, na pôpa, um rapaz com um arco, que disparava flechas contra a gente.

E no capitulo "relogios", o que não fizeram os relojoeiros de então?!

Relogios complicadissimos, que marcavam horas, dias, semanas, annos, a posição do sol, da lua e dos planetas. Que tocavam musica, que imitavam castellos ou cathedraes: cujas levadiças desciam, cujos portaes se abriam para deixarem passar um exercito ou uma procissão, ao som de trombetas ou de sinos.

Engenhos, difficilimos, que esgotavam as forças dos seus inventores sem, contudo, abater-lhes o vivo enthusiasmo por produzirem maravilhas, que sempre os animava.

Foi esse genero de entretenimento que revelou e exercitou o talento mechanico de Brunelleschi: — o grande architecto da cupula de Santa Maria das Flores, em Florença.

Mas, é impossivel falar-se de relojoaria medieval sem nos referirmos a algumas dessas obras primas, realizadas então.

Do livro de Philipe de Maizières, "Songe du viel pelerin", cita Paul Lacroix este texto, escripto em velho francez:

"E' de saber-se que, na Italia ha hoje (cerca de 1350), um homem, em philosophia, em medicina, em astronomia, em seu gráu singular e solemne, por commum renome excellente nestas tres sciencias, da cidade de Padua, seu sobre-nome perdeu-se e chama-se mestre João dos Relogios, o qual móra, presentemente, com

o conde Vertus, cujo, por sciencia tripla, tem cada anno, de ganhos e de benfeitorias cerca de dois mil florins.

Este mestre João dos Relogios fez um instrumento, por alguns chamado *Sphera* ou Relogio do monumento do céu, no qual instrumento estão todos os movimentos dos signos e dos planetas com os seus circulos epicyclos e differenças por multiplicação, rodas sem numero, com todas as suas partes, e cada um planeta na dicta esphera particularmente.

Por tal noite vê-se, claramente, em que signo e gráu os planetas estão, e estrellas do céu, e é feita tão subtilmente esta esphera que, não obstante a multidão de rodas que não se poderia nomear facilmente, sem desfazer o instrumento, todo o movimento destas é governado por um unico contrapezo que é tão grande maravilha que os solennes astronomos de longincuas regiões vem visitar, com grande reverencia o dicto mestre João e a obra de suas mãos; e dizem todas as grandes sumidades de astronomia, de philosophia e de medicina, não haver memoria de homem que, por escripto nem de outra especie, que, neste mundo, tenha feito tão subtil e solenne instrumento do movimento do céu como o sobredicto relogio . . . . . .

. . . . . .

Mestre João, com suas proprias mãos, forjou o dicto relogio, todo de latão e cobre, sem auxilio de nenhuma outra pessoa".

Feito por mestre João ou por Jacques Dondis, e ajudado ou não pelo trabalhador Antonio, o certo é que esta maravilha de concepção technica, que foi collocada na torre do Palacio de Padua attesta as nossas afirmações.

Em Lund, na Suecia, havia, por volta de 1389, um relogio, feito por Jean Jouvence, que a cada hora deixava apparecer dois cavalleiros, um deante do outro, que davam tantas marteladas quantas eram as horas a soar; emquanto uma porta se abria que mostrava a Virgem

Maria sentada sobre um throno, com Jesus Menino ao colo. Os reis magos seguidos do seu cortejo surgiam, e prostando-se em adoração offereciam presentes ao toque de duas trombetas, que soavam durante a cerimonia.

Depois tudo desaparecia para surgir na hora seguinte.

E' impossivel descrever, ou siquer ennumerar, a lista de relogios notaveis da Idade Media ou do Renascimento, que deveram sua origem a esta permanente preoccupação de se requintar no officio que tinha o operario de então.

São celebres os relogios da Cathedral de Sevilha (1401); o da Cathedral de Moscow (1404); o da de Lubeck, que tinha as figuras dos doze apostolos (1405); o de Pavia; e, sobretudo o de S. Marcos de Veneza (1495).

Figuram tambem nesta conta o de Saint-Lambert, em Liège; o de Nuremberg; o de Augsbourg; o de Basiléa; o de Medina-del-Campo, na Hespanha. E, na Inglaterra o de Saint-Dunstan em Londres, o da Cathedral de Cantorbery, o da Cathedral de Edimbourg, o de Glasgow, feito sob a dictadura de Cromwell.

Além desses, muitos interessantes relogios de bolso foram construidos, cheios de surprezas.

Porém deixa tudo a perder de vista o celeberrimo relogio de Strasbourgo construido em 1573, attribuido a Nicolau Corpernico, mas cujo auctor é Conrado Dasypodius, o qual foi considerado, por muito tempo, com justa razão, a maravilha das maravilhas.

Diz Paul Lacroix:

"Angelo Rocca, no *Commentarium de Campanis* faz a descripção deste.

Uma esphera movel, sobre a qual estão figurados os planetas, as constellações e que completam a sua rotação em 365 dias, delle é a peça mais importante. Dos dois lados e abaixo do quadrante do relogio estavam

representadas, por personagens allegoricos, as festas principaes do anno e solemnidades da Igreja. Outros quadrantes distribuidos com symetria sobre a fachada da torre, na qual o relogio estava installado, marcava os dias da semana, o mez, os signos do Zodiaco, as phases da lua, o nascer e o pôr do sol.

A cada hora, dois anjos tocavam trombeta; e, quando o concerto estava terminado, o sino tocava; depois, immediatamente, um gallo pousado no cimo sacudia as azas, com ruido, e fazia ouvir o seu canto natural. A rodagem da "sonnerie" por meio de alçapões moveis, de cylindros e de molas escondidas no interior dos relogios, fazia mover uma consideravel quantidade de automatos, esculpidos com muita arte."

Este era apenas um aspecto das mil utilidades que surgiam, em consequencia do enthusiasmo do artifice pela profissão. Mas, tudo exprimia esse sentimento: fechaduras engenhosas, cadeados de segredo, e outras utilidades.

Numa simples manivela, no aro de uma chave, nas encadernações e nos fechos dos livros, num pente, tomados a esmo, constantemente se manifestavam preoccupações de belleza que denotavam altas virtudes profissionaes. Vede a figura 3.

Por toda parte a Arte resplandecia.

Mas onde ella culminou foi sem duvida nos templos, que a piedade daquelles admiraveis christãos transformou numa sumptuosa renda de lavores em pedra, levando o estilo gothico ao apogeu, de que são attestados as cathedraes de Notre-Dame de Pariz, de Notre-Dame de Chartres, de Amiens, Sens, Bourges, Coutances, Strasbourg, Fribourg, Worms, Colonia e a admiravel Saint Chapelle, de Paris.

Nunca, como na Idade Media, a Arte applicada se desenvolveu tanto, a ponto de tornar-se obsessão geral.

A producção, especialmente aquella que mais se

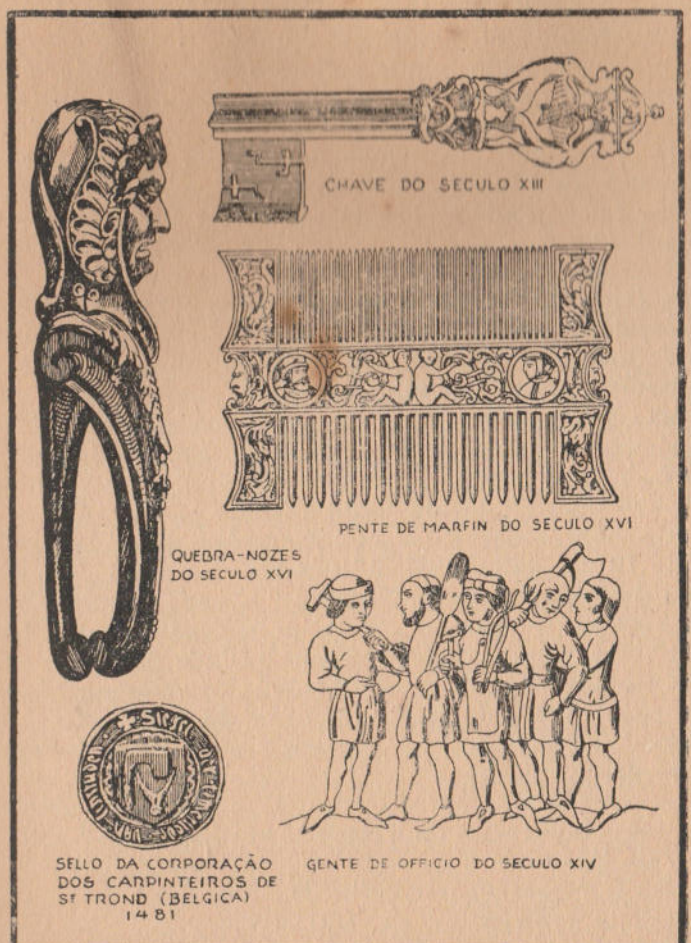

FIG. 3 — Objectos medievaes, sello e gente de officio.

prestava á applicação da Arte, chegou a um ponto de requinte jamais attingido no mundo.

Que mais elogios ainda poderemos accrescentar aos louvores com que os seculos têm celebrado a industria medieval: os cristaes da Bohemia e de Veneza, os ferros de Nuremberg, as armas de Toledo, as ceramicas de Faenza, de Rimini, de Pesaro, de Beauvais, realizadas por Lucca della Robia, Bernardo de Palissy e seus discipulos?

E as tapeçarias daquelle tempo?

A fama da industria de Poitiers já no seculo IX e X avassalára toda a Europa e no seculo XI começou a fabricação de tapetes na Inglaterra que prompto se recommendou como trabalho excellente.

Mas, logo após a volta dos cruzados essa industria experimentou um surto consideravel. Em Bayeux, desenvolveu-se o fabrico de tapetes chamados da Rainha Mathilde, que ganharam geral renome.

Até hoje conserva-se um exemplar dessa fabricação de 19 polegadas por 212 pés representando a conquista da Inglatera pelos Normandos, onde se admiram 72 grupos com legendas em latim, e com os coloridos ainda vivos, como se não tivessem a idade que têm.

E os celebres tapetes de Arrás fabricados na Flandres, cujo nome até hoje é padrão de gloria da arte medieval, e na Italia se emprega, ainda, como synonimo de preciosidade?

Cumpre ainda accrescentar a esta breve relação as famosas tapeçarias da Trindade em Pariz; da Savonnerie, de Beauvais e os Gobelins, na França, cujas industrias floresceram por volta de 1500.

Depois dos tapetes, as rendas.

Outra série de realizações incriveis admira-se na industria das rendas que teve o seu berço em Veneza e que teve o seu apogeu em Alençon, cujos primores de fabricação ficaram conhecidos pelo nome de *ponto-de-França*.

Não é possivel resumir-se, em poucas palavras, o que de prodigioso o artifice medieval, graças á sua consciencia profissional e organização do trabalho, realizou neste ramo da industria.

Ficaram celebres as rendas de Veneza, Genova, Bruxellas, Malines, Valenciennes e de Alençon que se tornou a capital da renda.

A industria destas maravilhas de leveza, de vaporosidade, que foram denominadas, com toda a propriedade, *pontos-de-ar* ou *trabalhos-de-ar*, além destes lugares floresceu em muitos outros centros da França, da Italia, da Flandres e da Allemanha.

As rendas de Inglaterra procedentes de varios lugares da Gran-Bretanha não ficavam a dever nada, em perfeição, ás suas congeneres do continente.

Tão finas como as rendas eram as joias que por esse tempo se faziam. A ourivesaria começou produzindo objectos do culto e, de tal forma se esmeraram os operarios no seu officio, que realizaram consummadas maravilhas.

Attestam-lhe a proficiencia a urna cineraria em que Frederico I recolheu os despojos de Carlos Magno, a de Santa Genoveva, executada pelo joalheiro parisiense Bonnard, auxiliado pelos seus melhores collegas; a coroa de luzes suspensa na cupula da Sé de Aix-la-Chapelle; e a famosa arca das grandes reliquias, confeccionada pelos ourives allemães, que ainda se conserva nessa cathedral.

Não tem conta o numero infinito de obras de arte iguaes a estas ou equivalentes, mas de menor vulto, que se produziram então: calices, candelabros, copas e taças de agatha, de onyx, de metaes preciosos; cruzes, baculos, lampadas, navetas, galhetas, thuribulos etc., todos cinzelados, cravejados ou esmaltados.

Igualmente infinito é o numero e a variedade de joias para o uso profano que se fizeram então: jarras para inumeros fins, botijas, fivelas, correntes, colares,

castiçaes, capellas para damas, cintos, alfinetes, broches, taças, pentes e espelhos de marfim e varias maravilhosas cousas, umas ornadas com esmaltes de Limoges, outras cinzeladas, buriladas, rendilhadas por grandes mestres, como os artistas italianos João de Pisa, Agostinho e Agnolo de Sienna, Andréa Ognabene, Pietro e Paulo Arezzo, Ugolino de Sienna, Mestre Cione ou Ghilberti, o insigne ourives que venceu Brunelleschi e Donatello no concurso para a execução das portas do baptisterio de Miguel Angelo; e por muitos outros, de varios paizes que, como estes, se notabilizaram no officio de Santo Eloy.

Mas, se aqui fazemos ponto no breve relato do esplendor de algumas industrias medievaes, não se pense que o progresso do tempo se limitasse a ellas. Não. Todas participavam do mesmo surto para a perfeição. O mobiliario, os trabalhos de celeiro, de segeiro, de armeiro e outras industrias attingiram alto ponto de requinte.

Não só nas industrias propriamente artisticas, mas em todas ellas o artifice medieval punha Arte.

Ah! contemplando todas estas obras de incomparavel belleza que só o accendrado amor ao trabalho, do artifice medieval, podia inspirar, bem razão tinha elle de se orgulhar da sua condição de operario. Sim. O trabalho, graças á organização profissional christã das corporações era, de facto, uma honra.

Uma honra desconhecida pelos operarios deste infeliz seculo XX, os quaes, na quasi sua totalidade olham para os instrumentos do seu mistér com o horror com que se olha para as cadeias do captiveiro. Pois a tanto o liberalismo economico degradou a producção do esforço humano.

Que não era a ancia do lucro, que hoje se observa, o movel que impelia o artifice daquellas eras a aperfeiçoar-se, cada vez mais, no seu officio, se deprehende do texto de M. Dubois, citado por Paul Lacroix, que transcrevemos: "Sob o imperio destas sabias

instituições protectoras do trabalho, os mestres... não tinham a concurrencia de pessoas extranhas á corporação. Se elles se preoccupavam da superioridade artistica de alguns de seus confrades, era no fim todo moral de lhes disputar os primeiros lugares. O trabalho do dia, superior ao da vespera, era ultrapassado pelo do dia seguinte.

Foi por esse concurso incessante da intelligencia e do saber, por esta rivalidade legitima e fortalecente de todos os membros da mesma familia industrial que a sciencia attingiu, pouco a pouco, o apogeu do bem, e o sublime do bello.

A ambição dos trabalhadores era de chegar á mestria e elles não attingiam esse fim senão á força de labores e esforços industriaes.

A ambição dos mestres era de chegar ás honras dos syndicatos, esta magistratura consular a mais honrosa de todas, porque ella era o fructo da eleição e a recompensa dos serviços prestados á arte e á communidade".

Nada mais é necessario accrescentar-se a esta rigorosa definição do espirito profissional da Idade Media.

A ambição de ser perfeito, no duplo aspecto technico e moral em que era comprehendida esta palavra naquella epoca, barrava qualquer hypothese de contrafacção, de atamancamento do trabalho ou de reservas intencionaes no ensino do officio, que se constactam hoje, em que a noção de lucta economica faz o mestre ver no discipulo um futuro concurrente e esconder-lhe, o quanto possivel, os segredos do officio que lhe cabe ministrar.

Mas, para que o operario daquelle tempo pudesse chegar a este gráu de consagração á sua obra, era preciso que vivesse despreoccupado do dia de amanhã. E a Corporação realizava esse objectivo.

O salario variava de accordo com as cathegorias, mas era igual para todos os trabalhadores da mesma cathegoria e era honesto.

Por honesto deve-se entender justo. O justo salario é, como dissemos atraz, o salario sufficiente para suprir as necessidades de cada individuo conforme as responsabilidades que tem, accrescido da importancia correspondente aos lucros que promove.

Os paes de familia ganhavam o bastante para mante-la.

Dessas necessidades estava bem informada a Corporação; não só das necessidades geraes como das particulares de cada associado.

Todos os artifices tinham iguaes direitos á assistencia da corporação. Qualquer um podia reclamar-lhe as vantagens que ella dispensava aos seus filiados. Elles, perante a Corporação, nesse ponto, eram iguaes.

Mestre, official ou aprendiz, consideravam-se irmãos e os beneficios do seu gremio eram repartidos entre elles, como os irmãos repartem o patrimonio de familia.

Para que a grande harmonia economica reinante não se quebrasse, a corporação fixava, segundo os gastos de fabricação, o preço de venda dos productos.

Esses preços variavam tambem segundo a qualidade, mas eram sempre os mesmos para todos, fosse a mercadoria feita por quem fosse.

Algumas officinas tinham, contigua, uma loja, em que se vendiam os productos da sua fabricação, e para verem se a tabella da corporação era ahi observada, os seus fiscaes eram obrigados a inspecciona-las frequentemente.

Dedicavam um especial cuidado á fiscalização dos armazens de generos de primeira necessidade, como sejam padarias e açougues.

Para servir os fabricantes que não possuiam loja, a corporação encarregava-se de receber o producto e expo-lo á venda em mercados exclusivamente construidos para esse fim, entregando ao operario a paga do seu trabalho á medida que fosse collocando a mercadoria.

Reservava lugares aos lavradores nesses mercados em que pudessem negociar os seus productos.

Tudo tinha seu preço fixo, estabelecido pelo commum accordo de todos os interessados naquella producção, e ninguem podia majora-lo sob penas graves.

Com este systema a vida tornava-se barata no que ella exigia como indispensavel; mas o luxo, esse, custava caro.

Para que fosse possivel a todos os interessados manter os preços estabelecidos pela corporação, ella encarregava-se de comprar em larga escala, para depois fornecer a retalho, aos seus associados, pelo preço do custo, as materias primas das suas producções.

A corporação empenhava o maior esforço em proteger o trabalho, não só do nacional como, principalmente, do nativo da sua região.

O extranho podia ser recebido no seu seio e gozar de todos os direitos e regalias dos seus associados, uma vez que provasse residir no lugar um certo numero de annos. Mas o extrangeiro, de forma alguma podia ser admittido, senão em rarissimos casos.

Protegendo desta maneira o trabalhador e o trabalho nacional, a Corporação não era, de modo algum, proteccionista, no sentido em que hoje se toma esta palavra. Ella não concedia favores a industrias exoticas que a phantasia de algum mestre se lembrasse de implantar alli, com accrescimo de preços.

Cada villa, cada região, e cada paiz, só produzia aquillo que as suas condições naturaes permittissem. Porém nessas industrias ou lavouras só eram admittidos filhos do lugar ou do paiz.

O lemma era este: "producção nativa, com trabalhadores nativos".

O proprio commercio de productos extrangeiros era exercido pelos nacionaes, que os iam buscar aos seus respectivos centros.

Todos os artifices filiados a uma corporação eram obrigados a se organizar militarmente para prestarem

auxilio ao rei em caso de guerra, defendendo a cidade, e de paz, policiando-a.

A defesa do poder central em que se enfeixavam todas as forças vivas da nação, constituia, além de um dever de patriotismo a que o subdito não se podia esquivar, uma necessidade para a vida corporativa que tinha na soberania real a garantia da sua existencia.

O rei christão era o supremo e incorruptivel arbitro de todas as pendencias que, por desventura, pudessem surgir entre as varias classes productoras no empenho de defenderem os seus interesses com descaso pela conveniencia geral. O rei era a auctoridade imparcial, já pela formação religiosa, já pela sua previlegiada situação de independencia.

A elle dirigiam os opprimidos as suas petições de justiça. Perante elle respondiam as corporações nas pessoas dos seus chefes pelos abusos e injustiças que se dessem nas respectivas circumscripções em materia pertinente a ellas.

A' Corporação ainda competia proporcionar certas outras formas de assistencia aos seus associados. Instrucção elementar aos filhos dos artifices até a idade de entrarem como aprendizes de qualquer officio. Assistencia moral, espiritual e material ás familias dos seus socios fallecidos ou inválidos. Soccorros identicos ás victimas de naufragios, incendios ou inundações; e, finalmente, assistencia medica e hospitalar a todos os seus filiados, indistinctamente.

Para isso construia hospitaes e asylos em que recolhia os enfermos e os desvalidos da profissão, e os tratava com desvelo.

A Corporação floresceu assombrosamente. E disso dão-nos testemunho as maravilhosas Casas de Officios que, ainda hoje, se pode contemplar em muitos lugares da Europa. Era a praça principal das cidades o lugar preferido pelas corporações para fazerem construir suas sédes, via de regra, opulentas edificações do mais requintado estylo.

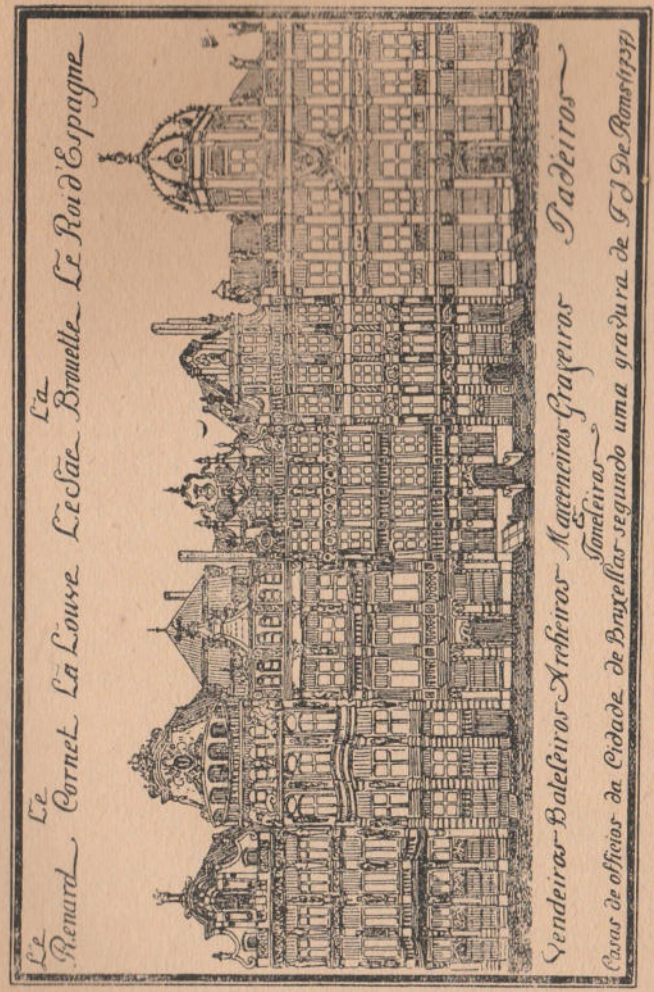

Conserva-se, como uma reliquia, na *Grand'Place*, em Bruxellas, o grupo de casas de officios que constitue uma das mais preciosas curiosidades da capital belga; parte do qual se acha representado na *figura* 4, e serve para dar-nos uma idéia da imponencia desses documentos do esplendor corporativo.

Finalmente, por mais abreviado que seja o resumo que fazemos da vida corporativa da Idade Media, não poderemos excluir o interessante aspecto das suas festas profanas e tradicionaes.

As datas festivas da vida profissional davam lugar a ruidosas reuniões, em que a alegria illuminava todos os semblantes, expontanea e communicativa. Eram as festas da admissão de um novo mestre, em que elle, quando lhe permittiam as posses, offerecia aos seus collegas de profissão um banquete de regosijo, cujas sobras eram sempre enviadas para os hospitaes e asylos. Eram os certamens publicos de poesia e canto como os celebrados em Toulouse, onde se conferia ao vencedor o tropheu de uma rosa de ouro, ou a miniatura de uma viola, no mesmo metal. Todos tinham accentuado pendor poetico e alguns eram tão habilidosos na arte que chegaram a se distinguir nos versos "retrogrados"; genero de composição que lida da direita para a esquerda, ou vice-versa, sempre formava sentido.

Muitos conjunctos se constituiram, de artifices, com esta finalidade: "para difundir entre os homens o amor, assim como o gosto da aprazivel expansão".

Algumas corporações costumavam representar, por occasião das suas grandes datas, autos, que reproduziam a vida profissional dos artifices daquelle officio; ou lendas relativas á origem da profissão, de que ainda hoje restam reminiscencias em alguns paizes.

Porém o aspecto mais interessante desta vida de "aprasivel expansão" é, sem duvida, os orpheões de operarios que tiveram grande desenvolvimento no sul da Allemanha, cujos mestres-cantores perpetuaram-se na memoria dos povos, como o mais completo symbolo

do artifice medieval que viveu descuidado, amou seu officio, produziu obras primas e trabalhou cantando.

* * *

Mas, com o surto pagão do Renascimento era natural que essa perfeita organização christã soffresse um golpe.

O amor ao luxo, a seducção dos prazeres materiaes e a cobiça do ouro, começaram a escravizar a alma humana e a abater-lhe o antigo anceio de perfeição espiritual.

A pouco e pouco, esse sentido pagão da vida assaltou as elites e veiu, atravessando as varias camadas intellectuaes, attingir o povo.

O processo de infiltração não foi rapido mas, desde que elle começou, a civilização medieval, que apresentava nas corporações de officio um dos seus mais bellos aspectos, principiou, paulatinamente, a decahir.

A caridade christã, que era o espirito vivificador daquella instituição, viu-se substituida pelo interesse pessoal; e este transformou, num instante, a admiravel confraria de trabalho e de mutuo auxilio, num revoltante captiveiro.

Foi esta a razão da decadencia das corporações de officio. Perderam a finalidade moral que era o esteio em que firmavam a sua estructura e, faltando-lhes apoio, ruiram por terra.

Depois do Renascimento, á medida que nos aproximamos da epoca actual, o que ellas nos apresentam, mórmente nos grandes centros, é apenas os escombros da sua anterior grandeza.

A corrupção foi introduzida pelos mestres que, dada a sua situação previlegiada dentro do gremio, aproveitaram-se della em torpes explorações.

Abriam-lhe as portas, exclusivamente para os seus parentes e limitavam o numero de mestres. E de tal

forma se excederam nesse abuso que chegaram a considerar esse titulo um patrimonio de familia, que os filhos herdavam dos paes; tanto mais que já se estabelecera o costume de as viuvas dos mestres continuarem a manter a officina. E reconheciam no possuidor o direito de vende-lo.

A protecção aos parentes foi tão escandalosa que os filhos de mestre eram dispensados de apresentar *chef-d'œuvre* e isentados dos direitos de admissão que cumpria pagar ao gremio.

Para estes, o titulo de mestre era franco, e bem o accentúa o facto citado por Lerruga, dos caldeireiros de Madrid terem tido a audacia de conferir (se bem que fossem multados pelos veedores) o titulo de mestre, com direito a officina e tenda, a uma criança de 22 mezes de idade !

Ao mesmo tempo que os chefes da corporação assim favoreciam os seus, forjando leis injustas, contrarias ás de Deus, outrora inviolaveis e, já então, lançadas no esquecimento, creavam mil obstaculos para quem, não sendo da sua parentela, pretendesse attingir a cathegoria de mestre.

Para estes, os direitos de entrada foram elevados ao maximo. Exigiam-se-lhes quantias prohibitivas repartidas em importancias destinadas á corporação, á capella, aos membros, ao rei e á villa. Levasseur affirma, com provas, que se chegou a cobrar, abusivamente, pelas 36 regulamentares, 1.200 libras, de direitos!

Depois, o banquete que, outrora, nos bellos tempos do esplendor corporativo, era espontaneamente offerecido pelo novo mestre aos seus collegas, em signal de regosijo, foi considerado obrigatorio. E esse banquete tornou-se um impecilho quasi intransponivel. Os chumbeiros, de Bruxellas, pagavam por elle até setecentos florins.

Depois chegava a vez das syndicancias sobre a vida do candidato; e as inculpações de que a increpavam

os interessados em recusa-lo, no fim do seculo XVIII, tocavam as raias do ridiculo. Considerava-se motivos bastantes para a inadmissão: o ser filho ou neto de algum operario que se houvesse occupado com qualquer um destes officios considerados degradantes por esse tempo: açougueiro, tecelão, barbeiro, moleiro, guarda-fiscal, creado, meirinho, porteiro, guarda-florestal ou campestre, coveiro, guarda nocturno, varredor de rua, limpador de vallas, pastor, musico ambulante etc.

Era completamente vedada a entrada na Corporação ao criminoso, á sua mulher, filhos e netos, embora aquelle já tivesse cumprido a pena; e considerava-se uma grande macula no nome do pretendente, apurar-se que elle matára um cão ou um gato, cortára a corda a um enforcado ou tivéra a mais ligeira relação de cortezia com um esfolador de rezes.

E as provas de filiação? Constituia materia que nunca satisfazia sufficientemente os juizes da corporação, os quaes sempre achavam meios e modos de descobrir, na ascendencia do pretendente, uma prova de bastardia.

Então chegava a vez do *chef-d'œuvre*, que constituia uma difficuldade enorme, porque a peça exigida para prova era, além de cara, geralmente um objecto já em desuso, que o official nunca tinha produzido, nem sentia enthusiasmo em executar. Pois nisso residia a malicia dos açambarcadores da corporação, agora completamente escravos do egoismo, que, cynicamente, diziam estarem, assim, resguardando-lhe a pureza. Porem esses "Catões", contra toda a tradição corporativa, admittiam em sua officina trez ou quatro officiaes, trabalhando para elles que, apenas, se occupavam de vender o producto com apreciaveis lucros.

Instituia-se uma especie de capitalismo em que o capital explorado era o titulo de mestre, condição indispensavel para poder alguem, dentro da lei, negociar seus productos.

Impedidos de chegarem a mestre, os officiaes viram a sua classe augmentada a ponto de lhes permittir protestar, efficazmente, contra esse estado de cousas, por meio de gréves, que exigiam a restauração das corporações na sua pureza primitiva.

Os mestres reagiram e ficou aberta a lucta entre elles e os officiaes, ou melhor, entre capitalistas e operarios.

Os officiaes procuraram contornar habilmente o obstaculo, organizando corporações suas, do typo classico, em que todos gozassem de iguaes direitos. Profundamente piedosas, essas associações nasceram, tambem, de confrarias religiosas e não apresentavam, no principio, o minimo symptoma de hostilidade aos mestres que, cada vez mais sedentos de riquezas, tornavam-se um complexo de orgulho, arrogancia, vaidade e egoismo.

Os interesses communs logo constituiram o objecto dessas associações, e nellas se combinavam medidas defensivas contra a ambição dos mestres que, vendo-se contrariados, moveram-lhes terrivel perseguição.

Alguns officiaes, para escaparem ás suas furias, tornaram os gremios secretos, emquanto outros se dispersaram pelo paiz, refugiando-se em remotas villas e povoados, onde ainda não chegára o vicio da cidade.

Taes provações fizeram desenvolver um grande espirito de solidariedade entre elles, que em toda a parte se entre-ajudavam, formando centros de assistencia, em França, denominados *Mãe*.

O habito das emigrações deu á vida profissional um caracter inter-local, bem distincto do anterior aspecto local que apresentava.

Mas para que augmentar esta lista de miserias?

A ausencia do espirito christão que vivificava as corporações fê-las entrar em decomposição, tal como um corpo se corrompe quando o abandona a alma.

Basta saber-se que, com as facilidades que tinham em se tornarem mestres, herdando o titulo paterno, os

filhos de mestres não aprendiam o officio e, por isso, eram nullidades nelle.

Abandonados pelos seus officiaes que negociavam ás occultas, ou debandavam para outros pontos, onde as corporações estivessem menos corrompidas, viram-se desamparados.

Tomou um aspecto caricato o seu desespero, que fez apparecerem leis e pendencias de um bysantinismo grotesco, tendentes a escorar uma ordem artificial, que aluia.

A lucta irrompeu entre os differentes officios que, sob o nome de tributos, se permittiam verdadeiras extorsões.

Ha exemplos curiosos. As meias que então se fabricavam, traziam solas, cordões e agulhetas de metal. Isto fez com que as corporações dos sapateiros, dos cordoeiros e dos latoeiros exigissem dos manufactores dessas meias o pagamento de um imposto pelo emprego desses insignificantes accessorios, pertencentes ás suas artes.

Os fabricantes de botões estiveram em guerra com os alfaiates porque estes passaram a empregar, nos fatos, botões de fazenda, feitos por elles mesmos.

Por sua vez os alfaiates de roupa nova e os remendões entretiveram-se 226 annos em debates para estabelecerem a distincção entre uma roupa nova e uma roupa velha.

Cento e noventa e oito annos levaram os interessados a discutirem o que era uma bota velha.

E emquanto davam largas a estas mesquinharias, cada vez mais se immobilizavam as corporações, se fragmentavam os officios, e se gastava tempo e haveres em questões judiciarias. Nos seus ultimos decennios calcula-se que as corporações de Pariz dispendiam em demandas, annualmente, 800.000 libras.

Diante deste descalabro social que as corporações, envenenadas pelo espirito do seculo, produziam, uma pergunta nos acode ao espirito: porque o rei, por

meio dos seus representantes, não interveiu nellas para repo-las na ordem e harmoniza-las, como lhe competia fazer na qualidade de responsavel pela moralidade do seu Estado?

No começo tomaram os governos medidas repressivas a esses abusos. Dão testemunho disso a lei "dos aprendizes" de Elisabeth, na Inglaterra, em 1562, as de Carlos VIII e Luiz XIV na França, prohibindo as extorsões alludidas.

Mas, o espirito pagão tinha-se infiltrado em certas côrtes por onde principiou a sua obra de relaxamento de costumes. E a corrupção é tanto maior quanto mais elevadas são as cathegorias que contamina.

Os interessados na exploração das corporações eram elementos influentes na aristocracia. Dahi a impossibilidade de reprimi-la. Uma enorme grita levantou-se então contra os gremios.

Os officiaes, que eram quem, de facto, conheciam o officio, tinham, constantemente, trabalho que lhe assegurava a subsistencia. Embora perseguidos pelas corporações, nunca desejaram destrui-las, porque sabiam o mal que disso lhes poderia advir. Reclamavam, apenas, contra os abusos e queriam, vivamente, restaura-las na sua pureza primitiva. Quem vociferava contra ellas eram os miseraveis, que constituiam o chamado "quinto estado": — individuos sem profissão por não terem podido pagar os enormes direitos de aprendizagem que ellas cobravam então. Estes reclamavam a liberdade profissional, que chegou por effeito de varias causas.

Uma foi a reacção dos "sem-officio". Outra a inadaptação do regimen corporativo, que o interesse dos ambiciosos tornava cada vez mais rotineiro, á nova phase, industrial, que se esboçava.

As fabricas, para escaparem á sua influencia retrograda, fugiram para os campos; facto verificado na Inglaterra, que deu origem a cidades industriaes como Manchester e Birmingham.

Tendo obtido um bom numero de favores do Estado, os chefes de industria, ao cabo de algum tempo, viram o seu poderio tão dilatado que nenhum obstaculo mais poude embargar a marcha para a actual situação economica.

Depois, o dogma da epoca tornara-se a "liberdade". Não se cuidava de acautelar o interesse do trabalhador.

O principio da natural bondade humana, excluia qualquer ideia de sujeição do homem ao seu semelhante. A lembrança de reorganizar as corporações, adaptando-as á nova situação, era regeitada, como importuna, pelos theoricos e pelos capitalistas, que envidavam os maiores esforços para deitar por terra os ultimos obstaculos do Estado á cubiça destes.

Esse objectivo foi alcançado em março de 1791, por um decreto lavrado na França, que instituia, antes de qualquer outra nação, a liberdade de trabalho, nestes termos: "A contar do primeiro de Abril proximo, será livre a toda pessoa de fazer tal negocio, ou exercer tal profissão, arte ou officio, que ella preferir; porém ella será obrigada a se prover, antes, de uma patente, e pagar a taxa."

Apezar dos decretos, não foi tão facil, como parece, extirpar-se o regimen corporativo, já então ferido de morte.

Em certos paizes, menos contaminados pelo vicio que as anniquilára, as corporações se mantiveram por muitos annos ainda, existindo, porém, mais na apparencia do que na realidade.

Só em 1872 ellas desappareceram, de todo, na Hungria, seu derradeiro reducto.

CAPITULO IV

ADAPTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA A' ACTUALIDADE

Desenvolvimento profissional — Especializações — A industria — O ensino — O commercio — A hierarchia e o nivel cultural — Novas industrias — Profissão e officio — Classificação das producções — Agrupamento vertical e horizontal — As divisas da economia — Interpenetração de interesses.

Na rapida evocação que fizémos da vida corporativa na Idade-Media, verificámos que uma das razões do seu desapparecimento foi a inadaptação ás exigencias da grande industria, quando a epoca desta se apresentou.

A inadaptação não foi consequencia do regimen corporativo que é perfeitamente maleavel, mas da cobiça de alguns mestres ambiciosos que immobilizaram a estructura das corporações para disso tirarem vantagens pessoaes.

Se o mal resultante dessa inadaptação era sensivel nos fins do seculo XVIII, com muito mais razão o será hoje, que a industria se desenvolveu extraordinariamente. Pretender resolver o caso economico actual pela applicação, pura e simples, da Corporação conforme os moldes da Idade-Média, seria loucura rematada que ninguem ousará defender.

Essa grande differença que existe entre as situações das duas epocas se torna evidente em todos os aspectos da vida economica, não só no que respeita ao vulto das emprezas, como ao numero de especialisações e dos novos ramos de trabalho.

Antigamente, o pessoal de uma industria bem montada era no maximo: um mestre, dois officiaes, e dois aprendizes; e o material de trabalho resumia-se em algumas ferramentas, pequeno *stock* de cabedal e uma officina com janella para a rua.

Que desproporção com o presente!

Hoje o pessoal de uma industria bem montada de automoveis, de siderurgia, de tecelagem, por exemplo, são cidades inteiras. Contam-se aos milhares as pessoas occupadas nessas emprezas, e o material necessario ao trabalho, o capital, é maior do que a fortuna de muitas nações. Eis a differença.

Esta ampliação do vulto industrial resultou da adopção de machinas e das especialisações; em uma palavra: do progresso do officio.

Antigamente o mestre desempenhava varias funcções: era elle quem inventava as utilidades e os melhoramentos; depois, executava o modelo; depois, organisava o trabalho dos seus officiaes; depois, fiscalizava-os; depois, imaginava ferramentas e processos technicos.

Agora, cada uma daquellas funcções representa uma especialidade distincta. O mestre de outróra transformou-se em uma multidão de pessoas que representam as varias modalidades da sua ingerencia technica, administrativa e financeira na producção mediéva.

Os elementos da producção moderna dividem-se pelas seguintes cathegorias de cooperadores:

1.º — *Responsaveis* ou *donos* — Os que por interesse pessoal fiscalizam administradores e subordinados. São os chefes de industria, que possuem a virtude da administração e coordenação dos esforços.

2.º — *Inventores* — Os que concebem novas utilidades para o homem ou aperfeiçoam as antigas.

3.º — *Gerentes* — Os que têm aptidões para organizar e distribuir tarefas.

4.º — *Technicos* — Os especialistas da parte material da producção.

Essas quatro cathegorias correspondem ao mestre.

Ao official, seu executor de serviços, corresponde, hoje, o *operario*. Com a differença que o official mediévo era completo no officio: sabia construir uma peça inteira da sua profissão; ao passo que o operario actual aprimorou-se apenas numa especialidade. Um official daquelles tempos corresponde, hoje, a um grupo de operarios, cada um delles representando uma das suas multiplas habilidades. Na fabricação do automovel Ford contam-se 7.882 especies distinctas de operações.

São innumeros os casos de divisão do trabalho em phases ou secções, confiada cada uma a um especialista no genero, que se observa na producção actual. O fabrico da mais insignificante utilidade, comporta varios operarios, cada qual exercendo uma unica e particularissima funcção.

O officio de cosinheiro, por exemplo, que foi e ainda é, no caso domestico, desempenhado por uma só pessoa, nos grandes hoteis dos grandes centros requer um conjuncto de individuos, cada qual consummado na sua especialidade.

Uns são especialistas em sopas, outros em guizados, outros em assados, outros em pastelarias, outros em saladas, outros em doces, outros na ornamentação dos pratos, outros na combinação do *menú*, e todos elles indispensaveis ao preparo de uma refeição.

Conta-se de um importante hotel de New-York que tendo organizado um concurso de culinaria para escolher empregados, delle sahiu vencedor certo cosinheiro, cujo attestado de competencia consistiu em preparar óvos de 365 maneiras differentes. Tratava-se de um especialista em quitutes de óvos.

Mesmo que o caso alludido não passe de anecdota, esta exprime pittorescamente a que extremos chegou a necessidade de especialização, hoje em dia.

Mas não é tudo.

O chefe de industria medieval, ainda exercia as funcções de "mestre", como o nome indica, ensinando os seus auxiliares tanto officiaes como aprendizes. Es-

tes aprendiam com elle. O seu saber era o maximo que os discipulos podiam aspirar e bastava-lhes.

Hoje o aprendiz é o estudante da profissão que divide o seu aprendizado em duas partes: a theorica e a pratica.

Aquella adquire na escola e esta nas officinas exercitando-se junto aos technicos da especialidade que deseja seguir. Será a setima cathegoria.

De modo que, para sermos coherentes com o momento em que vivemos, cumpre, em vez das antigas tres cathegorias de trabalhadores do mesmo officio, considerar as de hoje, que se elevam, pelo menos, a seis; todas interessadas pelo progresso da industria em que se empregam.

Isto, apenas, quanto á fabricação.

Mas temos ainda que considerar o commercio, que na antiguidade tambem era exercido pelo mestre, no local em que trabalhava.

Elle vendia o producto fabricado, na pequena loja que ficava contigua á officina ou na feira publica do lugar ou lugares adjacentes ao em que habitava. Fazia elle proprio a propaganda da sua manufactura, apregoando-lhe as qualidades conforme as praxes estabelecidas pela corporação e, por ultimo, escripturava o movimento do seu negocio.

Era, a um tempo, commerciante, propagandista e contador.

Da venda de artigos de outras procedencias encarregava-se a classe dos mercadores, os quaes pessoalmente os transportavam por terra ou por agua, em navios proprios, até aos pontos de destino, consagrando-se ás actividades commerciaes.

Estas funcções mercantis desdobraram-se, hoje, em innumeros ramos especialissimos, cada um delles exigindo uma hierarchia de competencias e um exercito de auxiliares.

Os grandes armazens são organizações em que se empregam individuos de varias aptidões: viajantes e caixeiros na venda; contadores, caixas, correspondentes, dactylographos e stnographos na escripturação; reclamistas, vitrinistas, desenhistas, publicistas, expositores etc., na propaganda. Sem contar com os auxiliares inferiores e os sub-gerentes e gerentes que a todos os empregados dirigem, sob as ordens do dono.

Mas, para chegar ao commercio, que hoje desligou-se completamente da industria, o producto tem de ser transportado para o lugar do consumo. Ahi surge a vez das industrias de transporte.

No capitulo "transporte", quantas transformações!

Antigamente o trabalho de transportar os productos de distancias longas estava a cargo dos proprios mercadores que tinham conducção sua e adequada ao fim.

Ao commercio local exercido na villa ou povoados adjacentes incumbia-se de carregar o producto o proprio mestre que, para isso, dispunha de meio de transporte primitivissimo, embora do melhor modo adaptado.

Hoje, desse serviço se occupam importantissimas emprezas especializadas. Quantas são ellas? Innumeras actualmente: de todas as importancias. Ha estradas de ferro, a vapor e electricas. Linhas de automoveis. Transportes por agua e até aereos, por meio de aereoplanos e zepelins. Cada serviço destes constitue-se uma nova industria vultuosissima, que emprega todas aquellas sete cathegorias de cooperadores a que nos referimos ha pouco.

Bem distante estamos, pois, da economia medieval, cujas modestas proporções podemos resumir no eschema seguinte, no qual figura o pessoal que desempenhava cada actividade:

ECONOMIA MEDIEVAL

Industria	mestre 2 officiaes 2 aprendizes.
Transporte	mestre e seus quatro auxiliares.
Commercio	mestre e seus quatro auxiliares.
Ensino profissional	— mestre.

Por isso, ao envez da antiga hierarchia corporativa, devemos-nos actualmente basear na nova hierarchia em que se dividem os varios aspectos das actividades contemporaneas, na reorganização das corporações profissionaes.

E' mais complexa esta classificação, mas, se bem a examinarmos, veremos que todas essas actividades se enfeixam muito bem em poucos ramos e são apenas modalidades das antigas funcções que o mestre medieval exercia, a que, ligeiramente, nos temos reportado nos periodos precedentes.

ECONOMIA CONTEMPORANEA

Industria	Responsaveis ou donos Inventores Gerentes Technicos Operarios Aprendizes Contabilidade com seus varios auxiliares, etc.
Transporte	Responsaveis ou donos Superintendentes Engenheiros Mechanicos Chefes Machinistas Guardas Conservas da estrada Telegraphistas Contadores com seus varios auxiliares, etc.
Commercio	Responsaveis ou donos Gerentes Technicos Viajantes Vendedores Contadores Caixas Correspondentes Dactylographos Stenographos Reclamistas Vitrinistas Desenhistas Publicistas Auxiliares inferiores etc.
Ensino profissional	Directores escolares Professores Bedeis Serventes Secretario e auxiliares de escripturação, etc.

Quando fallámos de Industria sub-entendemos tambem a Lavoura que de então para cá se desenvolveu muitissimo, adoptando methodos racionaes de cultura. Em alguns desses centros productores se empregam, ás vezes, populações inteiras sob as ordens de um só dono; e está bem distante da lavoura medieval realizada em pequenas glébas. Mas, não obstante a sua complexidade, tambem se contém, perfeitamente, no quadro industrial apresentado, porque tambem comprehende os mesmos gráus profissionaes de accordo com a especialidade de cada cooperador.

Qualquer uma das funcções enumeradas representa um aspécto da competencia do antigo mestre. Exercer qualquer dellas equivale a participar daquelle titulo, pois o desdobramento das profissões fez com que cada uma se tornasse, hoje, um officio distincto, que comporta, por sua vez, varias cathegorias, classificadas pela ordem de intellectualização.

Quanto maior for o trabalho mental exigido do trabalhador, tanto mais alto será o gráu que lhe compéte occupar na hierarchia do officio, porque mais promove o desenvolvimento da industria.

Este procedimento se baseia na lei da intellectualização do trabalho, segundo a qual o progresso industrial tem consistido em, atravez dos tempos, cada vez mais substituir-se a força bruta pelo trabalho mental, quer inventando machinismos que dispensem a energia muscular, quer descobrindo processos technicos e lançando mão de outros meios scientificos para obter resultados melhores com menor esforço.

Isto vem demonstrar o predominio do elemento pensante na vida profissional e justificar a classificação do trabalhador, segundo o seu estalão cultural, na repartição das riquezas.

De accordo com a cultura assim o seu nivel na classificação profissional e, de accordo com este nivel, o seu salario.

Mas, se os cooperadores de cada industria assim se especializaram em tarefas distinctas, as industrias tambem se desdobraram em tantos ramos quantas são as utilidades que a vida tornou imprescindiveis, no presente.

Se no seu tempo (1261) Etiênne Boileau, que escreveu o "Livre des Métiers", contou em Paris de que foi prefeito ao tempo de S. Luiz, cerca de cem corpos de officios differentes, cujos estatutos registrou, quantas profissões haverá hoje que áquellas se accrescentaram, muitissimas outras, todas indispensaveis á vida actual? Tudo quanto o progresso creou, de então para cá, representa um novo emprego da actividade humana. Não é facil ennumerar-se a lista de producções novas, todas utilissimas, que foram completamente desconhecidas na Idade-Média: a electricidade, com as suas mil applicações entre as quaes a illuminação, a tracção, o telegrapho, o telephone e a radiophonia; a estrada de ferro, a navegação transatlantica, a aviação, o automobilismo, o gaz, a imprensa e até certos generos alimenticios como o café e o fumo, por exemplo, que eram ignorados naquelle tempo.

Cada uma dessas utilidades originam innumeras industrias tributarias como a mechanica e as extractivas de carvão e petroleo.

De modo que o quadro profissional contemporaneo ampliou-se e desdobrou-se tanto que tornou o trabalho um problema complexo, mas não impossivel de se resolver.

A solução está em se adoptar o intelligente agrupamento das differentes industrias segundo o criterio da sua natural affinidade. E' este processo que torna possivel a subordinação dos grandes "magazins" e industrias a um unico dirigente que os governa até nos seus minimos pormenores por meio de gerentes, chefes e sub-chefes encarregados da administração dos departamentos, secções e sub-secções. E' tambem assim que os grandes exercitos são conduzidos na guerra, sob as

ordens de um unico general que, por meio de auxiliares, a todos faz obedecer ao seu commando.

Sobre o criterio que se deve observar na classificação da producção é opportuno citar-se a distincção que, a respeito, fazem os auctores, entre *industria* e *profissão*.

Por *industria* entende-se a reunião de operarios de aptidões differentes que se occupam em trabalhar uma mesma materia prima, ou seja fabricar um certo producto. Citamos, por exemplo, o automovel: producto que congrega na sua fabricação mechanicos, carpinteiros, serralheiros, estofadores, pintores, vidraceiros, além de muitos outros artifices.

Profissão é uma aptidão especial dentro de uma industria, ou melhor, um officio. Por exemplo: pintor, marceneiro, sapateiro, pedreiro, alfaiate etc.

Embora se possa apresentar algumas razões em contrario, a que tem sido preferida por todas as organizações de trabalho é a classificação por industrias; entre outras razões por ser a mais resumida, pois os officios segundo calculos recentes elevam-se a 2.000 e as industrias podem ser classificadas em 15 e até mesmo em 10 grupos. Além de ser a que mais favorece á disposição vertical das producções, tão util ao florescimento destas.

Vem a proposito referir os diversos ramos em que o Governo Fascista classificou a producção italiana, as quaes nos proporcionam a visão panoramica do variadissimo aspecto e das gigantescas proporções que as actividades humanas assumiram neste febril seculo XX.

Ei-los.

Transportes maritimos e aereos, intellectual, bancario, transportes terrestres e navegação interna, commercio, hoteis, agricultura, papel e impressão, industrias chimicas, mobiliario, construcções, metallurgia, industrias textis, industrias de vidro e ceramica, pesca, vestuario, alimentação, industria extractiva, theatro, industria artistica, agua, gaz e electricidade.

Cada uma dessas producções comprehende varias industrias e cada industria abrange diversos officios em que os operarios se acham classificados segundo a sua competencia technica, em cathegorias dispostas de accordo com o gráu de florescimento que promovem no trabalho.

A esta organização hierarchica dos trabalhadores da mesma producção é que se dá o nome de agrupamento *vertical* de productores e faz contraste com o agrupamento socialista que, arrebanhando numa mesma classe trabalhadores das mais variadas industrias, segundo o nivel financeiro que occupam na sociedade, recebe o nome de agrupamento *horizontal*.

Nada mais illogico do que essa disposição heterogenea de obreiros que nada tem de economica, e se funda apenas num criterio social.

O que aggrega os homens economicamente é a industria de que vivem. Os trabalhadores de café desde o simples colono até ao mais abastado fazendeiro, na organização syndical das producções só tem em mira um objectivo: a prosperidade da producção em que se acham interessados, porque isso beneficiará a todos.

O mesmo diremos quanto aos varios aspectos ou phases das producções. A organização vertical que apresentaremos, liga pelo mesmo interesse a lavoura, a industria e o commercio.

De facto, estes tres generos de actividade não são mais do que tres phases porque passa qualquer producto.

O desejo dos trabalhadores de cada uma dellas é ve-lo florescente para maior proveito seu.

No café, por exemplo, a lavoura (fazendeiros), a industria (torradores) e o commercio (vendedores do producto por atacado e a varejo) estão ligados, como tambem aos seus auxiliares subalternos, por um objectivo commum: — a larga diffusão do producto que exploram, afim de augmentarem seus ganhos. O mesmo di-

riamos da carne que, verticalmente, liga os criadores aos exploradores de frigorificos e fabricantes de conservas e aos açougueiros e mercieiros. Na industria de chapeus, os criadores de coelhos e plantadores de palha, os fabricantes de chapeus e os chapeleiros se ligam pelo desejo logico de ver a sua industria florescente. Uma disposição horizontal dos productores em agricultores, industriaes e commerciantes de varios generos, será um arranjo artificial, consequente da lucta de classes, que trará o recrudescimento dessa lucta, com real prejuizo da producção. A disposição vertical é a base da representação profissional e a disposição horizontal de productores dá origem á representação de classes.

Todas as varias actividades que constituem cada producção contemporanea prendem-se umas ás outras por reciprocos interesses que, para geral proveito, devem ser harmonizados.

Outrora bastava, para se regular a marcha economica de uma sociedade, reunirem-se os elementos productores numa assembléa municipal e deliberarem, summariamente, as medidas a tomar: os preços e salarios razoaveis.

No burgo, mais ou menos isolado do mundo pela deficiencia de vias de communicação, se resumia toda a vida economica do lugar.

Alli se plantava o necessario para o abastecimento do povo e, com os recursos proprios, se fabricava todos os objectos de que elle tinha necessidade, desde a casa até as joias.

Vem dahi as accentuadas caracteristicas regionaes daquellas sociedades que se differenciavam de villa para villa. Cada uma se bastando a si mesma e tendo economia propria. Mas, em compensação, o conforto não era naquelle tempo nem a sombra do que elle é hoje.

A gente dos povoados procurava resolver, com o material indigena, o problema das suas necessidades.

Por isso a economia podia ser facilmente controlada dentro dos muros do burgo. Mas agora em consequencia da expansão que o progresso dos transportes permittiu, por onde andam as divisas dos interesses economicos?

Desappareceram taes divisas.

Os interesses do mundo se interpenetram. As nações se interdependem. Poucos povos civilizados, talvez nenhum mesmo, possa dizer que não precisa do resto do mundo.

O progresso tornou possivel a aproximação, pelos interesses, dos pontos mais afastados do globo, de modo que os povos productores e consumidores de certos artigos são, muitas vezes, antípodas. Todas as nações acham-se ligadas por interesses mutuos e cada vez mais estreitos, á medida que avança a civilização.

Explica-se dessa forma a razão porque, tão subitamente, se communicou a todos os povos as crises economicas deflagradas em alguns paizes, mas em todos repercutida com revoltas sociaes e mutações politicas, mesmo naquelles em que o regimen liberal não tinha produzido todos os seus pessimos effeitos.

A precipitação destes, comprehende-se pelo entrelaçamento em que vivem as nações hoje, mercê dos seus multiplos mutuos interesses.

A occurrencia serve para provar que a economia deixou de ser local, como outrora, para tornar-se nacional, intimamente ligada a interesses internacionaes.

Os limites em que se deverão estudar e fixar as normas e preços da producção não serão mais os muros do burgo, mas as fronteiras das nações. Os conjunctos em que elles devem ser combinados deixarão de ser as singelas reuniões de mestres, para serem substituidas pelas successivas e amplas assembléas de representação corporativa.

Eis, rusticamente traçada, a ampliação a que a antiga organização corporativa terá que se sujeitar em consequencia do desdobramento industrial do mundo

moderno. Será, sem duvida, esta adaptação, obra um tanto trabalhosa, pela complexidade do objecto, mas está longe de ser impossivel como apregoam os sceptícos e os interessados nas luctas de classes.

O systema que responde integralmente ás exigencias de uma perfeita organisação e representação profissional, em todos os seus gráus, é o Corporativismo ou Syndicalismo Organico, cuja estructura examinaremos a seguir.

CAPITULO V

ESTRUCTURA CORPORATIVA

UNIDADE DE PRODUCÇÃO — Seus elementos — Suas finanças — Interdependencia obrigatoria — Syndicato e Corporação — Organização Corporativa e seu triplice aspecto.

SYNDICATO — Definição — Typos — Condições de reconhecimento — Syndicatos confessionaes — A palavra da Igreja — Syndicatos de operarios, de technicos e de patrões — "Salario minimo" — União de Syndicatos — Corporação.

MUNICIPIO — Municipio economico e Municipio politico — Divisas e divisões municipaes — Associação de primeiro gráu — Juiz Corporativo — Contracto Collectivo de Trabalho — Conselho Economico Municipal — Tribunal Municipal de Trabalho — Fundamentos da estructura corporativa.

REGIÃO — Caracteristicas — Associação Regional de Syndicatos — Juizes Corporativos Regionaes — Conselho Economico Regional — Tribunal Regional.

PROVINCIA — Provincia economica e Provincia politica — Federação Provincial de Syndicatos — Corporações Provinciaes — Juizes Provinciaes — Tribunal Provincial.

PAIZ — Confederação Nacional de Syndicatos — Corporações Nacionaes — Seus Juizes — Corporação Nacional de Cathegoria — Camara Corporativa — Suas secções — Tribunal Nacional de Trabalho.

GOVERNO — Harmonia de interesses — Controversias — Interesse Nacional — Um episodio contristador — Conselho de Estado — "Governo forte" — Dictadura — Monarchia.

ESTRUCTURA CORPORATIVA

Isto posto, passemos a estudar, em linhas geraes, qual deverá ser a estructura e o funccionamento das organizações profissionaes, adaptando-as á actualidade e ao meio que, neste caso, será o Brasil.

Comecemos pelo elemento de producção, que chamaremos *Unidade de producção.*

*
* *

UNIDADE DE PRODUCÇÃO

Que é "unidade de producção"?

Unidade de producção pode ser uma fabrica, uma officina, uma fazenda, um hospital, um escriptorio, uma loja, uma escola, um consultorio medico ou de dentista, em summa qualquer centro de trabalho constituido por um só individuo, ou varios, associados para o mesmo fim.

Qualquer "unidade de producção" por simples ou complexa que seja, conta sempre, distinctos ou indistinctos, aquelles elementos de direcção, de orientação technica e de execução de que nos occupamos antes.

Num consultorio medico ou de dentista, e n'outras carreiras liberaes, esses elementos estão confundidos na pessoa que exerce a profissão, a qual, via de regra, realiza todas as tarefas que a si mesma impõe. Mas numa fabrica ou numa lavoura os diversos officios são bem distinctos e exercidos por toda aquella cathegoria de trabalhadores apresentada.

Se considerarmos uma fabrica de calçados, por exemplo, teremos a seguinte classificação dos cooperadores.

Dono — o que dirige a industria, coordena e fiscaliza a todos os auxiliares, e sobre quem pesam as responsabilidades da empreza;

Inventor — o que imagina e crêa os varios typos de calçados, destinados a differentes fins;

Gerentes — os que superintendem os varios departamentos da industria: fabricação, escriptorio, etc.;

Technicos — os que entendem da confecção de calçados, quanto a sua solidez, esthetica etc., e por isso dirigem a execução do trabalho. E, ainda, os que inventam machinismos e processos de trabalho para poupar mão-de-obra, reduzir esforço e abreviar tempo;

Depois vem os *operarios*, ou executores, e seus ajudantes, que se incumbem da parte material do serviço.

O mesmo diriamos da lavoura, onde somente haveria mudança de nomes: envez de dono, de gerente e de operarios, chamariamos aos cooperadores fazendeiro, administrador ou feitor e colonos, permanecendo a mesma hierarchia.

Uma fazenda de café ou de canna, cabe, mais ou menos, dentro do quadro apresentado. Somente os *inventores* do café como bebida, ou do uso do assucar

como adoçante, estão hoje reduzidos aos aperfeiçoadores desses productos e aos descobridores de novas applicações de suas materias primas, como seja o alcool-motor com relação á canna, e funccionam em institutos technicos, mantidos á custa dos interessados.

Entre os referidos elementos da profissão não cabe lugar ao capitalista.

Embora o capital seja factor indispensavel a qualquer producção, o capitalista, limitando-se exclusivamente a fornece-lo, é nella, apenas o defensor do seu interesse e não, como os demais elementos citados, um profissional da industria que o seu capital vae animar; porque a simples posse de capital não confere a ninguem o conhecimento de uma profissão.

Ao responsavel ou dono de cada uma dessas U. P. (unidade de producção) compete fazer as contas dos gastos da sua industria afim de poder conduzi-la convenientemente.

Para isso o dono da fabrica, fazenda ou qualquer outro centro de trabalho, terá de levar em conta as verbas abaixo descriminadas, que deverão sahir do rendimento da sua producção para os seguintes fins:

PARTE DO TRABALHO:

1) Pagamento de despezas forçadas com a manutenção da sua propria familia, a qual deve tratar-se na condição de familia de dono.
2) Pagamento do pessoal da direcção: — administradores e technicos.
3) Pagamento aos operarios.

PARTE DO CAPITAL:

4) Pagamento ao Governo, do imposto, em retri-

buição ás garantias á propriedade que elle proporciona.

5) Pagamento do juro ao capital applicado na industria.

6) Pagamento do material empregado na industria e separação de uma certa quota que se destina á reparação e substituição dos utensilios ou machinismos em uso no trabalho.

Eis ahi as contas que deverão ser feitas em cada uma das unidades de producção pelos seus respectivos donos.

Preenchidas que sejam as verbas com as cifras exactas, é comprehensivel que cada um delles possa fixar, com segurança, o custo exacto dos seus productos e o preço por que devam ser vendidos, mediante um ligeiro calculo arithmetico.

Exemplo:

N'uma fabrica de calçados o total dos seus gastos, constantes das seis verbas discriminadas, eleva-se a 180:000$000 por mez. No mesmo prazo ella produz 15.000 pares de calçados, ou sejam 500 pares por dia, em média. Dahi resulta que, para o fabricante apurar a quantia de que precisa afim de satisfazer todas aquellas verbas, cujo total conhece, basta-lhe cobrar 12$000 por par de calçado.

Assim, todas as contas e salarios ficarão pagos e todos os trabalhadores e fornecedores dar-se-ão por satisfeitos.

Mas, não é tudo. Ha que considerar ainda o *lucro* que deve caber aos incentivadores do progresso daquella industria, e ao dono della, que é o principal de todos elles. Uma verba que, nas circumstancias actuaes, é difficil preencher-se conscienciosamente.

De resto, hoje em dia, todas ellas o são; porque no regimen em que vivemos, chamado de *liberdade de*

trabalho, não ha tabellas honestamente elaboradas, marcando os preços da mão-de-obra, os juros do capital applicado, conforme as industrias. Tudo isso fica ao arbitrio dos contractadores, ou melhor, ao capricho da parte mais poderosa, que é o capital.

Nessas conjuncturas, se um productor próbo, animado dos mais perfeitos sentimentos, desejasse retribuir os seus trabalhadores com justiça, pagando-lhes ao menos o salario estrictamente necessario para a sua manutenção mais a de suas familias, veria, para logo, a impossibilidade de realizar o seu intento. Porque teria de entrar em particular entendimento com um por um dos seus auxiliares ou com todos elles collectivamente, julgando, segundo o seu criterio, o que lhe parecesse constituir-lhes suas necessidades imperiosas. E depois ver-se-ia forçado a exigir de todos os fornecedores a fixação dos preços dos generos de consumo para que o encarecimento delles não viesse tornar insufficiente o salario estipulado.

Por outro lado teria que conseguir do capitalista uma taxa de juros permanente para o capital que empregasse na industria, afim de conseguir manter a sua finança sempre em condições de sustentar o trato estabelecido com os seus servidores.

Ainda, no mesmo interesse, exigiria que os seus fornecedores de materiaes de trabalho mantivessem, indefinidamente, o preço de suas mercadorias, o que equivale a obriga-los a tomar as mesmas providencias com respeito á sua industria. Outrotanto exigiria das companhias de transporte com relação ás tarifas.

E, embora satisfeitas todas estas exigencias, a iniciativa só serviria para arruinar o productor honesto que a tivesse emprehendido. Porque qualquer profissional seu collega, inescrupuloso, pagando insufficientemente seus empregados ou falsificando os productos, conseguiria vende-los por um preço inferior ao que, de

facto, deveriam custar, lesando assim o productor honrado que lhe não poderia competir na concorrencia.

E si o productor pudesse vencer todos esses obstaculos e se entregasse a produzir activamente, poderia, ainda assim, arriscar-se a ultrapassar as naturaes exigencias do consumo e perder o producto, por excessivo. Esse facto alteraria profundamente sua finança e acarretar-lhe-ia a ruina.

E se quizesse levar a sua honestidade a ponto de taxar os seus productos com preços justos, ainda teria de adoptar certos processos economicos de trabalho para que o custeio não ficasse encarecido inutilmente.

Ora, todas estas e outras medidas tendentes a moralizar a producção em seus muitos aspectos, não podem ser tomadas isoladamente, porque os interesses acham-se intimamente entrelaçados, e basta que um só elemento fique fóra do systema para que o equilibrio não se estabeleça. E' justamente o empenho de obterem disciplina em toda a vida economica para poderem alcançar justiça em cada um dos elementos productores, que leva seus cooperadores a se agruparem em associações conforme as producções, industrias, officios e hierarchias a que pertencem, onde, com lealdade, tratem dos interesses communs das respectivas profissões.

São essas associações que constituem o que se denomina *syndicato* se formada por pessoas de uma unica hierarchia da profissão: só de patrões, só de technicos ou só de operarios. E *corporação de officio* quando resultantes do agrupamento de syndicatos de varias hierarchias de colaboradores de uma mesma industria, ou de industrias affins.

Como o entrelaçamento dos interesses faz com que as producções — já pelos cabedaes e instrumentos empregados, já pelas necessidades de transporte, já pela manutenção da mão-de-obra — dependam umas das outras, como ha pouco vimos, torna-se necessario que essas corporações, que harmonizam e disciplinam as

conveniencias particulares de cada producção, se relacionem entre si para tratarem dos seus multiplos e communs interesses. Ainda a esse conjuncto de associações de differentes industrias se pode applicar tambem o nome de *corporação*. E como todas ellas têm, por sua vez, interesses a regular com a administração publica, no que respeita á conveniencia da abertura de portos, estradas, ou emprego de força na defesa da producção, faz-se mistér que, por meio de representantes capazes e auctorisados, se ponham em contacto com os orgãos do Governo.

Surge dahi, logicamente, a necessidade de uma organização que, por escolhas sucessivas dos proprios interessados, leve os mais competentes entendedores do officio aos postos da orientação profissional da economica, aos da administração publica e aos da magistratura do Trabalho, em todos os gráus da vida nacional, desde o Municipio até a Côrte.

E' a esta estructura, de quadruplo aspecto, que se dá o nome de *Organisação Corporativa, Syndicalismo organico* ou *Estado Corporativo*. Estructura que se assemelha a uma arvore cujos innumeros galhos concorrem para um tronco commum. Cada uma dessas arvores, que se bifurca, divide e sub-divide em ramos que vão terminar nos simples syndicatos, cúida de um aspecto da vida nacional, no que respeita ao trabalhador como productor, como subdito e como pessoa physica, intellectual, espiritual e pae de familia.

De facto, a Corporação é um organismo vivo que provê todas as necessidades dos seus membros.

A *Economia da producção* é conduzida pelas Corporações nos varios conselhos que se reunem, desde o Municipio até a Camara Corporativa, e que estabelecem os salarios conforme as cathegorias, determinam o preço dos differentes productos, traçam os limites á producção, etc.

A *Orientação profissional* é dada pelos technicos que

estudam a adopção de medidas tendentes á defesa e desenvolvimento da producção e o mais que com isso se relacione. Estabelecem, ainda, a classificação dos operarios de accordo com as suas competencias e definem as caracteristicas de cada hierarchia do Trabalho.

A *Justiça do Trabalho* é ministrada pelos Juizes corporativos escolhidos pelos conhecedores do officio, e Tribunaes constituidos por profissionaes reconhecidamente idoneos, em parte indicados pelos entendidos, e em parte escolhidos pelo Governo.

E a *Administração Publica,* conduzida pelos profissionaes, eleitos por seus collegas de Syndicato como mais capazes, encarrega-se de, além dos meios convenientes á expansão economica (estradas, mercados, etc.), promover um sem numero de institutos de assistencia social, como só o Estado Corporativo pode realizar, tantos e tão completos. Uns de caracter hospitalar, outros de natureza esportiva, outros de cunho cultural, technico, artistico, escolar, e varios ainda tendo em vista a assistencia aos desvalidos, o seguro de accidentes do trabalho, a aposentadoria dos productores etc.

A estructura corporativa é uma pyramide que se baseia na singela associação syndical e termina na Camara Corporativa, de modo que, para bem a comprehendermos, cumpre saibamos o que vem a ser *Syndicato* e quaes as suas distincções.

SYNDICATO

A definição de Syndicato é a seguinte: "uma associação estavel de trabalhadores da mesma profissão, unidos sob a direcção de chefes, por elles livremente escolhidos entre si, para estudar, promover e defender

seus interesses communs na determinação de condições de trabalho" (Arendt).

E' necessario accentuar-se que esses cooperadores da mesma profissão ainda se classificam em hierarchias, das quaes distinguimos trez: *operarios, technicos* e *patrões.* As duas primeiras são consideradas de *empregados* e a ultima de *empregadores.*

Cada uma daquellas cathegorias, embora cooperadoras da mesma profissão, tem interesses particulares a zelar, e por isso constituem-se em syndicatos distinctos, onde melhor se possam entender a respeito das conveniencias communs, pela seguinte forma:

Os operarios, os technicos e os patrões de uma certa profissão em determinada zona, no proposito de defenderem os respectivos e identicos interesses, se agrupam, segundo as suas hierarchias, em Syndicatos que são: operarios, technicos e patronaes.

Elaboram os seus respectivos estatutos, nos quaes fazem constar os fins a que se propõem.

Para que estes syndicatos sejam reconhecidos pelo Governo e possam participar das vantagens politicas que a organização syndical confere, é necessario que estejam conformes á lei syndical decretada por elle, a qual pouco differe de paiz para paiz.

Nella, vem estabelecido o numero minimo de patrões que se exige para a constituição de um syndicato e, proporcionalmente, o de empregados. Numeros que são variaveis conforme a densidade das populações.

O Estado ainda examina os estatutos dos syndicatos para ver se nelles se contem alguma disposição contraria ao interesse nacional e pode, no intuito de defende-lo, prohibir sejam os seus cargos de mando, conforme a importancia, conferidos a extrangeiros ou, apenas, a extrangeiros não radicados no paiz. De modo que os nomes e nacionalidades dos directores devem figurar no processo de reconhecimento.

No mais não pode o Governo intervir. Assim é perfeitamente livre aos interessados constituirem Syndicatos com credo religioso, sob o patrocinio de santos (conforme a tradição) e exclusivos para os adeptos de uma certa religião, excluidas as que prejudiquem os supremos interesses da nação.

De forma nenhuma a religião catholica pode ser incluida neste numero. No Brasil ella constitue o esteio da civilização nacional e o factor maior da sua unidade; razão porque extranhamos que na Lei de Syndicalização de 1931 ficasse expressamente prohibida a affirmação de credo nos syndicatos que se formassem, sob pretexto de que ella viria constrangir aos associados de outros credos, ou aos incredulos que a elles quizessem pertencer. Numa nação de absoluta unidade espiritual, como a nossa, não é necessario accentuar-se o quanto esta medida é indisfarçavelmente anti-catholica.

Nós brasileiros, fieis á doutrina da Igreja, devemos ter sempre em mente as palavras de S. S. Pio XI, insistindo nas recommendações do seu illustre predecessor S. S. Leão XIII, exharadas na Encyclica "Rerum Novarum", que apresenta o pensamento catholico a respeito, no seguinte trecho, de capital importancia:

> "Quanto á erecção destas associações, a encyclica "Rerum Novarum" observa muito a proposito que as corporações devem organizar-se e governar-se de modo que forneçam a cada um dos seus membros os meios mais faceis e expeditos para conseguirem seguramente o fim proposto, isto é: a maior copia possivel, para cada um, de bens do corpo, do espirito e da fortuna"; porém é claro "que sobretudo se deve ter em vista, como mais importante, a *perfeição moral e religiosa;* e que por ella se deve orientar todo o regulamento destas sociedades". Com efeito "constituida assim a religião como fundamento de todas as leis sociaes, não é difficil determinar as relações que devem existir entre os membros para que possam viver em paz e prosperar."

Em certos paizes, pelo facto da nação achar-se repartida entre dois ou mais credos, entenderam seus governos razoavel impedir a declaração de crença religiosa nos syndicatos, vendo-se os catholicos constrangidos a adherirem ás associações neutras para a defesa dos seus direitos e interesses legitimos, mas aggregando-se em outras associações "para o desempenho dos deveres religiosos e moraes e de outras obrigações analogas."

Continúa a Encyclica:

> "Este segundo methodo prevaleceu principalmente nos paizes onde as leis patrias, as instituições economicas ou a discordia de intelligencias e corações, tão deploravelmente enraizada na sociedade moderna, ou ainda a necessidade urgente de opôr uma frente unica aos inimigos da ordem, impediam aos catholicos a fundação de syndicatos proprios.
>
> .....
>
> Primeira e a mais importante (norma recommendada por S. S. Pio X), é que ao lado dos Syndicatos (neutros) existam sempre outros grupos com o fim de dar a seus membros uma séria formação religiosa e moral, para que elles depois infiltrem nas organizações syndicaes o bom espirito que deve animar toda a sua actividade."

De facto, o Syndicato é a base da Organização Corporativa, e esta não é machina de Justiça. A solução justa dos problemas do Trabalho não n'a obtem quem não possuir o espirito de justiça que se haure na fé christã, que a Igreja encarna.

Por si só, a Corporação de nada vale. Ella é apenas o aparelho conveniente, por meio do qual o espirito recto realiza a justiça social. Que nos sirva o espectaculo da decadencia das corporações medievaes, quando se desgarraram da trilha espiritual, para confirmação do que dizemos e escarmento dos seculos.

Mas, voltemos ao Syndicato.

Examinados, approvados e registrados os estatutos, e satisfeitas as demais exigencias do Estado a respeito, fica o Syndicato reconhecido officialmente.

Os que as não satisfizerem, poderão funccionar; porém estão vedados de ingressar na estructura corporativa. São os que, na Italia, se denominam *Syndicatos de facto*, distinguindo-se dos reconhecidos que são *Syndicatos de direito* os unicos auctorizados a falarem em nome da classe.

Os operarios socios dos diversos syndicatos reconhecidos, de uma mesma profissão, aproximados por communs interesses, reunem-se nos seus respectivos syndicatos para exporem as suas necessidades pecuniarias e, por approvação geral, declararem o ordenado que lhes é indispensavel para satisfaze-los. Está bem de ver que, no orçamento de cada familia operaria, considerada numa média de, por exemplo, 5 filhos, devem estar incluidas *todas* as verbas necessarias á sua manutenção no lugar em que vive, de accordo com o nivel social que occupa.

Estabelecida a importancia do salario familiar, são escolhidos pelos socios dois ou trez dentre elles, que vão representar aquelle Syndicato na assembléa de syndicatos da mesma natureza que se reune naquelle

lugar, a qual se denomina *União de Syndicatos* de tal Municipio.

Outrotanto fazem os technicos e administradores, para os quaes ás verbas de despezas forçadas em que estão incluidos todos os gastos de uma "familia media" ou "familia typo" (5 filhos, por exemplo), de accordo com a cathegoria social a que pertence, deverá ser accrescentada certa importancia sufficiente para cobrir as despezas imperiosas com livros, revistas de estudo, apetrechos de trabalho, etc.

Esta questão de hierarchia é muito importante no trabalho, e justa.

Além do direito que têm de receber um ordenado maior, pelas despezas forçadas a que o seu nivel de cultura technica obriga e pela maior responsabilidade que lhes pesa sobre os hombros, os dirigentes precisam revelar, até no proprio traje, a auctoridade que representam, mórmente convivendo com pessoas incapazes de abstracção. A negligencia deste pormenor póde comprometter a disciplina e a efficiencia technica.

A este salario, mais completo, dá-se o nome de *salario minimo*, mas não passa de uma comprehensão mais ampla do *salario familiar*.

Tal e qual como fizeram os operarios, escolhem esses empregados de cathegoria seus representantes para serem portadores das conclusões á União dos Syndicatos, dessa cathegoria de cooperadores da producção, daquelle municipio.

Os patrões, por sua vez, fazem o calculo das suas despezas obrigatorias, sommando á verba do material accessorio da direcção os gastos relativos á manutenção das suas familias, no estalão social que lhes compete occupar. E escolhem seus representantes.

A *União de Syndicatos* operarios, do Municipio, onde estão reunidos os representantes dos Syndicatos operarios daquella producção, uniformiza as pretenções dos obreiros daquelle lugar, que representam, e

estabelecem um ordenado commum para todos elles. O mesmo fazem os technicos, na sua União de Syndicatos.

Cada uma dessas Uniões designa dois ou trez dos seus melhores elementos para que sejam portadores das suas ultimas resoluções aos representantes dos patrões.

A reunião desses representantes dos Syndicatos de operarios, dos Syndicatos de technicos e dos Syndicatos ou Syndicato de patrões de um mesmo mister, em uma mesma zona, é que constitue a *Corporação* daquelle officio. E a existencia de uma Corporação, num certo lugar, é que determina um *Municipio Economico.*

Os pequenos industriaes, lavradores ou commerciantes, que são, a um tempo, proprietarios e executores dos seus officios, como tambem os profissionaes de carreiras liberaes: medicos, dentistas, pharmaceuticos, advogados, engenheiros, professores, artistas, etc., organizam seus syndicatos, conforme a natureza do trabalho, para regular-lhes os interesses, e em tudo seguem o processo apresentado.

Os representantes desses syndicatos se agrupam para formar a União de Syndicatos de cada officio, no Municipio.

Todos os officios assim se devem organizar, de modo que, em pleno regimen corporativo, poder-se-á imaginar o mappa de cada paiz, como que salpicado de innumeros pontos de varias cores e matizes, representando os innumeros syndicatos das differentes hierarchias, dos varios officios, das muitas industrias de cada producção.

MUNICIPIO

O que caracteriza um municipio é a existencia de uma *Corporação.* E a area municipal será aquella

habitada pelos profissionaes que a ella estejam filiados, espontaneamente movidos pelos interesses.

Os Municipios economicos variam muito de extensão, conforme a densidade da população empregada em cada um dos officios: menores para os mais numerosos e maiores para os menos numerosos.

Por ahi se vê que Municipio Economico nada tem de commum com Municipio Politico; poderão coincidir mas é facto accidental e não obrigatorio. Na pratica, muitas vezes, um Municipio Economico comprehenderá mais de um Municipio Politico e neste caso costuma-se denominar a Corporação de *inter-municipal.*

Assim, cada Provincia terá um plano de divisão municipal para cada profissão.

Apresentamos ao leitor na figura 5 alguns esboços de nenhum valor documental, simples exemplos graphicos, da divisão de São Paulo em municipios corporativos de varias producções, para que possa notar a differença de tamanho entre uns e outros. Cada Corporação que se constitue num delles chama-se tambem *Corporação de Primeiro Gráu,* porque é o typo mais elementar de Corporação.

A Corporação estabelece a sua séde em lugar de livre escolha dos interessados. E é nesse sitio que os representantes da União dos Syndicatos de operarios, da dos Syndicatos de technicos e do Syndicato patronal, do mesmo officio, se reunem.

O primeiro acto desses representantes, uma vez reunidos, consiste em escolher, entre elles, trez nomes dos mais conceituados, que apresentam ao Governo, dos quaes este indica um que fica investido nas altas funcções de *Juiz Corporativo.*

O Juiz Corporativo é figura principal da Corporação, a que compete dirimir as divergencias, que por acaso surjam em seu seio, em primeira instancia.

Pela alta missão que lhe cabe exercer, cumpre re-

cáia este cargo na pessoa de um honesto e profundo conhecedor do officio que, pela sua superioridade moral e profissional, consiga impor-se a ambas as partes litigantes. Eis como Neves da Costa o caracteriza em seu livro "Para além da dictadura".

"A sua dedicação pela classe onde viveu e onde trabalhou, ha de caracterizar-se pelo mais entranhado carinho em nada semelhante á dureza ou rigidez do fiscal mercenario, ou do Juiz inflexivel.

Ha de sentir-se em todas as suas directivas ou censuras o espirito disciplinado, mas gentil, do bravo e honrado veterano a conduzir a mocidade agora trilhando os duros caminhos da vida que elle já passou.

Justo e bom, disciplinador e generoso, vigilante e acolhedor, o *Juiz Corporativo* passa a ser para todos os trabalhadores a perola dos companheiros, a reliquia respeitada e obedecida da Corporação."

A seguir, os delegados de cada União elegem a mais competente figura de seu meio para representar os interessados na elaboração do *Contracto Collectivo* de *Trabalho,* peça maxima da vida corporativa, onde, por esses entendedores, sob as vistas do Juiz, ficam pormenorisadamente especificadas todas as condições de trabalho daquelle officio, no Municipio. São estas, em geral, as condições que nelle ficam estabelecidas: a duração do contracto, os modos de renova-lo, modificar ou romper e o prazo de notificação; o genero de trabalho a executar, os dias e horas de serviço; as ferias e licenças; a quantidade minima de trabalho a fornecer; os salarios; data e modo de pagamento; as regras disciplinares da officina e lavoura; as medidas a tomar para proteger a saude do operario; os cuidados aos feridos; o modo de reclamar; o modo de contribuir para o progresso da empreza, emfim, tudo o que possa interessar as partes contractantes ahi deverá ficar declarado de forma clara e explicita, pois que o Con-

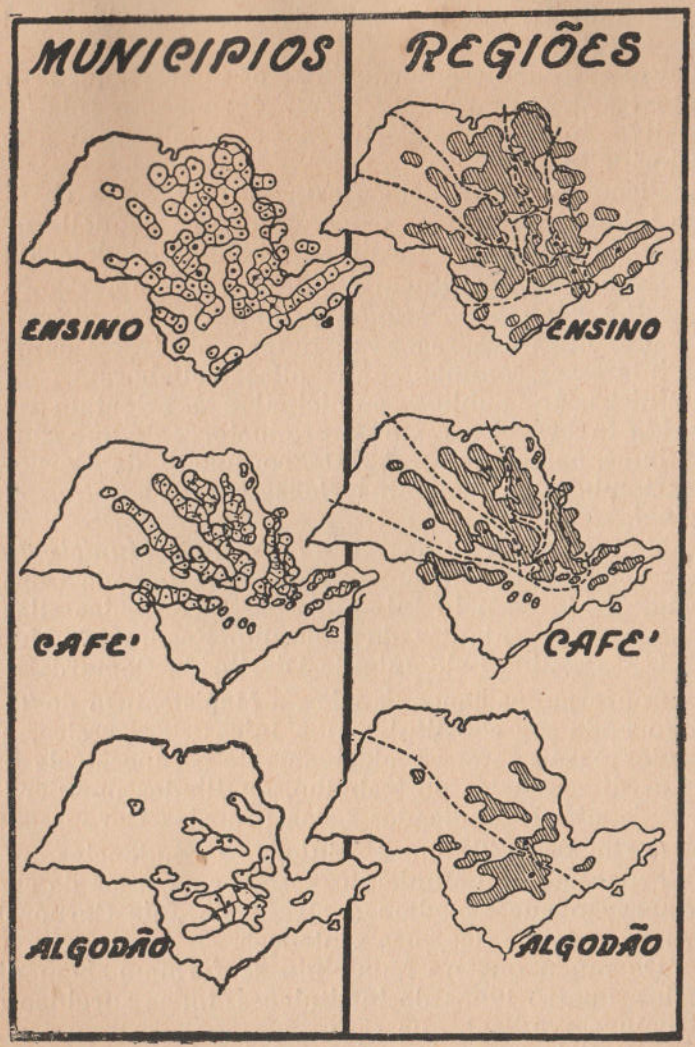

FIG. 5 — *Muicipios e regiões economicas*

tracto Collectivo de Trabalho deve ser o mais completo possivel.

Em caso de desaccordo entre os interessados representantes dos empregados e empregadores, o Juiz Corporativo intervem, e decide a pendencia com a sua auctoridade.

Firmado o contracto, ficam harmonizados os mútuos interesses de todos os cooperadores daquella producção, no Municipio, expressos pelos seus delegados.

Estes, que constituem a Corporação, ingressam no *Conselho Economico Municipal* onde se encontram os enviados das Corporações de outros mistéres e cuidam dos interesses communs entre ellas; collaboram com a administração publica municipal e a orientam num sentido favoravel aos varios productores de que são os legitimos porta-vozes. A este conjuncto de Corporações tambem se denomina *Conselho Corporativo Municipal.*

No municipio ainda existe o *Tribunal Municipal do Trabalho,* constituido por um membro de cada Corporação, presidido pelo Juiz mais antigo de todas ellas e de dois representantes do Conselho Economico Municipal, e assistido pelo Juiz de Direito da Comarca.

Conforme as conveniencias, a Magistratura do Trabalho pode ser constituida por Juizes de carreira, nomeados para exercer exclusivamente a funcção de julgar as divergencias no trabalho, auxiliados por peritos de cada officio, indicados pelas proprias Corporações.

O fim deste Tribunal é julgar as pendencias entre as Corporações do Municipio, resolver os casos de cada Corporação que excedam a alçada do Juiz Corporativo, e recorrer-se das suas sentenças.

De modo que no Municipio se formam, bem distinctos, quatro typos de instituições, todas surgidas da estructura syndical, que são:

a Judiciaria, representada pelo Juiz Corporativo e Tribunal Municipal do Trabalho;

a *Profissional* e a *Economica* representadas pela corporação de cada officio; e a *Politica,* representada pelo *Conselho Economico Municipal, Camara Corporativa Municipal* ou *Gremio Municipal,* á qual está affecta a coadjuvação na *administração publica* e *assistencia social.*

Todas ellas ir-se-ão ampliando, atravez da Região e da Provincia, até á Côrte, em quatro systemas distinctos se bem que analogos, que são: a estructura judiciaria, o syndicato dos patrões, o dos technicos e o dos operarios, cada um escolhendo, successivamente, seus representantes pelo criterio da competencia.

REGIÃO

Depois do Municipio vem a Região, que é um conjuncto de Municipios ligados por identicos interesses.

O tamanho das Regiões e o seu numero variam para cada profissão, conforme a densidade dos trabalhadores que nellas se occupam.

A Região é uma divisão intermediaria entre o Municipio e a Provincia, que pode ser dispensada nos pequenos paizes, mas é imprescindivel nos grandes territorios como o nosso.

Sendo a identidade de interesses o que a determina, os Municipios escolherão, de accôrdo com a sua conveniencia, a Região a que se prefiram incorporar.

Um territorio como o de S. Paulo poderá ter, por hypothese, quatro regiões cerealiferas, duas regiões pescadoras, uma ou duas regiões assucareiras, uma região tabacal, tres ou quatro regiões cafeeiras, oito regiões escolares, tres regiões médicas, cinco regiões odontologicas e assim por deante.

A divisão em regiões deve observar um criterio natural, resultante da semelhança geologica e geographica além da influencia das vias de communicação.

Uma estrada de ferro ou de rodagem dá, aos lugares que serve, mais ou menos, a mesma situação economica.

Por isso, as regiões em que se devem agrupar as varias Corporações, para real proveito da economia, não podem conter-se dentro das divisas politicas das provincias, mas deverão passar por cima dellas, sempre que isso for conveniente aos productores. Quando isso se dê, as associações ahi formadas se qualificarão de *inter-provinciaes*.

Na serie de mappas de São Paulo, que apresentamos na figura 5, poderá o leitor apreciar uma tentativa de divisão do seu territorio em differentes regiões productoras.

Algumas abrangem bôa porção de territorio das provincias politicas visinhas, com que têm identidade economica, pelas mesmas explorações agricolas, vias de communicação, etc., etc.

Tambem, por tentativa, determinámos certos pontos como centros, onde se deverão reunir os delegados differentes das Corporações Municipaes.

O que fizemos com a provincia paulista, poderiamos fazer com qualquer outra, tendo em vista o seu mappa de producção.

Os representantes dos varios Syndicatos do mesmo officio que, no Conselho Economico Municipal, formam a Corporação daquelle mister, transportam-se para a séde da Região e ahi reunem-se aos representantes dos mesmos officios vindos de outros municipios e constituem as *Associações Regionaes* de *Syndicatos* das trez hierarchias: operarios, technicos e patrões.

Essas Associações Regionaes de Syndicatos escolhem no seu seio o mais competente representante para, reunidos conforme os officios, constituirem a *Corporação Regional* desses officios. Os Syndicatos e as Corporações Regionaes tambem se denominam de *Segundo Gráu*, porque são constituidas por associações de Primeiro Gráu ou Municipaes.

Os Juizes Corporativos Municipaes se reunem conforme os officios para escolherem, entre elles, trez pessoas idoneas, das quaes o Governo indica uma, para exercer o cargo de *Juiz Regional da Corporação* do dicto officio, a quem compete decidir as duvidas surgidas entre os delegados das varias cathegorias de cooperadores representadas nessa Corporação Regional.

O conjuncto das Corporações Regionaes de todos os officios constitue o *Conselho Economico Regional*, ou *Conselho Corporativo Regional* ou ainda *Gremio Regional*, onde todas ellas se encontram para tratarem de interesses communs, economicos e administrativos, no âmbito da Região.

Na Região existe ainda o *Tribunal Regional* que exerce ahi identicas funcções ás do Tribunal Municipal no Municipio. Elle é presidido pelo mais antigo dos juizes das Corporações Regionaes e constituido por um representante de cada Conselho Economico Municipal e dois do Conselho Economico Regional, todos elles de indicação dos seus pares, mas de nomeação do Governo, exercerão o mandato temporariamente.

O Tribunal Regional decide as questões surgidas entre as Corporações Regionaes, e é assistido pelo Juiz de Direito da Comarca.

PROVINCIA

A *Provincia* é constituida por um conjuncto de Regiões Economicas.

As Provincias Economicas têm divisões naturaes. O que as determinam é a identidade de producção que decorre da semelhança meteorologica e geologica reforçada pela cooparticipação das mesmas vias de communicação.

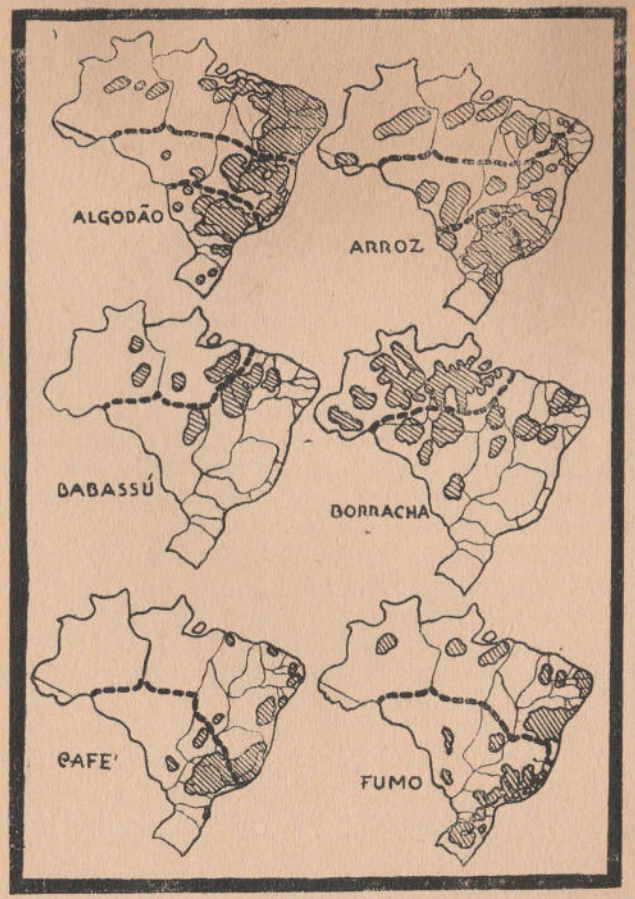

FIG. 6 — Provincias economicas

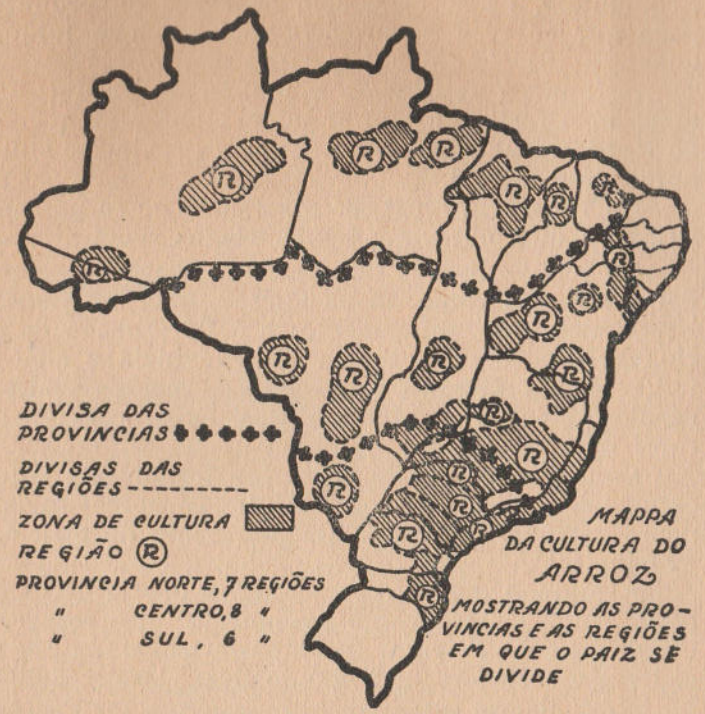

FIG. 7 — Mappas da producção do arroz no Brasil

Por isso, ellas nada têm que ver com Provincias Politicas, que visam, apenas, fins administrativos.

Nos varios mappas do Brasil que apresentamos na figura 6, dividimos o paiz em algumas Provincias Economicas, de accordo com as zonas de producção, para que se veja as provaveis divisas que terão, as quaes raramente coincidem entre ellas.

A figura 7 representa o mappa da producção do arroz no Brasil, no qual se poderá observar a divisão do territorio nacional em Regiões e Provincias cultivadoras desse cereal.

Na Provincia repete-se o mesmo que se passou na Região e que, abreviadamente, vamos repetir.

Os representantes de cada Syndicato de cooperadores de cada ramo da producção que, no Conselho Economico Regional, constituem a Corporação do officio, dirigem-se para a séde da Provincia e ahi, juntando-se aos delegados das outras regiões, conforme as hierarchias, formam as varias *Federações Provinciaes* de *Syndicatos*.

Cada Federação, de operarios, technicos e patrões, escolhe entre os seus componentes os nomes mais capazes de representar aquella hierarchia do officio, na Provincia.

A reunião desses representantes conforme os officios fórma a *Corporação Provincial*, dos respectivos officios, ou de *Terceiro Gráu*, assim chamada por succeder a associações de Segundo Gráu. Nella delibera-se, harmonisa-se e resolve-se tudo o que for da conveniencia dos interessados da industria, na Provincia.

Os juizes regionaes da Corporação reunem-se segundo os officios e indicam trez dentre elles ao Governo, que nomeia um para o cargo de *Juiz Provincial da Corporação* de cada officio.

Por fim as differentes Corporações Provinciaes se reunem e formam o *Conselho Economico Provincial*, tambem chamado *Conselho Corporativo Provincial* ou

Gremio Provincial, para, ao lado do Governador da Provincia, não só tratarem dos interesses communs que os aproximem como tambem orientarem a administração publica num sentido conveniente a todos.

O *Tribunal Provincial do Trabalho*, presidido por um Juiz Corporativo Provincial e constituido por um representante de cada Conselho Economico Regional e de dois do Conselho Economico Provincial, funcciona sob as vistas de um Juiz togado, e exerce na Provincia as mesmas funcções dos outros tribunaes nas respectivas circumscripções. Os membros deste tribunal são, como aquelles do Regional, escolhidos e nomeados pelo Governo de uma lista que seus pares lhe apresentarão.

PAIZ

Finalmente, os representantes dos Syndicatos das trez hierarchias de cooperadores em cada officio que constituem a Corporação do mesmo no Conselho Economico Provincial, indo á Côrte, reunem-se aos seus collegas vindos de outras provincias e constituem a *Confederação Nacional de Syndicatos* de cada gráu de cooperadores na dada actividade.

Cada Confederação Nacional de Syndicatos escolhe em meio de seus componentes aquelle mais apto para representar o Syndicato.

Os escolhidos pelos trez syndicatos de cada officio reunem-se e constituem a *Corporação Nacional* ou de *Quarto Gráu* daquelle officio, que resolve superiormente os interesses dos trabalhadores do seu mistér, e com inexcedivel competencia o faz porque seus membros são os mais altos expoentes no assumpto, methodicamente seleccionados por quem tem autoridade para o fazer como o são os conhecedores e interessados da profissão. E' a voz destes que elles legitimamente exprimem.

Os Juizes das Corporações Provinciaes de cada officio escolhem, entre si, trez nomes, tidos como os mais dignos, os quaes apresentam ao Governo que indica um, para o cargo de *Juiz Corporativo* da Corporação Nacional daquelle officio.

Quando á Corporação de um certo officio, por exemplo, cultivadores de café, vão juntar-se representantes de outros officios affins, por exemplo, torradores e commerciantes de café, a Corporação, assim formada, passa a chamar-se *Corporação de Cathegoria*, porque engloba todos os interessados em uma certa cathegoria ou ramo de producção.

São importantissimos esses conjuntos, porque nelles se harmonisam todos os interesses relativos á economia do producto que exploram, cujo nome os designa: *Corporação do Café, do Algodão, do Assucar, do Pão*, etc.

Neste ponto da estructura, o interesse aggrega todas as corporações de officios tributarias de cada ramo da producção nacional em corporações de cathegoria, nas quaes se resolvem todos os problemas referentes áquella utilidade.

A reunião de todas estas Corporações de Cathegoria constitue a *Camara Corporativa* ou *Conselho Economico Nacional*, no qual se encontram, authenticamente presentes, as forças vivas da Nação encarnadas nas pessoas dos seus mais lidimos representantes. Não só as actividades industriaes e agricolas, mas tambem as intellectuaes, em todos os seus aspectos, ahi estão representadas, pelos seus expoentes maximos.

Os elementos profissionaes que constituem esta Camara se distribuem segundo o genero de trabalho, nas seguintes classes: *Industrial, Agricola, Commercial, Bancaria, Transportes terrestres e fluviaes, Transportes maritimos e aereos*, e *Artes liberaes*, cujos chefes são respectivamente os ministros da *Industria, Agricultura, Commercio, Finanças, Viação, Marinha* e *Interior* ou *Justiça*.

Ahi todos os aspectos da vida economica, profissional e social da nação são tratados pelas suas maiores competencias na materia.

A *economia* encontra na representação patronal as auctoridades maximas do paiz a quem compete, por interesse proprio, encaminha-la no melhor sentido.

A *profissão*, e tudo o que pertine ao progresso da producção, tem nos technicos os seus orientadores capazes, procurando, por sua mesma conveniencia, rumar o trabalho num sentido de ininterrupto florescimento.

A *assistencia* social é principalmente propulcionada pelos operarios que são os seus mais immediatos beneficiados.

Na Corte existe ainda o *Tribunal Nacional do Trabalho* para decidir as pendencias entre as Corporações Nacionaes, e todas as outras em ultima instancia. E' constituido por um alto magistrado da Justiça que o preside, e por antigos Ministros de Estado nomeados pelo Governo.

GOVERNO

Todas as medidas de ordem profissional e economica ficam exclusivamente dependentes do accordo que, entre si, estabelecerem os legitimos expoentes da producção.

Nenhum projecto de lei poderá ser sanccionado pela auctoridade suprema da nação, sem que haja recebido a approvação de todos os representantes da producção.

Neste regimen não prevalece a vontade da maioria. Só vale a approvação unanime, que attesta ser a medida de conveniencia geral.

Nos casos litigiosos em que as altas representações das producções não se avenham num accordo,

compete ao Tribunal Nacional do Trabalho pôr termo á pendencia decidindo-a com justiça.

Porém, algumas vezes, em casos pacificos de resoluções tomadas, com apoio unanime, pelo Conselho Economico Nacional ou Camara Corporativa, como de geral vantagem, mas nocivas ao interesse nacional, compete á suprema auctoridade do paiz intervir, sem disto dever explicações a ninguem.

Porque, acima dos interesses economicos, devem pairar, sempre e sempre, os interesses nacionaes. E esses interesses nacionaes, supremos para um povo digno, cabe ao Governo defender com vigor.

O primeiro delles é a civilização christã que constitue a substancia da personalidade nacional, penosamente construida neste paiz, á custa de quatro longos seculos de soffrimentos. Essa civilização que forma a unidade espiritual da Patria brasileira cabe ao Governo defender acima de tudo como maxima riqueza da Nação, porque é, em essencia, a propria Nação.

Entre os varios males que ameaçam a civilização christã no Brasil, avulta, directamente relacionado com a producção do paiz, o problema da immigração que a miudo se apresenta contraria áquelle alto interesse nacional.

Eis um exemplo:

Pessoa absolutamente idonea referiu-nos, a respeito, o seguinte caso, bem illustrativo, que passamos a expor.

Indo uma occasião visitar o nosso embaixador junto a uma potencia européa, achou-o atarefado com as imposições do Governo brasileiro que, para satisfazer os interesses de certa classe de productores, exigia, peremptoriamente, fosse providenciado o embarque para o Brasil de grande leva de slavos, remanescente do exercito de certo general, desbaratado durante a grande guerra.

O embaixador, depois de se haver abundantemente documentado sobre a baixa condição moral dessa malta de fascinoras, esgotou todos os recursos da sua dialectica a provar ao nosso Governo que tal gente tinha todos os vicios imaginaveis e que o seu *melhor* especimen podia gabar-se de ser, apenas, um grande "amigo do alheio".

Trabalho perdido. Os interesses economicos fazendo orelhas moucas ás allegações do nosso encarregado, exigiu do Governo a vinda do famigerado bando que, com a sua intromissão na nossa sociedade, iria infringir grave damno á civilização brasileira tão custosamente edificada. Mas a desattenção ao pedido dos poderosos productores interessados custaria a derrota eleitoral do Governo, que teve de obedecer-lhes ás imposições, commettendo, com a importação desses indesejaveis occorrida por volta de 1920, um attentado contra a civilização brasileira de que elle deveria ser o mais denodado defensor.

Para desempenhar a alta missão de zelar pelo interesse patrio antes e acima de quaesquer conveniencias economicas, afim de que por imposição de uma classe aquelle não seja preterido, como no exemplo citado, é que se procura para o fecho da estructura corporativa a indispensavel *auctoridade imparcial.*

Mas, antes de chegar a auctoridade soberana, no Estado Patrianovista, de que toscamente apresentamos um ligeiro esboço, passa o projecto de lei pelo Conselho de Estado, alta Camara politica constituida pelas personalidades mais conspicuas do paiz pela sua notoria envergadura intellectual e moral: dois terços da escolha do Conselho Economico e o terço restante por livre nomeação do Chefe do Governo.

Neste Conselho terão assento os maximos expoentes da cultura nacional.

Examinado o projecto de lei vindo da Camara Corporativa, pelo Conselho de Estado, podem as opi-

niões desta Assembléa divergirem a respeito da sua approvação e não conseguirem chegar a um accordo. Neste caso competirá ao Chefe do Estado o dever de dicidir, depois de convenientemente esclarecido, conforme lhe parecer mais conveniente ao interesse nacional.

O Governo deve ser o chefe da Producção Mas para que um governo possa desempenhar cabalmente as funcções de chefe de producção é preciso que elle preencha as condições da mais rigorosa imparcialidade, pela sua absoluta independencia: — que seja *forte*.

Que vem a ser, pois, *Governo forte*, expressão que anda por ahi na bocca de todo o mundo ? Ou melhor: de que é que um governo precisa para ser forte ?

Primeiramente de uma cousa: estar acima das injuncções da politica partidaria, não depender de eleições, não estar sujeito a partidos.

Mas, para não estar sujeito a partidos é preciso que o governo não dependa, tambem, de vótos.

Por isso as *Dictaduras* poderiam ser governos fortes, se tivessem uma successão natural. Ora, a Dictadura não tem successão; e, portanto, morto um dictador, quem o substituir poderá ser levado violentamente ao mando por uma classe poderosa qualquer, que pode ser a agricola ou a operaria, e ahi temos o Governo a proteger os interesses desses grupos, sob pena de ser deposto. E protegendo uma classe lá se vão as vantagens e o equilibrio corporativo por agua abaixo.

Cada producção procurando impor o seu dictador, é facil avaliar-se a guerra permanente que se estabeleceria no paiz.

Mas, não é só.

Para que o governo seja forte é preciso que o seu chefe não viva de producção alguma, nem tenha parentes interessados em nenhuma dellas, afim de que possa decidir com rigorosa imparcialidade.

Do que se conclúe que, em condições de satisfazer os quesitos exigidos de um governo para ser forte, só existe a *Monarchia*. Porque o successor do rei já se acha naturalmente indicado e conta para ampara-lo, não uma classe, mas a Nação inteira que elle representa, cujos interesses tem o dever de defender acima de tudo. Elle e sua familia são mantidos pela Nação, para o fim de governa-la; e por isso nenhuma producção o interessa particularmente.

Foi por esse motivo que, durante a Idade-Media e principalmente depois, durante a Renascença, os povos aturaram pacientemente alguns máus reis (não tantos como hoje o liberalismo propala), porque sabiam que, por peor que seja, um máu rei é infinitamente preferivel a um máu patrão. E todos os máus reis que houve, decerto não são tão numerosos como os maus patrões de agora.

EXPLICAÇÃO DAS FIGURAS 8 E 9

Na estampa 8 estão representadas trez industrias: a do *café*, a do *assucar* e a da *carne*.

Os pequenos rectangulos ao alto (UP) representam unidades dessas producções. No primeiro caso fazendas, no segundo engenhos e no terceiro estancias.

De cada uma dellas sahem os operarios para formar seus Syndicatos, representados pelos dois *pequenos discos pretos* (S. O.); e os patrões para formarem o Syndicato patronal (disco branco). Omittimos os technicos, para maior claresa do desenho.

Cada Syndicato operario envia representantes á *União Municipal de Syndicatos*, figurada no *disco preto, grande*, (U. M. S.).

Dessa União sahem representantes que se vão encontrar com os representantes dos patrões, formando a *Corporação Municipal do Officio*, symbolisada no *rectangulo preto e branco* (C. M.).

O conjuncto dessas Corporações das trez profissões constitue o *Conselho Economico Municipal*, que está contido pela linha interrompida. Abaixo dessa linha ha mais rectangulos

representando Corporações do mesmo officio, em outros municipios.

Segue-se a Região.

Nesta, os elementos das varias Corporações se reunem, conforme as hierarchias e formam as varias *Associações Regionaes de Syndicatos*, figuradas por *triangulos*: preto (operarios) e branco (patrões), A. R. S.

Cada Associação escolhe representantes da sua classe que, reunindo-se, formam a *Corporação Regional do Officio* (*triangulo preto e branco*). C. R.

O conjuncto das Corporações Regionaes dos trez officios, encerrado pela linha interrompida, forma o *Conselho Economico Regional.*

Abaixo da linha interrompida ha triangulos preto e brancos que representam Corporações Regionaes de outras Regiões.

Passemos á Provincia.

Aqui, os elementos das varias Corporações Regionaes se reunem, conforme as hierarchias e formam as varias *Federações Provinciaes de Syndicatos*, figuradas por lozangos F. P. S.: pretos (operarios) e brancos (patrões).

Cada Federação escolhe representantes do seu grupo que, reunindo-se, formam a *Corporação Provincial do Officio* (*lozango preto e branco*) C. P.

O conjuncto das Corporações Provinciaes dos trez officios, encerrado pela linha interrompida, forma o *Conselho Economico Provincial.*

Abaixo da linha interrompida ha lozangos preto e brancos (C. P.) que representam Federações Provinciaes de outras Provincias.

Passemos á Côrte.

Os elementos componentes das varias Corporações Provinciaes se reunem, conforme as hierarchias e formam as varias *Confederações Nacionaes de Syndicatos*, figuradas por trapezios C. N. S.: *pretos* (operarios) e *brancos* (patrões).

Cada Confederação escolhe, no seu grupo, pessoa que a represente. Estes representantes, reunindo-se, formam a *Corporação Nacional do Officio*: (trapezio preto e branco C. N.)

O conjuncto das Corporações Nacionaes dos trez officios, contido pela linha interrompida, forma o *Conselho Economico Nacional* ou *Camara Corporativa*, de onde sahem dois terços do *Conselho de Estado*, além do qual apenas se acha a *auctoridade imparcial*: — o Imperador.

Figura 9.

O graphico que estampamos a seguir, (figura 9) apresenta, eschematicamente, um plano da Organização Corporativa,

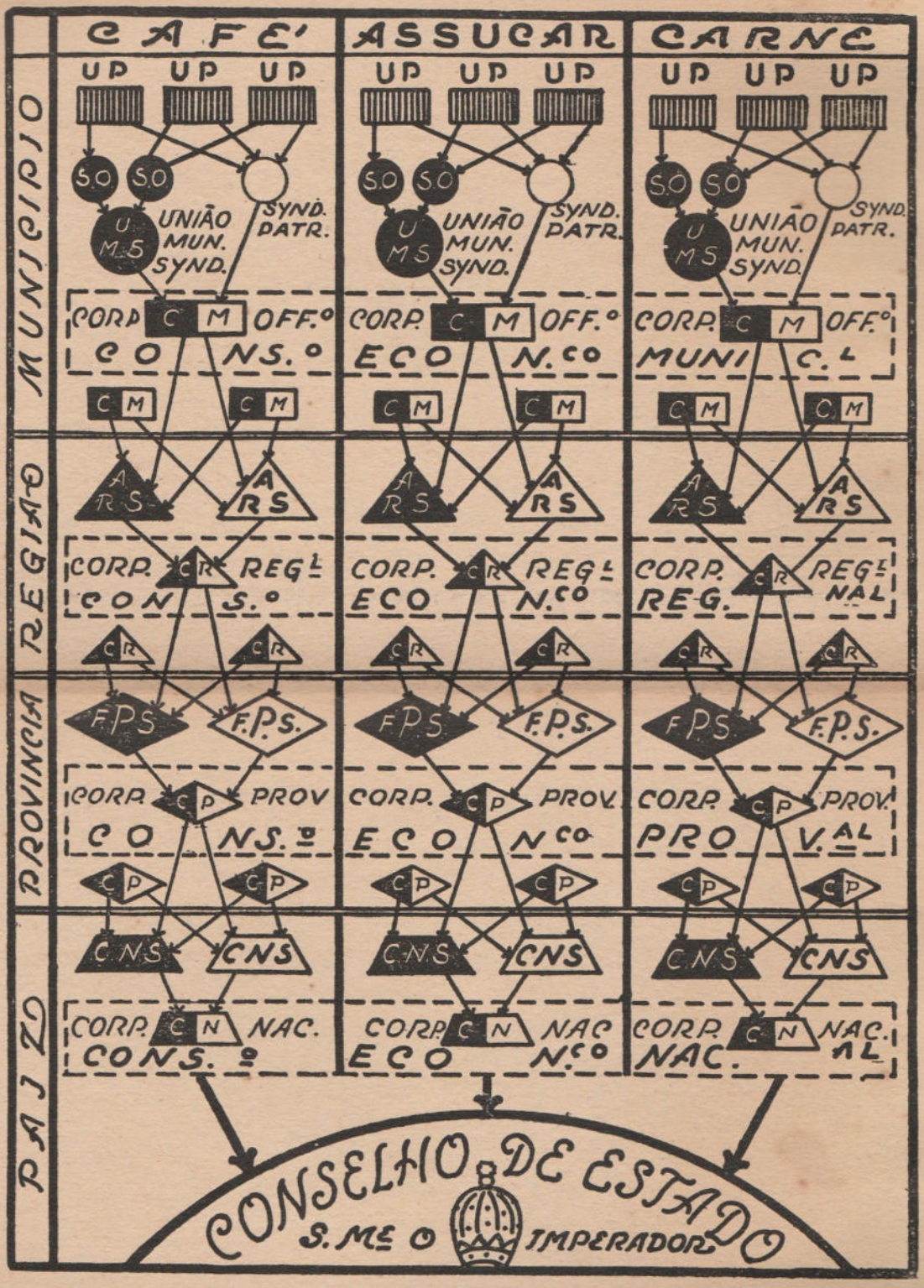

Fig. 8 — Schema da organização Corporativa (aspecto detalhado)

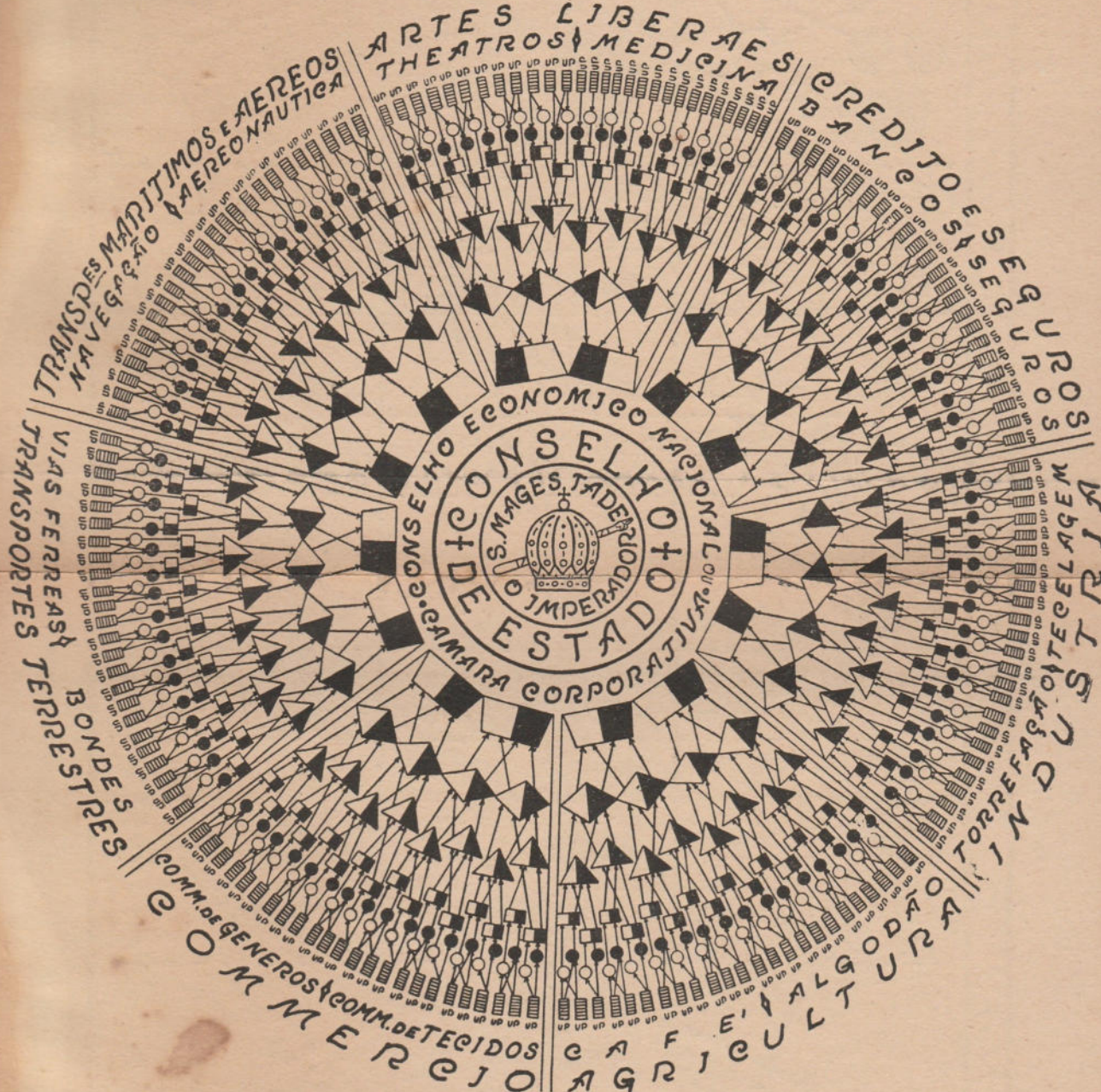

FIG. 9 — Schema da organização corporativa
(Aspecto de conjunto)

em conjuncto. A organização, toda, pode ser comparada a uma esphera formada por pyramides, que representam as diversas profissões, e convergem para um ponto central que é o Governo.

Poderiamos idea-la como uma pinha, onde cada pinhão fosse uma industria e cuja reunião formasse uma esphera perfeita. Nesse caso, o nosso desenho representaria uma secção do systema, pelo ponto central.

Neste desenho observamos as mesmas convenções graphicas do precedente, simplificando, porém, a disposição.

CAPITULO VI

FUNCÇÕES CORPORATIVAS

FUNCÇÕES JUDICIARIAS — Juiz Corporativo — Sua alçada — Arbitragem — Tribunaes do Trabalho — Seu objecto — Gréves e "lock-out" — Contraste com a situação actual.

FUNCÇÕES ECONOMICAS — "Salario minimo" e "familiar" — "Justo salario" — Contribuições para o Syndicato — Juros do capital — "Justo preço" — Sua determinação racional — Fixação scientifica da qualidade — Controle da producção — Adopção de machinas e dispensa de braços — A immigração — Acquisição de terras — Caixas de credito — Accessorios do trabalho — Seguro da producção.

FUNCÇÕES TECHNICAS — Hierarchias profissionaes — Meio de as galgar — Irresponsabilidade e improvisação — Estimulo — Institutos technicos — Competencias de verdade e competencias de mentira — Impulsão progressista — Defesa da producção — Agencia de collocação e controle moral — Ensino profissional — Regulamento do officio.

FUNCÇÕES SOCIAES — Cooperativismo — Auxilio ás familias numerosas — Nutrição e moradia — Instrucção primaria — Diffusão cultural — Educação artistica — Sédes, hospitaes e asylos — Auxilios pecuniarios — Seguro da producção — Vida espiritual.

FUNCÇÕES CORPORATIVAS

A organização Syndical Corporativa cuja estructura acabámos de considerar em seus varios gráus, é o organismo que tem por objecto resolver todos os problemas do trabalhador nos seus varios aspectos: *judiciario, economico, technico* e *social.*

Para isso conta a Corporação, em todos os seus ramos e departamentos, com auctoridades consummadas na materia de que cúidam, criteriosamente seleccionadas entre as mais capazes por interessados e entendedores, ás quaes compete constituir e orientar os varios institutos necessarios aos productores para lhes supprir todas as necessidades acima referidas.

A' magistratura, em parte electiva e em parte de nomeação do governo, assistida por juizes de carreira, compete a funcção de julgar todas as divergencias havidas no trabalho.

Aos chefes de producção cabe especialmente o encargo de resolver os altos problemas economicos da producção.

A' representação technica pertence a solução dos problemas de ordem technica do Trabalho; e, finalmente, ás delegações dos Syndicatos de operarios cabe, como maiores interessadas, o estudo e adopção das medidas de assistencia social.

FUNCÇÕES JUDICIARIAS

Já que a Corporação se propõe a fazer justiça no Trabalho, é logico que as funcções judiciarias sejam as mais importantes de todas ellas. Por isso comecemos por ahi nosso breve estudo.

As funcções judiciarias elementares são desempenhadas na Organização Corporativa pelo Juiz Corporativo que, de eleição dos interessados e escolha do Governo, resolve as divergencias surgidas no seio da Corporação, exercendo funcções de arbitro.

Cabe-lhe o papel de desempatador, quando os varios cooperadores da mesma industria se desavirem ao elaborarem o Contracto Collectivo de Trabalho, ou quanto á sua observancia. Em qualquer uma das clausulas podem os interessados divergirem procurando para si maiores vantagens. O Juiz Corporativo, elemento veterano da profissão, julga, com o seu elevado criterio profissional, a pendencia.

Não contentes com a solução, podem os interessados recorrer ao Tribunal Municipal de Trabalho e delle obterem melhor sentença.

Perante os Tribunaes só podem comparecer as partes depois de haverem tentado inutilmente, por meio de arbitragem, resolver o caso. E esta sempre é possivel, qualquer que seja a esphera em que se dê a divergencia.

Se, por acaso, duas Corporações da mesma profissão, mas de municipios differentes, contendem, é possivel entrarem em accordo na Corporação Regional onde ambas obedecem a um Juiz Corporativo commum. Se essas associações estão em regiões differentes, é possivel uma conciliação de interesses perante o Juiz Corporativo Provincial que é o mesmo para ambas. Elles darão ás duvidas solucções summarias.

Se a divergencia de interesses se declara entre Corporações de profissões differentes, é facil ser resolvida conciliadoramente, no Conselho Economico daquella circumscripção a que ellas pertencerem.

Falhada a tentativa de arbitragem, justifica-se o recurso ao tribunal da divisão territorial correspondente. Dada a sentença, ainda assim não ficaram esgotados os recursos. A parte que se julgar prejudicada poderá, conforme a causa, appellar para outros Tribunaes superiores, até o Tribunal Nacional do Trabalho, que é a ultima instancia da Justiça Corporativa.

São objecto das suas decisões as duvidas surgidas pela inobservancia do Contracto de Trabalho por uma das partes, ou a necessidade de estabelecer novas condições de trabalho, resultante de grandes mudanças occorridas durante a vigencia do anterior.

Havendo justiça no trabalho e departamentos que a ministrem efficazmente, não mais o operario nem o patrão terão necessidade de recorrerem a processos violentos para se defenderem de imposições descabidas. Por conseguinte, ficam prohibidas as gréves por parte dos operarios e as dispensas collectivas de trabalhadores por parte dos patrões, conhecidas pelo nome de *lock-out*.

A pratica, ainda que disfarçada, de uma ou outra destas medidas, que prejudicam o equilibrio social, são punidas com multas e prisões.

Assim organizada, a justiça a todos os cooperadores da producção será feita com absoluta competencia e brevidade: — vantagem inestimavel na vida economica. Torna-se ella accessivel a qualquer associação representada pelos seus presidentes, e ainda, por meio dellas, a qualquer patrão ou operario que, nas circumstancias actuaes, é eternamente prejudicado, porque tem que reclamar seus direitos perante ministerios publicos ou tribunaes ordinarios por

meio de processos tão caros, absorventes e morosos que consagraram como expressão de bom senso este anexim: "mais vale um máu accordo do que uma boa demanda".

A incorrecção no serviço, a inobservancia do typo estipulado do producto, a irregularidade nos pagamentos ou tempo de trabalho e outros assumptos de caracter exclusivamente profissional poderão ser decididos intra-muros, sem metter intermediarios, nem transitar por cartorios que têm vantagem em eternizar os processos, e desafogados dos infindaveis protocollos da Justiça Publica — complicada machina de amofinações — de que não ha ninguem que se não ache escarmentado no Brasil.

Se a sabedoria popular proclama que "mais vale um máu accordo do que uma boa demanda", a magistratura corporativa proporciona sempre um excellente accordo, antes de qualquer demanda honesta, porque ambas as cousas são encaminhadas por competentes technicos.

Esses technicos experimentados nos respectivos officios resolverão a pendencia com absoluta proficiencia e perfeitamente livres de sofismas, subtilezas de praxe forense e protelações em que tão profusos se revelam os causidicos, desta epoca de fraca consistencia moral. Aquelles, pelo profundo conhecimento do officio que representam, saberão, com lucidez, discernir os prejuizos reaes dos ficticios e precisar onde se esconde a intenção dolosa; porque possuem os segredos das suas profissões, completamente, e muitas vezes já, no exercicio dellas, se defrontaram com casos identicos. De nada valerão as astucias de que um ou outro dos querelantes queiram lançar mão para se innocentarem da culpa ou exaggerarem o damno em proveito proprio. A justiça ser-lhes-á rigorosamente feita, condição fundamental para que permaneça a harmonia no trabalho.

FUNCÇÕES ECONOMICAS

Comecemos este assumpto, partindo da questão do salario, seu ponto de maior importancia.

Ligeiramente nos referimos á fixação do *salario familiar* e do *salario minimo* quando tratamos do Contracto Collectivo do Trabalho.

Salario familiar é o salario sufficiente á manutenção de uma familia média ou familia typo (de, por exemplo, 5 filhos) concedido ao operario, pela execução de uma tarefa minima no seu officio. Ambas, cousas circumstanciadamente estipuladas no Contracto Collectivo de Trabalho, firmado na Corporação; e, conforme o grau desta, assim o territorio em que elle deve vigorar.

O salario minimo varia de lugar para lugar conforme o custo da vida nesses pontos.

Mas, além do salario familiar e do minimo ha o *justo salario*.

O *justo salario* decorre do salario minimo. De facto, fixado este e a tarefa correspondente a elle, é facil saber-se qual o custo da mão-de-obra em cada unidade produzida, ou de cada hora de serviço.

E' razoavel que cada operario ganhe a mais do seu salario minimo uma importancia correspondente ao excesso de trabalho que produziu, além da tarefa obrigatoria, a qual sommada áquelle perfaz o pagamento *justo* do seu esforço e constitue o *justo salario*.

Se a sua producção corresponder a de dois operarios, é justo que receba um ordenado duplo.

O operario negligente ou estacionario, que não promover lucros especiaes, terá no salario minimo o seu justo salario, porque o seu esforço tambem é minimo.

Os Syndicatos e Corporações, para as innumeras

despezas a que são forçadas com os honorarios á representação profissional e manutenção dos muitos institutos technicos e de assistencia social, necessitam de fundos, os quaes devem ser obtidos mediante a contribuição de todos os trabalhadores, sejam ou não syndicalizados.

Essas contribuições são estipuladas pelas Confederações de Syndicatos de cada officio e pagas pelos patrões aos respectivos Syndicatos, que levarão mais esta despeza á verba de mão-de-obra como parte do salario. Esse tributo corresponde em geral ao salario de *um dia de serviço* para os empregados, e ao lucro correspondente a *um dia de trabalho* para os empregadores, e se collecta annualmente.

Ao Conselho Economico Nacional compete ainda, fixar, de accordo com a natureza de cada industria, o juro que deverá perceber o capital empregado. Esse juro está longe de ser o que hoje é: — a maior parte do lucro

Ao capital só caberá, então, um premio módico, na maioria dos casos, crescendo na proporção do risco que corre.

Por exemplo, os capitaes applicados em companhias de navegação ou de aviação, devem perceber juros mais altos, porque correm maior risco. Se os navios naufragarem, ou os aviões se destruirem, grande parte do capital ficará perdido. Ao passo que os capitaes applicados na lavoura ou em bens de raiz, deverão perceber juros menores porque qualquer que seja a natureza do desastre que á industria occorrer: — geada, fogo, innundação, praga, etc., ella não desapparece completamente porque, ao menos, a terra subsiste.

Uma vez estabelecido o juro razoavel que cabe ao capital e o custo certo da mão-de-obra, é possivel determinar-se o *justo-preço* dos productos que é assumpto de capital importancia.

O *justo preço* é fixado para todo o paiz pela Camara Corporativa ou Conselho Economico Nacional, á vista do custo total da producção.

Dividindo-se a verba do custo total de certa producção pelo numero de unidades vendaveis apuradas, obtem-se o custo médio desse producto, que deve corresponder ao preço de uma unidade, de qualidade média, da referida producção.

Mas acima do typo ou qualidade média ha os typos ou qualidades superiores e abaixo os typos ou qualidades inferiores, classificados segundo a maior ou menor efficiencia com que servem o fim a que se propõe.

Os mais efficientes devem ser, logicamente, mais valiosos. Se forem duplamente efficientes é justo que valham o dobro. O mesmo criterio se observa quanto aos typos inferiores: quanto menos efficientes, menos valiosos. O Conselho Economico Nacional fixa a tabella da qualidade das mercadorias rigorosamente, exactamente, de accordo com a efficiencia das mesmas, scientificamente calculada. E por essa tabella estabelece o preço de cada qualidade dos differentes productos nacionaes.

Consideremos o caso do café.

Qual o critério para se julgar o café?

O aspecto do producto emquanto crú, ou o seu aspecto depois de torrado? O seu gráu de excitabilidade, ou o seu aroma?

O Instituto do Café, entregue nas mãos dos grandes technicos escolhidos pelas altas patentes do Syndicato, a seu tempo o dirá, com abundancia de argumentos.

Mas admittamos, para exemplo, que seja o teôr de cafeina o criterio para avaliar-se da qualidade do café. Então resulta que se o typo 4 for considerado typo medio, e tiver *n* graus de cafeina por kilo, segue-se que a qualidade que tiver metade do coeficiente mar-

cado será typo 2 e a que tiver, somente, uma quarta parte delle será typo 1.

A escala de valores deverá ser ascendente e o typo 1 o mais baixo, será o limite inferior da qualidade, o que já, implicitamente, exprime não haver limite nas qualidades superiores.

Os preços seriam correspondentes a esses coeficientes de cafeina: o typo 4 custaria quatro vezes mais do que o 1, o dobro do typo 2, a metade do typo 8 etc.

No caso do assucar o que prevaleceria na sua classificação seria o gráu de sacarina. Quanto mais doce, mais valioso.

O gráu de sacarina do typo médio serveria de base para a classificação e avaliação dos outros typos, tanto superiores como inferiores. Ao lado da qualidade principal devem ainda figurar certos attributos particulares que valorizam ou desvalorizam o producto. De modo que, nestas condições, a classificação das qualidades torna-se materia complexa que só mesmo os entendidos poderão destrinçar.

Entre uma qualidade e outra medeia certa distancia de preço. As qualidades intermediarias entre aquellas fixadas como typos pelo Syndicato, são negociadas pelo preço menor, mas por isso mesmo merecem a preferencia dos consumidores e trazem ao productor essa vantagem. Pois quanto melhor producto apresentar tanto maior será a sua extracção, tanto mais prosperará a industria e tanto melhores lucros conseguirá.

Estes só se alcançam, como pelo exposto se conclúe, melhorando a qualidade, sem augmentar o preço do custeio. Ora, esse problema é resolvido, exclusivamente, pela technica que, no regimen corporativo, assume enorme preponderancia, como veremos adiante.

Ao lado da Confederação Syndical de cada producção funccionará um Instituto, ao qual compete o con-

trole da producção do ponto de vista economico. Este tem por objecto traçar-lhe os limites em que se deverá conter, para evitar excessos de quaesquer generos de utilidade, sejam de natureza agricola, industrial ou intellectual.

Para bem se estabelecer a regulamentação da producção é imprescindivel saber-se a cifra exacta do consumo de cada producto e a capacidade de fabricação do paiz, levando em conta o numero de cooperadores naquelle officio e as horas de trabalho.

Por meio destes factores se estabelece a harmonia entre a fabricação e o consumo, accommodando-se os elementos productores para que o equilibrio se mantenha inalteravel.

Tudo isto só se pode conseguir por meio de estatisticas. Mas de excellentes estatisticas pode a organização syndical dispor sobre todas materias com que lida. Estatisticas exactas, constantemente renovadas, mathematicamente rigorosas, que permittirão calculos minuciosos a qualquer momento.

Pelo consumo dever-se-á regular a producção. Pela producção, dever-se-á distribuir, proporcionalmente, os operarios. Pelo numero de operarios dever-se-á regular o tempo de trabalho, que será fixado para todo o paiz.

A producção, pois, subordina-se ás necessidades do consumo. Estas necessidades são dadas a conhecer pelos orgãos representativos do commercio a que são feitos os pedidos pelo consumidor. Como a população augmenta numa progressão constante, é facil saber-se, pelo consumo do anno anterior, o accrescimo que será necessario exigir-se da producção; e depois cumpre dividir esta cifra proporcionalmente pelas provincias, para que estas façam o mesmo relativamente aos productores.

Nessas estatisticas vêm discriminadas as qualidades e a procura correspondente a cada uma

dellas, de modo que facilmente se verifica qual o typo de maior acceitação.

Como a producção tem, necessariamente, de ser vigiada pela Corporação, a ninguem convem exceder-se ao limite que, por ella, lhe é assignalado, segundo as suas forças, na fabricação ou plantação de qualquer genero de utilidade. Porque não podendo vende-lo ficará com o producto deteriorado ou antiquado se o quizer guardar de um anno para outro, e de qualquer modo será prejudicado na sua economia.

A solução para o caso do productor que consiga, graças a processos mais efficientes, produzir maior quantidade no mesmo tempo de trabalho, é a dispensa de auxiliares, o que lhe representa lucro, pela economia de salarios que realiza.

O rythmo em que convem cresça a producção é marcado pelo Syndicato, para que não venha a faltar nem a sobrar productos.

Do mesmo modo regula elle a adopção de machinas simplificadoras do trabalho para que não venha a sobrar braços.

A' medida que estas forem sendo introduzidas os operarios dispensados serão pelo Conselho Economico Nacional distribuidos por todas as demais producções, proporcionalmente, e assim o regimen corporativo faz com que a Producção do paiz cresça, em todos os sentidos, esphericamente, em igual porção.

Este reajustamento, porém, operar-se-á paulatinamente para que a massa de desoccupados possa ir, no mesmo passo, collocando-se sem acarretar crise na economia toda.

Aqui cabe dizer que a immigração é materia que deve ser governada pelo Conselho Economico Nacional, onde todas as producções se acham representadas, para que não venha a perturbar o equilibrio economico do paiz.

Logo, é necessario que, do mesmo modo por que

se procede com os operarios dispensados pelo progresso industrial, a cifra de immigração seja fixada e esse numero distribuido por todas as producções, proporcionalmente, o que equivale a dizer que a corrente immigratoria será, obrigatoriamente, espalhada por todas as regiões do paiz, onde essas differentes producções florescem. E' dispensavel accentuar-se o quanto esta medida defende a unidade nacional, impedindo a formação de kystos exoticos dentro das patrias.

O tempo de trabalho tambem é materia que compete ao Syndicato estabelecer, á vista das estatisticas.

Quanto maior for sendo o progresso das diversas industrias, o coefficiente de producção tende a crescer; e como a cifra de producção acha-se fixada, resulta que o operario verá o seu tempo de acção reduzido, sem, contudo, soffrer alteração alguma no seu salario.

Na proporção em que o progresso avança, elle terá a principio as horas de trabalho diminuidas e depois o numero de dias. Combinado com o systhema de distribuição, resulta que o progresso realizado em qualquer industria reverterá em beneficio dos trabalhadores de todas ellas, e sobre isto compete ao Supremo Conselho Economico dispor.

Além destas attribuições superiores que exerce a Corporação, ou mais propriamente, o Syndicato, desempenha outras funcções de natureza cooperativa ou mutual, no sentido de favorecer a producção que interessa particularmente aos pequenos productores.

Em consequencia do entendimento dos interessados poderá fornecer terras para a lavoura, por pouco preço ou em pequenas prestações, áquelles que desejem cultiva-las.

Essas terras elle as comprará em blóco, encarregar-se-á da divisão em glebas, da construcção de cercas, caminhos e outros beneficios que, feitos assim em conjuncto, saem por preço sensivelmente reduzido.

Pela legitimidade da compra se interessará e res-

ponderá o Syndicato. E a sua força, perante a justiça, é muito maior do que a de um simples operario.

Mas, com que capital faz elle essas acquisições?

Algumas, com as economias dos seus proprios socios interessados na compra que para esse fim se cotizam. Nas outras aquisições, que revende a prazo, emprega os depositos que os seus associados lhe confiam em conta-corrente.

Porque, de certo modo o syndicato exerce *funcções bancarias*, instituindo *Caixas de credito*.

Esse capital em deposito, elle o empresta mediante juros moderados, aos seus associados, para serem empregados em bemfeitorias necessarias ao desenvolvimento da producção.

O negocio é sempre seguro, porque o associado que toma o emprestimo offerece em garantia a propriedade e a producção de que a associação se torna a vendedora, funcção que, de resto, faz parte dos seus fins.

Mas, as proprias despezas com os *instrumentos e material de trabalho* ficam muito decrescidas dentro do regimen corporativo.

Para o fornecimento dessas utilidades elle faz largas provisões, para poder cede-las pela importancia do custo, aos seus associados.

Assim procede relativamente a tudo o que respeita ás necessidades do trabalho. Se agricola, proporciona-lhes sementes, adubos, preservativos e desinfectantes da vegetação e do gado, da melhor qualidade; e se industrial, fornece-lhes o cabedal necessario e demais accessorios do trabalho.

Quanto ás *machinas agricolas* como arados, tractores, ceifadoras mechanicas e outras, o syndicato toma a iniciativa de as adquirir para cede-las aos seus associados, a um aluguel fixo, por dia ou por semana, de modo que todos possam aproveitar-se do seu trabalho sem se verem constrangidos a despenderem quantias superiores ás suas modestas posses, na acquisição.

O mesmo processo adoptarão os syndicatos no que respeita aos *vehiculos* necessarios á vida agricola, cujo preço está fóra do alcance do pequeno lavrador.

Dessa forma, terá elle a facilidade de transportar os seus productos pagando, por um preço moderado, o tempo que utilizou a conducção.

O mesmo se poderá dizer quanto ás *machinas de beneficiar*. A' medida que a propriedade rural se fracciona, o lavrador vae-se sentindo impossibilitado de adquirir machinas de beneficiar, dispendiosas, cujo emprego é apenas restricto a certa época do anno.

Ao syndicato compete adquiri-las e monta-las em sitio conveniente a todos, para melhor poder attender aos interesses dos seus aggregados. Estes terão os seus productos beneficiados por um preço muito accessivel. Preço que corresponde ao capital empatado e seus juros, os quaes divididos pelos muitos que recorrerão aos serviços dessas machinas, durante varios annos, caberá uma insignificante contribuição a cada um.

Assim como o syndicato compra tudo de que seus associados precisam, tambem se encarrega de lhes *vender a producção* realizada, seja ella qual for: productos agricolas, industriaes ou manufacturas domesticas.

As importancias dos seus pagamentos poderão ser entregues ao productor, ou simplesmente ficarem em deposito no proprio syndicato, vencendo os juros estabelecidos por lei.

Com a vida profissional tão assegurada, não ha quem não se abalance a emprehender iniciativas. Ninguem se poderá queixar da falta de apoio, uma vez que mereça a confiança do syndicato. Taes são as vantagens que o syndicato offerece, aos associados, com com as mil facilidades de trabalho que lhes proporciona, que todos os profissionaes se empenharão em nelles ingressarem.

Um outro interessante aspecto do mutualismo corporativo são os institutos que se poderão criar, para segurarem as producções de incidentes meteorologicos, como a geada, no caso da lavoura cafeeira.

Mediante pequena retribuição por pé de café, variavel de região para região conforme os riscos que as mesmas apresentarem, receberá o fazendeiro certa importancia pelas plantas attingidas por esse flagello, no valor do seu custeio pelo tempo improductivo, o que garante a estabilidade da finança daquella industria.

Este seguro poderá ficar a cargo do proprio Syndicato dos productores de café, ou de qualquer empreza particular a que elle entenda transferi-lo.

FUNCÇÕES TECHNICAS

Verificamos como a technica é o unico meio licito de se augmentar os lucros, dentro do regimen corporativo. Por isso a organisação dos institutos dessa natureza merecem especial cuidado por parte dos productores de todas as hierarchias das varias utilidades.

No interesse de melhorar cada vez mais a sua situação, o operario póde augmentar seus ganhos produzindo maior quantidade, como vimos ao tratarmos do *justo salario;* ou então esmerando-se para produzir *melhor*, isto é: requintando-se no officio. Este segundo processo determina a elevação de cathegoria do profissional deligente, que será incluido naquella a que a sua aptidão technica corresponder e passará, automaticamente, a perceber os vencimentos, mais compensadores, a que ella der direito.

Cada classe de productores: *operarios* e *technicos*, comporta gráus conforme o nivel intellectual do trabalhador, na profissão; e de accordo com elles, deverá ser o salario minimo de cada um.

Dahi a necessidade da classificação dos cooperadores, segundo as respectivas competencias technicas.

Compete ao syndicato de cada producção, por meio da sua mais alta representação que é a Confederação Nacional, definir as caracteristicas de cada uma dessas hierarchias do officio que representa. E á União Municipal de Syndicatos cabe o dever de classificar os operarios do lugar de accordo com essa tabella, a qual constará de tantos gráus quantos os entendidos julgarem convenientes para distinguirem as varias aptidões.

Os attestados de competencia profissional, para valerem perante o Syndicato, devem ser passados por escolas reconhecidas por elle e sob a sua fiscalização.

Isto não impéde que o operario de qualquer profissão possa instruir-se particularmente, e apresentar provas de competencia perante examinadores do Syndicato, para obter o diploma da classificação que pretende.

Esse documento torna-se já uma garantia para o empregador, que adquire a certeza de estar tratando com um profissional capaz.

Por qualquer incorrecção que commetta no trabalho responsabiliza-se o Syndicato a que o infractor for filiado, perante elle responderá este pelas consequencias dos seus actos, que podem importar em multa e até no rebaixamento de hierarchia. Resulta que, em consequencia, desapparecem a improvisação e a irresponsabilidade profissional — males typicos do dia de hoje — que tornam qualquer realisação difficil, pelas mil indagações que obriga, acerca da competencia dos collaboradores.

Forma-se, assim, um irreprimivel surto de progresso que, em todos os aspectos da producção, a impelle para um, cada vez maior, ennobrecimento da qualidade, tanto por parte dos chefes como dos auxiliares da industria.

A rotina será a derrota do productor. Aquelle que a ella se quizer apegar terá na ruina o castigo do

seu capricho; e a sã economia não se compadece dos caprichos de ninguem.

O caprichoso do atrazo é um inepto para ser guia da producção e está innevitavelmente destinado á fallencia.

A economia corporativa é especialmente a economia do progresso; e para incentiva-lo ella envida todos os esforços: diffunde cultura, informa, ensina, monta institutos e laboratorios, procura competencias, publica livros, revistas e jornaes, etc., como veremos a seguir.

A Corporação no interesse do desenvolvimento e defesa da producção fundará institutos especializados. Esses institutos que tratarão dos altos estudos technicos de cada uma das producções terão agencias auxiliares distribuidas por todas as zonas em que estas forem exploradas.

A's varias secções que os compõem compete investigar, estudar, resolver, aconselhar e divulgar os processos mais convenientes ás differentes lavouras conforme as zonas, procurando a melhor adaptação do meio á producção adequada, valendo-se de adubos, irrigações, açudes e outros recursos technicos de que elles fornecerão todos os dados precisos. Alêm do que, por meio dos seus institutos de biologia, tratará de resguardar a producção das muitas pragas que a poderão attingir, proporcionando ao lavrador meios racionaes para combate-las e ao Estado indicando, por intermedio do Supremo Conselho Economico, as medidas preventivas necessarias.

As agencias auxiliares fornecerão dados á repartição central e serão centros de expansão cultural. Ellas encaminharão profissionaes capazes, para realizarem palestras, cursos, demonstrações e experiencias nos nucleos productores, que promoverão uma grande diffusão de cultura technica. Transmitirão conhecimentos praticos mas certos, porque serão ministrados por capacidades no officio, escolhidas por entendidos, e

não, como se passa hoje, por pessoas da politica, quasi sempre leigas nos cargos que desempenham, cujas preferencias recahem ordinariamente sobre simuladores de competencia.

Foram estes falsos technicos que fizeram cahir no ridiculo os processos scientificos de producção, cousa séria em todo o mundo, mas, entre nós, synonimo de pedantismo intellectual, por effeito da logomachia de facundos bachareis em agricultura e actividades congeneres.

Isto tenderá a tornar homogenea, facil e cada vez melhor a producção e a desbancar a classica rotina a que atrazados lavradores se agarram como ostras a rochedo.

A' porta destes irão bater todos os mezes e quiçá todas as semanas os boletins do Instituto do seu officio remettidos pela succursal da sua região, levando punhados de conselhos e normas praticas de producção. A elles serão enviados convites para demonstrações que verdadeiros entendidos irão, a mando do Syndicato, frequentemente fazer na séde do municipio sobre os assumptos mais importantes da producção de que se occupam. A elles serão despachados catalogos de obras que, com a approvação do Syndicato, especialistas publicarão desenvolvendo themas relativos á sua profissão. A elles esses technicos irão offerecer os seus serviços; serviços honestos, porque são recommendados pelas autoridades syndicaes da producção e pelos quaes o Syndicato se responsabiliza. A elles serão expedidos avisos, informando-os dos dias em que funccionarão os cursos de diffusão technica que se realizarão annualmente na séde municipal, com projecções de "films" e distribuição das apostillas, mappas e graphicos demonstrando, concretamente, os bons processos, seu custo e seus rendimentos. A elles chegarão os programmas das feiras e exposições que, amiudadas vezes, se realizarão na séde regional ou

provincial sob a orientação do Syndicato, onde os interessados poder-se-ão inteirar de tudo quanto favorece o desenvolvimento, a perfeição e a boa economia da producção que explóram. Para elle funccionará a succursal regional do Instituto, com a qual se poderá communicar por carta ou telephonicamente, a toda a hora, solicitando os esclarecimentos que pretender, acerca do seu trabalho.

Tudo isto o syndicato põe ao alcance do productor para auxilia-lo no progresso da producção, afim de que elle não se prejudique com o seu irreprimivel avanço, por negligencia da organização profissional a que pertence. Mas, se por teimosia, por amor á rotina elle fechar os olhos e tapar os ouvidos a todos estes mil auxilios, obstinando-se em produzir pelos caducos processos do seu trisavô, então, em vez de progredir, decahirá. Irá ficando na rectaguarda, prejudicando-se, empobrecendo-se, arruinando-se, até, premido pelas circumstancias, ver-se obrigado a entregar a propriedade que incompetentemente governa, a quem a saiba, com mais intelligencia, conduzir. E será esse o bem merecido castigo da sua indolencia ou contumacia.

E' claro que tão importantes institutos como esses, que devem incentivar o progresso industrial e, por meio dos seus bracejamentos, faze-lo circular pelo paiz, só podem ser realizados pelo conjuncto das provincias productoras.

Nelles se encontram as mais altas summidades da materia de que tratam. Os inventores, os aperfeiçoadores, os peritos, os biologistas — expoentes maximos daquella producção — para alli são levados por quem tem, de facto, como os delegados das Federações Nacionaes de Syndicatos, auctoridade e interesse de uma boa escolha.

A esse concilio de consummadas competencias compete imprimir orientação technica á producção, solucionar as crises de ordem physica que a acommetterem, e responder a todas as questões que nesse sentido lhe forem endereçadas pela Confederação de Syndicatos.

As deliberações no que concerne á defesa da producção serão por fim transmittidas ao Conselho Economico Nacional, cuja incontestavel auctoridade profissional o Governo lhe reconhece e lhe prestigia como maximo expoente da economia, dando-lhe mão-forte quando, para conveniencia desta, impuzer a desinfecção ou incineração de sementes, a eliminação de rezes pesteadas, a destruição de lavouras attingidas por males incuraveis e contagiosos, a preservação de reservas florestaes indispensaveis á conservação de mananciaes e outras medidas que julgar opportunas.

Ao syndicato cabe ainda a tarefa de receber os pedidos de operarios e encaminha-los para as vagas que se verificarem, porque cabe-lhe, com excepcional competencia, a funcção de *agenciador de collocações*, dentro e fóra do municipio.

Neste particular os associados dos syndicatos confessionaes catholicos merecerão incontestavelmente a preferencia. Em virtude dos seus principios, declarados nos estatutos, assume elle o dever de zelar pelo bom nome, competencia e correcção dos elementos que os compõem. Primeiro, porque a caridade christã o obriga e, depois, porque reconhece que a competencia profissional é inseparavel da perfeição moral, e que para sustentar-se aquella é necessario que esta se mantenha inalteravel.

Esses syndicatos exigirão de todos os profissionaes a elle pertencentes, attestados de boa conducta moral como condição basica.

Isso fará com que o viciado, o deshonesto, o mandrião, o desordeiro, o intrigante e o indisciplinado, vejam-se obrigados a mudarem de vida, e adoptarem bons costumes, para nelle serem incluidos e participarem das suas regalias.

E' certo que para impedir as incorrecções por parte de qualquer cooperador do trabalho, existem os recursos judiciaes que são uma excellente garantia. Porém melhor ainda será que o trabalhador possuia dentro de si mesmo esse tribunal que o obriga a não transgredir em nada a combinação estabelecida, mas tudo envidar para um perfeito cumprimento da tarefa que lhe foi confiada, e superar em perfeição, sempre que possivel, o trato feito.

Isso somente se consegue de uma boa consciencia profissional, que o syndicato catholico procurará formar nos seus associados pelo admiravel modelo da Idade-Média, e segundo os conselhos do Santo Padre Pio XI.

Ao syndicato dos technicos da producção compete superintender o *ensino profissional*, legalizando-lhe os diplomas.

Esses cursos serão mantidos pela Corporação Municipal, em certos casos pela regional, conforme a especialidade. O ensino de algumas carreiras, como as liberaes, será possivelmente particular.

Concluido o estudo, presta o moço o exame exigido e entra para o quadro dos profissionaes.

O diploma, quem n'o confere é o syndicato do officio, unico orgão idoneo para decidir da competencia de qualquer profissional no seu ramo.

A Corporação é orgão politico, porque com todo o direito constitue-se legisladora em materia de economia e administração para todo o paiz, exercendo as funcções hoje desempenhadas pela Camara de Deputados.

De facto; ella exprime a vontade dos interessados, por meio de representantes esclarecidos, tambem interessados na mesma producção; e ninguem como estes estará tão habilitado a falar a respeito das conveniencias dos productores que coincidem com as proprias conveniencias.

As resoluções tomadas pelos altos representantes

dos productores serão a legitima expressão da vontade destes. Ninguem ousará contraria-las; nem o proprio Governo, uma vez que estas resoluções não prejudiquem as supremas conveniencias nacionaes que são sagradas, e sobre-pairam muito acima de quaesquer vantagens particulares.

Todas as resoluções, tomadas pelos legitimos representantes de cada producção, depois de approvadas pelo Conselho Economico Nacional, reunidas, constituem o Regulamento de cada profissão. No regulamento das profissões encontram-se as leis que as regem, nos seus varios aspectos. Tudo quanto é fundamental naquella actividade alli está compendiado.

Lá se encontra a classificação da profissão nas suas varias hierarchias, as caracteristicas, deveres e direitos de cada uma. Lá estão definidas as varias qualidades do producto, o preço correspondente a cada qualidade, as penalidades ás infracções e todas as demais disposições relativas á profissão que regulamenta.

Lá tambem vem determinado o numero de representantes de cada officio que serão eleitos para comparecer á Corporação, e o tempo que deverão exercer o mandato.

Como a representação é convenientemente escolhida pelos legitimos interessados nas producções, resulta que, quando a estes aprouver, poderão destituir dos cargos os delegados que não lhe corresponderem á confiança e substitui-los por outros, mais honestos ou competentes, mediante um simples officio. Do mesmo modo poderão ser reeleitos, tantas vezes quantas aos interessados parecer convenientes, os representantes dignos e capazes.

FUNCÇÕES SOCIAES

Além dos interesses economicos e dos profissionaes ou technicos, o trabalhador, principalmente das

classes inferiores, tem outras necessidades a satisfazer como chefe de familia, como sêr sociavel espiritual e pensante, que exigem outra ordem de cuidados conhecidos pelo nome da *assistencia social*.

Ás Camaras Corporativas das varias circumscripções territoriaes compete promover a realização das varias instituições de assistencia que serão municipaes, regionaes, provinciaes ou nacionaes, conforme a importancia do emprehendimento exija um numero mais ou menos grande de associados.

Estas associações de commum auxilio, *mutuas* ou *cooperativas*, de que grandes beneficios decorrem para os socios, são instituições facilmente organizaveis no regimen corporativo, se bem que, em qualquer outro, seja permittido funccionarem.

Mas, uma das razões poderosas para a sua realização neste caso e em nosso meio é a inexistencia da politica partidaria que tem degenerado todas as tentativas desta natureza, seja lá para o fim que forem, em grupos de combate mútuo em torno e para proveito de grandes ou pequenos cabos eleitoraes.

Alguns dos beneficios aos trabalhadores que a Corporação proporciona são geraes a todos elles e em todo o paiz, sem distincção de officio. Outros mais especiaes, são promovidos por certos grupos de trabalhadores, mais particularmente interessados, para seu exclusivo proveito.

Entre os primeiros cumpre distinguir o *auxilio ás familias numerosas*, cuja quantidade de filhos ultrapasse aquelle fixado como padrão.

Para essa caixa a Corporação cobra de cada familia pequena, por intermedio do patrão, uma certa importancia que este desconta nos honorarios desses trabalhadores.

Como o typo de familia media é fixado á vista de estatisticas demographicas, resulta que o numero

de familias menores equilibra com o de familias numerosas.

Cada uma destas receberá da Corporação um auxilio sufficiente á criação e educação de cada criança excedente á cifra de uma familia normal. Auxilio que irá sendo proporcionalmente retirado á medida que os filhos forem attingindo a idade de trabalhar.

Os *accidentes do trabalho* merecem tambem igual cuidado.

As estatisticas desses accidentes, em cada officio, dirão com quanto deverão os chefes dessas industrias a que, pelos riscos que offerecem, tal seguro for obrigatorio, concorrer para essa caixa na proporção do numero de auxiliares que empregam.

Esse cuidado deverá ficar a cargo de um departamento, especialmente destinado a esse fim.

Além desses amparos, de ordem geral para todos os operarios syndicalizados ou não, outras muitas fórmas de assistencia privada podem resultar de uma tal colligação de interessados.

Não tem conta a variedade de mútuas, cooperativas e outras formações congeneres, que se podem constituir no seio da Organização Corporativa, proporcionando fartos beneficios aos socios, em consequencia do facto associativo que este systema realiza.

Uma lista dessas realizações, por mais completa que seja, ficará sempre imperfeita.

Vejamos, rapidamente, algumas.

As primeiras e mais importantes necessidades humanas, de ordem material, são as relativas á nutrição e á moradia.

O syndicato para satisfaze-las nos seus aggregados terá duas secções: a de *provisões* e a de *moradia*.

Aquella encarregar-se-á de comprar os generos de primeira necessidade, em quantidade apreciavel (para sortir a todos os seus associados), dos respectivos

productores, obtendo, assim, a mercadoria por preço minimo, pelos intermediarios de que prescinde.

Essa grande economia realizada reverterá em proveito dos seus socios, que obterão os generos de que necessitam, por um preço consideravelmente menor á importancia que teriam de desembolsar se os fossem comprar aos varejistas.

Além dos generos alimenticios, tudo quanto respeite ao uso domestico, como artigos de vestuario e roupas para diversos fins, chapéus, calçados, mobilias, vasilhame para culinaria, louças, vidros, etc., poderá desse modo ser obtido quasi pelo preço da fabricação, accrescido apenas com os gastos de conducção e embalagem.

Quanto á moradia o syndicato poderá associar aquelles dos seus aggregados que desejem possuir casa propria, e realizar um plano economico de villa operaria, adquirir terreno e promover a edificação, juntando-lhe todos os beneficios como agua, esgotos, luz e etc., o que, feito assim em conjuncto, ficará consideravelmente reduzido no preço.

Ainda o syndicato poderá vender a prazo essas propriedades, aos seus associados, que lhe ficarão pagando um aluguer sufficiente para satisfazer os juros e, dentro de algum tempo, inteirar o capital.

Mas nem só de pão vive o homem...

A' Corporação profissional ainda competirá supprir as necessidades intellectuaes dos seus associados.

A primeira e maior que se apresenta é a *educação dos filhos*.

Para isso organizará obrigatoriamente em todos os municipios, *escolas primarias*, nas quaes o filho do operario possa ir instruir-se mediante uma modestissima contribuição que a Corporação lhe cobrará, recebida directamente do chefe da industria.

Para a organização de cursos de *instrucção socundaria* poderão as varias Corporações se associarem

garantindo uma certa frequencia e contribuição que tornem possivel a installação dessas escolas nas sédes das regiões.

Além disso procura a Corporação diffundir cultura entre todos os trabalhadores, principalmente das profissões usuaes.

A Corporação manterá bibliothecas e salas de leituras onde poderá o operario intellectual, industrial ou agricola, nas suas horas feriadas, entregar-se ao estudo ou a leituras amenas; e onde se poderão realizar conferencias, palestras, demonstrações e, principalmente, exposições, sobre assumptos referentes á vida profissional.

De qualquer modo é uma fonte perenne de saber para todos os interessados na producção desde o patrão até o mais obscuro operario que, não obstante as suas poucas luzes, facilmente se poderá inteirar dos progressos do seu officio pelas demonstrações praticas a que assistir.

Ahi encontrarão os trabalhadores, além das revistas da sua profissão, os magazines de actualidades, e por-se-ão em contacto com a civilização, amenizando o aspecto rustico que o isolamento lhes communica.

Ainda no sentido de lhes polir o espirito e dar-lhes distracção conveniente, cuidar-se-á da *Arte* que, hoje, com os progressos da electro-mechanica, ficou ao alcance de todo o mundo.

O radio, a radiola e o cinema, emquanto não chega a tellevisão, são tres formidaveis elementos de cultura artistica á disposição de qualquer meio.

Na séde social da Corporação esses apparelhos, por certo, contarão com numerosas sympathias.

O habitante do sertão poderá apreciar na sessão domingueira do cinematographo da sua Corporação, não apenas as fitas instructivas do seu officio, mas os aspectos imprevistos do mundo tanto barbaro como civilizado.

Verá importantes cidades, museus, gallerias, monumentos, as notaveis realizações do genio humano em todos os ramos da sua actividade.

Tudo isto será um forte incentivo para cima, um irresistivel estimulo para o aperfeiçoamento intellectual da sociedade obreira.

Além do que, poderão assim agrupados, como aconteceu frequentemente na Idade-Media, e ainda acontece alhures, formarem os artifices gremios dramaticos e musicaes educando-se em Arte pelo methodo activo. Promoverem recitas regulares para os seus companheiros que, pelo enthusiasmo resultante dessas realizações, procurarão participar dos orpheões, das orchestras, das bandas e dos elencos, com grande proveito para a sua perfeição moral; pois essas nobres e attrahentes distracções, os afastarão do botequim, da libertinagem e do jogo.

Estes acontecimentos artisticos farão com que na Corporação haja vida social.

A familia do operario poderá encontrar alli um lugar agradavel para passar o serão. E não só a familia do operario como a dos demais cooperadores da producção.

E ahi é que está o grande papel fraternizador da Corporação.

Isto exige que as Corporações tenham as suas *sédes sociaes* confortaveis, amplas e bem cuidadas, o que nem sempre é possivel conseguir dentro de uma só profissão.

Eis um dos problemas que será resolvido, em cada municipio, pelo conjuncto das Corporações, que poderá construir grandes edificios que se chamarão "Casa dos Officios".

Verdadeiras maravilhas se poderão conseguir neste sentido, muito mais admiraveis do que aquellas que foram realizadas no passado, que deslumbram pela imponencia.

Ao lado desse zelo pelo intellecto, a Corporação dispensa cuidados iguaes ao physico.

Poderá a Corporação organizar *campos de esporte* ou gymnasios para a cultura physica que interessa principalmente os habitantes da cidade, quer sejam trabalhadores intellectuaes, quer industriaes.

A orientação desses estabelecimentos poderá estar confiada a um technico contractado por ella.

Não se diga que isto é difficil ou, ainda menos, impossivel.

O esporte é uma preoccupação tão absorvente e generalizada entre a mocidade de todo o mundo, inclusive a brasileira, que, apezar do desmantelo em que se acha hoje o trabalho, ella consegue organizar clubes esportivos de companheiros de officio que pasmam pelo numero, pela disciplina, pela regularidade das suas finanças e dos seus ensaios. Pode-se mesmo dizer que o esporte é a unica cousa que se acha actualmente organizada no Brasil.

Quanto mais numerosos não serão elles quando a Corporação for, como será, um meio propicio á sementeira de qualquer realização collectiva. E entre estas estão os serviços de *assistencia medica.*

A assistencia medica e hospitalar é uma dessas instituições que deverão ser geraes para todas as cathegorias de trabalhadores do paiz. A sua importancia, porém, pode variar de região para região conforme o florecimento economico das mesmas. Pois esta realização é do vulto daquellas que exigem o auxilio das Corporações de todos os officios em um ou varios municipios adjacentes, para que possam conter secções de cirurgia e maternidade; e deverão ficar a cargo do Conselho Corporativo Municipal, ou Regional no segundo caso.

Assim, se poderão fazer: *asylos para a velhice, orphanatos, hospitaes especializados* para differentes molestias, em estações climatéricas e *colonias de férias* que

tanto interessam as classes trabalhadoras da cidade: industrial, intellectual e commerciaria.

Compete ainda á Corporação dispensar *assistencia pecuniaria* ás familias desamparadas dos seus socios fallecidos ou inválidos.

Haverá uma caixa de pensões para soccorrer essas eventualidades, auxiliando a familia sem recursos até que os filhos possam tomar, sobre os hombros, o encargo de a manter.

Para todas as modalidades de assistencia social, adoptar-se-ão as fórmas consagradas pelo mutualismo, cuja economia se baseia em estatisticas de probabilidades de accidentes e médias da duração da vida humana em cada região e profissão.

Com o rigor com que é feito o serviço de estatisticas no regimen syndical, é certo que difficilmente o equilibrio dessa instituição será rompido, nas condições normaes. Nos casos imprevistos, de calamidades publicas, como sejam: innundações, seccas, pestes, ao lado da assistencia do Estado terá a palavra a caridade que na epoca pagã em que vivemos nunca deixou de comparecer na primeira hora (mórmente no Brasil); e muito mais fará quando o espirito christão se tornar a base de toda a organização social.

A Corporação instituirá uma caixa especial para as *aposentadorias*. Nem todos os officios offerecem opportunidade do profissional nelle prosperar a ponto de constituir peculio para seu amparo na velhice. Citamos, como exemplo, os conductores e motorneiros de bondes. Aos profissionaes dessa natureza a Corporaquena cobra durante todo o tempo de trabalho uma pequena importancia mensal, recebida directamente do patrão, para que lhes possa, quando chegar a idade de se aposentarem, restitui-la na qualidade de monte-pio.

Comprehendido que sem formação espiritual não ha caridade e que sem caridade não ha a justiça e tão pouco a moralidade indispensaveis para que as organizações corporativas possam subsistir, resulta que, com grande desvelo, terá a Corporação de zelar da formação religiosa dos seus associados, como de sua propria existencia.

A *vida espiritual* dos membros da Corporação deverá ser regular, e o poderá ser, pelos auxilios materiaes de que dispõe em virtude da organização associativa.

A Idade-Média realizou, nesse sentido, tudo quanto se pode imaginar de mais admiravel: construiu igrejas, nas quaes cada officio mantinha a capella do seu santo patrono; festejou, com grande pompa, todas as grandes datas do anno christão; realizou confrarias de caridade para varios fins.

O espirito christão impregnava o ambiente corporativo; dando-lhe um rithmo constante e uma marcha harmoniosa, conseguiu fazer da vida obreira daquellas eras um desfiar sereno de deveres, de distracções innocentes e exercicios piedosos.

A razão das virtudes do operario de então era o sentimento religioso, que requintava o mundo interior dos homens daquelles tempos, e transparecia em todos os seus actos: civis, familiares ou profissionaes.

Todos esses predicados, novamente os poderemos rehaver, como a humanidade os possuiu outróra, se lhe reaccendermos a chamma da vida espiritual, condição indispensavel para manter-se a existencia da Corporação em sua pureza.

Assim como a alma anima o corpo, é o Espirito que ha-de animar este outro corpo social — a Corporação.

De que servirá construir-se-lhe a estructura se lhe falta o espirito? Quem convencerá ao homem ambicioso, da justiça dessa ordem, se lhe não incutirem o animo christão em que a Corporação se baseia, afim de que a possa comprehender e desejar?

Tire-se esse espirito do intimo do operario, e a Corporação tornar-se-á uma violencia para elle, que se julgará com tanto mais direito a tudo, quanto menos trabalhar para merecer alguma cousa. Só a força poderá conter aquelles que se não conquistam pela convicção. Mas, neste caso, o Estado Corporativo tornar-se-ia uma permanente situação de guerra, cujo desfecho seria a victoria das massas barbarizadas pelo abandono. Vencer não é convencer. E só o que se funda na convicção é que é duradouro.

Podemos concluir que a organização corporativa, por si só, não realiza a harmonia das classes. Ella é simplesmente o instrumento, de que o espirito christão é a energia. Não ha corporativismo leigo. Sem Deus não ha harmonia, não ha disciplina, porque não ha auctoridade. Syndicalismo sem Deus é absurdo. Promete-lo é illudir, é enganar, é arriscar esta organização benefica a um insuccesso.

Pelo que expusemos ao longo deste capitulo vemos quanto o regimen corporativo, informado por estes principios, é um formidavel elemento de paz, de aperfeiçoamento e de progresso.

Nelle prospera a producção, desenvolvem-se as riquezas, apura-se a technica, equilibram-se as finanças, assegura-se o futuro, desenvolvem-se as sciencias, estimula-se a cultura, florescem as Artes, estreitam-se os laços da fraternidade, mas, principalmente, depuram-se os costumes e santifica-se a alma, o que constitue, em summa, a mais genuina expressão de Civilização.

O regimen corporativo é eminentemente civilizador. Instaura-lo equivale a escancarar as portas de uma nova epoca de esplendor, de prosperidade, de perfeição moral de que nos pode dar ideia a historia edificante da Idade Média, injustamente calumniada pelos inimigos da ordem christã.

Muito mais alto do que a montanha de falsas accusações que contra ella o espirito anti-christão tem accumulado, elevam-se as flexas das suas cathedraes, monumentos de arte jamais igualados, attestando aos seculos o esplendor, a harmonia, a paz e a civilização daquelles tempos ultra espiritualizados.

CAPITULO VII

ECONOMIA CORPORATIVA

1 — Exordio

Lucros licitos e ilicitos — Processos liberaes e processos corporativistas — Maleficios e beneficios.

2 — Florescimento do officio

O estratagema da contrafacção — O certo e o errado conceito de technica — Decadencia paradoxal — Progressos technicos — Poupança na mão-de-obra — Racionalização do trabalho — A machina e seus fins — Desemprego e super-producção — Limites da producção — Estadismo e organicismo — Augmento de lucros — Ennobrecimento da producção — Processos technicos aperfeiçoadores — Cultura profissional — Novas actividades — Culto da competencia — *Plus-ultra.*

3 — Estabilidade Social

Causas da decadencia social — O individualismo — Salario de fome — Trabalho feminino e infantil — Consequencias demographicas — A tyrannia da machina — O paliativo da caridade — A solução corporativista — A "humanisação" da machina — Encarecimento artificial — O açambarcamento — Lucta de capitaes — Effeitos — A incerteza do futuro.

4 — Estabilidade Politica

Luctas economicas e a sua repercussão politica — Partidos politicos — Proteccionismo — Rotina — Doutorismo e burocratismo — Super-producção de fancaria — Falso esplendor e legitima decadencia — Governo imparcial — Monarchia indispensavel — Desenvolvimento rural.

Fazendo a apologia do regimen corporativo, diz La-Tour-du-Pin: "As vantagens do regimen corporativo, do qual pleiteamos a substituição ao regimen actual chamado de liberdade de trabalho, são, segundo nós, *o impedimento da decadencia economica* pela lealdade de concorrencia e a prosperidade do officio; — *o impedimento da decadencia moral* pela conservação dos lares e volta á vida familiar; — e o *impedimento da decadencia politica* pelo restabelecimento, para cada um, da posse do Estado"; e se bem examinarmos a materia, veremos que o auctor tem toda a razão.

Os males a que o Corporativismo vem oppor uma barreira, são decorrentes da anarchia que o regimen liberal determinou no trabalho.

Todos os que produzem visam, naturalmente, lucros. A moral christã manda que esse lucro seja honestamente alcançado. Não é isso, porém, o que se observa hoje que, em consequencia da liberdade de trabalho, a maioria dos productores almejam obter proveitos de qualquer forma, embora com o prejuizo dos demais interessados na producção.

Para esse fim lançam elles mão dos recursos que lhe parecem mais faceis, sem considerar-lhe a moralidade: viciar, falsificar e degradar a producção para realizarem economia de material; dispensarem em massa operarios do serviço pela introducção de machinas e reduzir-lhes arbitrariamente o salario para pou-

parem com a mão-de-obra; obterem do Estado a elevação das tarifas dos productos similares, afim de poderem subir ao maximo o preço dos de sua fabricação; conseguirem a suppressão de impostos das respectivas industrias, para reduzirem-lhe as despezas; ou obterem encommendas e outros favores do governo que lhes assegurem a collocação dos seus productos qualquer que seja a qualidade.

Os quatro primeiros casos elle os resolve no interior de sua propria industria e os trez ultimos só os consegue pela politica, para onde transfere a sua actividade.

Mas esse procedimento lesa sempre a alguem: umas vezes o consumidor, outras o operario e outras a nação inteira.

Para se alcançar licitamente melhores lucros, só dois recursos existem:

1.º *reduzir os gastos* da producção, que redunda em economia;

2.º *augmentar a venda* dos productos, que accrescenta o ganho.

O primeiro caso comporta varios processos, todos tendentes ao mesmo fim: poupança no custeio.

São elles: economisar na materia prima procurando succedaneos igualmente bons, mas de menor preço; dispensar operarios pela adopção de machinas ou de processos simplificadores de trabalho.

Para promover-se a maior procura do producto é necessario melhora-lo, augmentando-lhe a efficiencia, o que se consegue por processos semelhantes aos acima citados: procurando novos e mais vantajosos materiaes ou aperfeiçoando os existentes; apurando a mão-de-obra e melhor adaptando-a ás differentes tarefas; inventando machinas que offereçam melhores condições de acabamento.

Tudo, como se vê, sem reduzir o salario do trabalhador, augmentar-lhe as horas de acção, encarecer o producto, nem solicitar concessões politicas.

Devemos reconhecer que não é facil se obter, sempre, soluções para o problema do lucro dentro do quadro apresentado. Elle, ahi, só poderá ser resolvido por meio do *progresso technico*. Mas os progressos technicos que aquellas soluções exigem, não marcham na medida da ambição humana, e esta, sem ter uma disciplina que a contenha dentro da dos processos moraes de produzir, lança mão, na desorganização liberal, dos recursos condemnaveis que denunciámos ha pouco. Soluções essas que causam a *decadencia do officio*, quando se vão buscar ao costumeiro estratagema da contrafacção. E depois, pela adopção desregulada da machina, que determina a dispensa, em massa, de trabalhadores e a consequente reducção de salarios pela grande offerta de braços, acarreta a miseria e a fóme e, em seguida, a molestia na classe obreira — factores da *decadencia social* dos nossos dias — que dizimam as familias operarias e impedem que novas se constituam.

A esses nefastos effeitos devemos accrescentar as crises de super-producção e a consequente paralysação do trabalho que ennegrece ainda mais o quadro. E, finalmente, que são o motivo da *decadencia* politica, porque o Estado torna-se instrumento das ambições economicas dos productores, que o encaminham segundo as suas conveniencias, com profundos prejuizos para a nação.

Estes trez lamentaveis aspectos da economia liberal iremos estudar, um por um, ao longo deste capitulo, ao passo que mostraremos os remedios seguros do Syndicalismo Organico para os esconjurar.

FLORESCIMENTO DO OFFICIO

Um dos recursos mais habitualmente usados na producção liberal para obter-se faceis proventos, con-

siste em falsificar o artigo, substituindo-lhe a materia prima por imitações, que estão longe de possuirem as qualidades do producto legitimo.

E' o processo da contrafacção.

São innumeros os casos que se podem citar, deste genero.

A bem dizer não ha actualmente um só producto que não tenha varios succedaneos todos elles inferiores á mercadoria que pretendem substituir.

Pela apparencia, qualquer pessoa facilmente se engana, mas o uso, dentro em pouco, desmascara a inferioridade. Embora ordinario, o artigo é vendido ao consumidor por preço pouco inferior ou pelo mesmo preço do legitimo, mas para o fabricante, elle fica infinitamente mais barato.

Esta grande differença quem n'a embolsa é o capitalista, que se faz productor.

Tal procedimento que, nas rodas financeiras de hoje em dia, é louvado como prova de grande tino economico, não passa de um furto, de um bem caracterizado furto, perpetrado á sombra da lei. E aquelle que o commette, merece o nome que se applica ás pessoas que se apropriam do que lhes não pertence.

Sempre que se offerece uma mercadoria, com todas as apparencias exteriores de producto de qualidade mas que não passa de uma imitação astuciosa, ordinaria e inferior, sem a mesma duração ou effeito do producto legitimo, é certo que se pratica o furto da importancia correspondente á differença de preço que ha entre o artigo authentico e o artigo falsificado. E nesse furto o lesado é o consumidor.

Ao pôr em uso a mercadoria adquirida, ao cabo de algum tempo, verifica o logro em que cahiu, mas... é tarde, o negocio está feito e delle não aproveita senão um pouco de experiencia para o futuro.

Em cada artigo dá-se o mesmo facto; de modo que

a producção vae deixando de ser honesta, authentica, séria, para se tornar falsa, theatral, sem a menor solidez ou efficiencia, com real prejuizo para ella.

No emtanto, este assalto que o productor improbo leva a effeito contra o consumidor indefeso é perfeitamente amparado pela lei, que abandona a producção á consciencia de cada um.

Cada vez mais se generalizam os processos de contrafacção e se apuram, determinando uma actividade crescente nesse sentido que se confunde com *progresso technico*. Áquelle artificio cabe, no emtanto, muito mal esse nome.

Em boa logica, não se deve entender por *technica* a habilidade de substituir por uma imitação inferior a materia prima de qualquer producto na intenção de baratear-lhe, apparentemente, o preço, como por ahi se faz.

O que se comprehende por *progresso technico* é a substituição desses materiaes por outros que sejam, *de facto*, superiores ou ao menos iguaes aos que se pretende substituir, fazendo com que a producção melhore de qualidade, ou nella se mantenha, barateando o custo.

Caminhar nesse sentido: do *bom* para o *melhor* é, de facto, progredir. Mas caminhar em sentido inverso, como o faz a economia liberal de que tantos exemplos temos hoje: do *bom* para o *máu* e do *máu* para o *pessimo*, embora apresentando todas as apparencias de *optimo*, é regredir.

Neste caso, a evolução industrial, ao envez de ser um aperfeiçoamento, torna-se um desvirtuamento progressivo.

E este facto contrasta com o avanço scientifico dos nossos dias.

Apezar das grandes conquistas da sciencia moderna, a qualidade da producção tende a decahir. Com-

para-se, com tristeza, a producção de ha trinta annos com a de agora e verifica-se uma enorme differença para peor. Porque a technica adultéra o seu fim, que não é falsificar, e, sim, melhorar. Mas isto está longe de ser o que se observa actualmente, em que ella abandonou o objectivo do apuramento da qualidade do producto, para cuidar de disfarçar-lhe a inferioridade sob uma bella apparencia, dando uma geral impressão de intenso progresso industrial.

Pergunta-se: Na economia corporativa será permittido esse procedimento cuja deshonestidade dispensa ser commentada?

Demos nesta passagem a palavra a Georges de Valois que condensou a situação creada pelo Syndicalismo Organico num brilhante trecho de sua obra "L'Économie Nouvelle" (ediç. 1919), o qual transcrevemos a seguir: "A actividade syndical obreira tem por effeito natural *provocar o aperfeiçoamento* dos methodos de producção. De facto, para um producto de uma qualidade determinada, os patrões não podem conseguir um augmento dos seus lucros senão por *cinco vias*: elevando o preço de *venda*, diminuindo o preço de *compra*, reduzindo o *ganho* dos revendedores, abaixando a remuneração da *mão-de-obra* ou aperfeiçoando os *methodos de producção*. Mas por isso que as tres primeiras vias estão habitualmente vedadas, os syndicatos operarios fechando a quarta, impellem os patrões ao aperfeiçoamento dos methodos de producção".

Por onde se vê que na Economia Corporativa não é permittido aquelle procedimento que reprovámos acima.

Lá tambem ha estimulo, porque a ambição de melhorar de situação de fortuna é constante no coração do homem. Mas, por intensa que seja a ancia de auferir lucros, falsificar o producto é de todo impossivel,

porque, conforme vimos atraz, os preços são fixados conforme a qualidade do producto, pelo Syndicato que zela pela rigorosa observancia das suas determinações. Qualquer tentativa nesse sentido seria percebida pelo commerciante que denunciaria o faltoso á justiça perante a qual teria de responder pela sua incorrecção: pagando as multas do regulamento, obrigando-se a vender o producto pelo preço real, arriscando-se a ve-lo destruido e a sujeitar-se a punições ainda mais graves.

A unica solução plausivel nesse regimen, para a economia no material de fabricação, consiste em, graças aos progressos technicos, conseguir materias primas mais economicas e *igualmente boas* como as determidas pelo regulamento do officio.

E' na sciencia que se ha-de ir procurar a solução para esse problema.

Com a pressão constante dos interesses economicos no sentido dos progressos technicos, abre-se um campo vastissimo a experiencias e investigações, em que os technicos deverão demonstrar as suas capacidades.

E, assim, eis-nos chegados a um dos aspectos mais interessantes da economia corporativa: — *o florescimento do officio*, ou *o florescimento da technica*, tomada esta palavra na sua honesta accepção, como já accentuámos antes. Da technica que proporciona progressos legitimos, melhoramentos reaes, vantagens positivas; beneficios esses com que são contemplados o consumidor, o operario e o productor, que bôa parte merece, pelo esforço dispensado em as promover.

Novas fórmas de actividade se irão organizando; novos horizontes se descortinando ás iniciativas; novas lavouras creando-se; o que interessa principalmente aos paizes novos como o nosso, a que a premencia de melhorar e de baratear o custo nas differentes industrias, obrigará os dirigentes a virem pedir ás suas terras incultivadas e fecundas os novos materiaes de que precisam para empregar em suas fabricações. As nossas ri-

quezas vegetaes, animaes e mineraes serão objecto de estudos para o seu aproveitamento industrial, supprindo com vantagens, em muitos casos, materiaes até hoje tidos como insubstituiveis. E a par das substituições virão os melhoramentos dos materiaes empregados que, numa proporção crescente, irão sendo transformados pelos processos scientificos que a cultura especialisada irá incansavelmente descobrindo.

O que redunda desses esforços não é apenas o barateamento do custo, mas tambem a melhoria do producto, pois na pratica, quasi sempre, uma cousa coincide com a outra.

Agora, a economia com a mão-de-obra.

Se é verdade que o patrão não pode, no regimen corporativo, reduzir o salario do operario nem accrescentar-lhe horas de trabalho, reserva-se o direito de despedir os auxiliares que for julgando dispensaveis, e assim realizar um lucro correspondente á importancia dos salarios que deixa de pagar.

Para que possa dispensar trabalhadores sem alterar a marcha da industria que dirige, o chefe tem que conseguir que os operarios se tornem mais efficientes. Esse resultado só se consegue com a adopção dos *processos de taylorisação* que consistem na criteriosa organização e distribuição das tarefas de accordo com as disposições naturaes do operario, consideradas as suas qualidades physicas e psychicas. Esses processos conseguem obter mais efficiencia do trabalhador, não só em quantidade como na qualidade da obra, reduzindo-lhe o esforço, sem alterar o tempo de acção.

Haverá especialistas nesse mistér que se encarregarão da escolha dos operarios convenientes para as differentes tarefas das differentes industrias. E a todos os trabalhadores indicarão o lugar competente, proporcionando-lhes ainda normas scientificamente elaboradas, para maior efficiencia das funcções que são levados a desempenhar.

Os fructos que se colhem de uma racional divisão, disposição, distribuição e coordenação de tarefas, são consideraveis e excedem, muitas vezes, a melhor expectativa.

Vem a pello dar-se algumas provas confirmando o asserto, escolhidas entre as innumeras que a experiencia tem accumulado.

Os exemplos que apresentamos a seguir, são classicos; mas, hoje, superabundam em todos os generos de actividade casos typicos que attestam os excellentes resultados da racionalização do trabalho.

Narra Taylor este facto, devéras surprehendente, verificado na fabrica de aço Bethelem Steel Co., de que era engenheiro, no começo da guerra de Cuba.

O trabalho de transporte de ferro era alli realizado por uma equipe de cerca de 75 homens, cada um dos quaes trasladava, em media, doze toneladas de barras por dia — resultado considerado optimo para aquella epoca. Mas estudado o problema desse transporte, pelo creador do systema, concluiu elle que se poderia obter, graças á racionalisação dos movimentos e exigencia de certos requisitos da mão-de-obra para aquelle serviço, um rendimento quasi quadruplo!

Escolhidos os operarios de compleição conveniente, foram elles adestrados no manejo racional das barras e, com o mesmo esforço e tempo de trabalho, conseguiu-se a media prevista pelos technicos, das 47 toneladas de ferro transportadas por pessôa.

O resultado foi a suppressão dos operarios dispensados, cujos ordenados vieram, merecidamente, accrescentar os lucros da deligente empreza.

Frank B. Gilbreth que se consagrou ao estudo da technica de pedreiro, profissão que exerceu na mocidade, apresenta no seu livro "Briklaying System" as conclusões a que chegou no exame aprofundado daquella particularissima funcção.

Observando o disperdicio de tempo causado pelas curvaturas, contorsões e gestos necessarios á escolha dos tijolos, á procura e applicação da argamassa, ás marteladas sobre o tijolo no acto do assentamento, contou, ao todo, dezoito movimentos. Pois bem, alteando o cocho de reboco ao nivel da parede; dispondo os tijolos, previamente escolhidos, numa certa ordem de altura; desbastando a argamassa e fazendo trabalhar a mão esquerda, conseguiu elle reduzir a cinco e mesmo a dois esses 18 movimentos.

O resultado pratico foi a quasi triplicação do rendimento, pois um homem que anteriormente collocava apenas 120 tijolos, passou, desse modo, a collocar 350 ou melhor, a render por quasi trez operarios no antigo systhema.

Ha tambem o caso, citado por Francisco Mauro, de um banco new-yorkino que com um grupo de 72 empregados conseguia, graças a processos racionaes de trabalho, extrahir 47.000 conta-correntes, emquanto que com o mesmo pessoal e tempo de trabalho, um banco milanez, por processos empiricos, alcançava extrahir somente 10.000. Menos da quarta parte do primeiro.

Emquanto isso se passa na esphera da organização dos auxiliares, no dominio da mechanica, *a machina* apresenta-se como a grande realizadora dos progressos que se exigem na producção.

No caso em apreço — poupança na mão-de-obra — nada como ella poderá satisfazer plenamente, pois que a machina é a natural substituta do braço.

E' impossivel dar-se uma idéia, mesmo longinqua, do que nesse sentido poderá realizar o engenho humano, quando os esforços forem todos norteados no sentido do progresso technico.

Digamos, de passagem, que nos ultimos cincoenta annos, graças a algumas machinas, como tractores mechanicos, foi possivel ao homem augmentar *mil vezes* a sua efficiencia nos trabalhos agricolas. Outrotanto passou-se na industria de oleiro. O que equivale a dizer que cada machina dessas, adoptada, dispensa mil auxiliares da industria, realizando uma notavel economia de salarios.

Mas existe uma consideravel differença entre a funcção da machina na economia liberal e na economia corporativa. De posse desse elemento de poupança, o industrial optou, naquella, por uma destas duas soluções, de accordo com as facilidades do paiz em que se encontrava. Ou se continha a produzir a mesma quantidade de sempre e augmentava os seus ganhos economisando nos salarios dos trabalhadores que dispensava em massa, ou então mantinha os operarios e entrava a produzir com elles e as machinas, multiplicadamente.

O primeiro caso occasiona as crises de desemprego e miseria de que o mundo, hoje, apresenta um aspecto contristador, de que nos occuparemos adiante. O segundo caso determina a crise de super-produção, pois o homem entra a produzir mais do que consome.

Quando, porém, o industrial envereda pelo rumo da producção plethorica, o objectivo que visa é o de reduzir-lhe o custo. De facto, produzindo muito mais do que o esforço manual consegue no mesmo lapso de tempo, resulta que produz mais barato, porque as despezas de fabricação, divididas por um grande numero de productos, ficam consideravelmente reduzidas em cada producto. Essa differença constitue o lucro do productor.

Tal conducta determina enorme accumulo de producção, para além da natural procura, e o consumo sendo cada vez mais restringido pela carencia de meios, vem a dar em resultado a paralysação das industrias e com isso o desemprego total dos operarios

e a miseria global, com todas as suas tragicas consequencias sociaes.

De forma alguma permitte o regimen corporativo que os productores entrem a produzir descontroladamente, como se verifica na actual desorganisação do trabalho, cujas tristes consequencias são bem flagrantes.

Aqui existe uma sábia disciplina na producção, que faz com que não se sacrifiquem capitaes, inutilmente, a produzirem além do consumo. Os limites em que esta se deverá conter serão demarcados pela Camara Corporativa que, ao mesmo tempo, determinará as qualidades e os preços. E isso para que o excesso de um producto não venha a prejudicar a todos os productores de todas as profissões, pela elevação do preço que seria necessario fazer ao *stock* vendavel, para cobrir as despezas do resto inutil da safra ou fabricação.

Todos se prejudicariam com isso, porque teriam que trabalhar mais pelo mesmo preço, ou se privar do necessario para pagar os sobejos de uma producção destinados ao fogo.

Assim como é condemnavel a super-producção agricola ou industrial, tambem é condemnavel a formatura illimitada de pessoas nas carreiras liberaes, como se observa no Brasil, terra de doutores, especialmente em Direito. E' verdade que esta super-producção de bachareis se explica pelas carreiras burocraticas que a grande maioria pretende seguir.

Mas, o Estado Corporativista, por sua natureza organica, destróe esse burocratismo que emperra todos os serviços públicos, fazendo da machina governamental uma lerda, cara e inefficaz almanjarra. Grande parte dos serviços públicos, que hoje estão affectos ao Governo, passarão a ser feitos pelos proprios syndicatos ou, simplesmente, pela iniciativa particular. Os varios serviços que se prendem ao ministerio e secretarias de Agricultura, ficarão, exclusivamente, a cargo da Confederação dos Syndicatos da Lavoura, a que compete or-

ganizar os institutos de que carece, empregando nelles, não protegidos politicos, mas profissionaes de competencia reconhecida pelas auctoridades na materia, que são as pessoas do officio.

As repartições officiaes de instrucção publica terão o mesmo destino. A educação do povo é funcção que pertence aos professores orientar. As escolas tornar-se-ão corporativas ou particulares, todas ellas. Desde os cursos primarios até ás Universidades. Ao Governo compete, apenas, fiscalizar se os programmas em que elle exige a inclusão de certas materias de interesse nacional (lingua, geographia, historia patrias e educação civica) estão sendo rigorosamente cumpridas. E nada mais.

Os institutos pedagogicos, onde se estudam processos e methodos de ensino, devem ser creação do Syndicato dos Professores como apparelho necessario ao progresso da instrucção — industria de que vivem. Mas para os cargos desses institutos serão escolhidos, pelos expoentes do magisterio, individuos competentes e não doutores extranhos ao assumpto, mas prestantes aos partidos vencedores. Esta situação definha as actividades pedagogicas, pois os detentores da instrucção official, confundindo os interesses della com os proprios interesses, pontificam na materia segundo o seu arbitrio e olham com má sombra os estudiosos do assumpto como indesejaveis concorrentes.

O mesmo se poderia dizer de outras utilidades hoje officialisadas. Sempre que possivel deverão ellas constituir serviços particulares, menos dispendiosos e mais efficientes do que o são agora. Para se verificar a differença basta comparar-se uma via ferrea ou telegrapho officiaes, com quaesquer outras identicas emprezas particulares.

O Governo será sempre o defensor dos interesses nacionaes, funccionando com um numero muito redu-

zido de auxiliares e deixará de ser o cabide de empregos a que hoje se acha reduzido.

Dispensados dos cargos publicos, (e é necessario incluir-se entre estes os de representação politica, que no Estado Corporativo desapparece completamente, por serem as Camaras Municipaes, as Camaras e Senados tanto estaduaes como nacionaes, extinctos, e substituidos pela representação profissional exercida pessoalmente pelos interessados) os bachareis teriam que ganhar a sua vida na advocacia.

Mas ainda aqui não se acharia movimento para manter um numero excessivo desses profissionaes, porque o regimen corporativo, pela organização que dá ao trabalho, quasi que extingue as questões de natureza commercial e as poucas que houverem serão resolvidas pelo Tribunal do Trabalho das varias circumscripções como vimos ao tratarmos das funcções corporativas.

Assim, diminuindo as actividades forenses, não teriam elles com que viver decentemente com suas familias e resultaria que, para dar-lhes esses meios seria necessario elevar-se extraordinariamente os preços dos trabalhos de advocacia, fazendo pagar os poucos que houvessem, com quantias fabulosas, para que essa classe se pudesse manter á custa de um sacrificio incrivel das outras classes productoras. O que seria uma injustiça grave, porque estas teriam que trabalhar para ganharem sua vida, muito mais, emquanto que aos advogados bastaria uma consulta para ficarem com a sua subsistencia assegurada pelo mesmo lapso de tempo. Para prevenir-se contra este inconveniente que tanto pode ser acarretado pelo excesso de bachareis como de outra classe liberal qualquer, é de boa politica economica tomar-se providencias desde já, para reduzir-se a um numero infimo a quota de formaturas nas profissões muito sobrecarregadas, como a de advogado, por exemplo.

Na organização racional do trabalho as formaturas nas differentes carreiras devem ser proporcionaes ao crescimento da sociedade para não haver excessos nem deficiencias. Tudo isto será estudado e resolvido pelas estatisticas fornecidas pelos institutos de cada producção e depois decretado pelo Conselho Economico Nacional.

Mas, voltemos á machina.

Não sendo permittido no regimen syndical produzir além das naturaes exigencias do mercado, cada vez que se introduzirem machinas e processos reductores da mão-de-obra, é necessario dispensar auxiliares cujos ordenados reverterão em proveito do chefe da producção.

A' medida que estes forem sendo dispensados serão pela organização corporativa distribuidos pelos outros officios proporcionalmente ao vulto de cada um, emquanto que as horas de trabalho serão reduzidas, progressivamente, em beneficio do operario.

O segundo modo de prosperar na profissão é *augmentar os lucros*, por uma maior venda do producto.

Para que a venda augmente é necessario que o producto seja preferido pelo publico; e para que o producto mereça essa preferencia é preciso que apresente vantagens, em igualdade de preço. Que seja mais efficiente ao fim que se destina.

Como se poderá conseguir esse objectivo que se resume nesta formula: — *melhorar a qualidade sem augmentar o custo?*

Essa pergunta ainda compete á technica responder.

Collocada a disputa economica no terreno da leal concorrencia, a victoria pertencerá a quem, por sua competencia, puder requintar a producção tornando-a cada vez mais perfeita, mais efficiente, em uma palavra: — melhor.

Nesse sentido serão orientados todos os esforços dos productores, cada qual procurando apresentar

maiores vantagens do que o seu competidor. Os resultados obtidos beneficiarão a todos indistinctamente: ao productor progressista pelos maiores lucros que alcança; ao consumidor, pela economia que realiza com a acquisição de um bom producto; e ao operario pelos maiores proventos que aufere.

Todos os recursos da technica de que falámos ao tratarmos da economia do material e da mão-de-obra serão applicados no sentido de se obter o aperfeiçoamento indefinido do producto, que será conseguido igualmente, pelo emprego da machina, pelo adestramento da mão-de-obra, pelo aperfeiçoamento dos materiaes existentes e descobrimento de outros mais efficientes.

Dos magnificos resultados que se pode obter no apuramento do producto com o emprego da mechanica, mal nos póde dar ideia o aspecto actual da industria.

O nosso seculo fez-se denominar o "seculo da machina", porém no regimen de economia reinante essa expressão não representa um elogio á producção.

"Produzir como uma machina" é locução que não exprime "*produzir bem*", mas que significa "*produzir muito*", "*produzir incansavelmente*", com o fito de baratear o custo da fabricação. Neste ponto chovem exemplos em favor do que affirmamos. O artigo feito a machina, raro se recommenda pela qualidade. Ha innumeros casos em que se prefere o artigo feito a mão, ao mesmo artigo feito a machina. Paga-se melhor aquelle porque se lhe reconhece incontestavel superioridade. Isto é um contrasenso que o corporativismo virá banir.

O restabelecimento da concorrencia norteada no sentido honesto do *apuro de qualidade* determinará o apparecimento de mil variadissimas carreiras auxiliares á producção; todas igualmente prosperas, permittindo ao trabalhador deligente galgar, em qualquer

dellas, as mais altas cathegorias, graças ao seu esforço. Essas distincções que serão conferidas segundo os meritos de cada qual tornam-se um estimulo constante, a todos, para se dedicarem ao estudo.

Voltará, novamente, o amor ao trabalho como houve na Idade-Média.

A profissão não será mais, para o trabalhador, o pesado ganha-pão a que o operario fica amarrado, toda a vida, como um grilheta, sem esperança de melhores dias.

Será o meio pelo qual se poderá impôr ao acatamento da sociedade em que vive, occupando nella a posição correspondente ao seu valor.

Não valor conferido arbitrariamente, mas valor reconhecido por quem tem capacidade para faze-lo, que são os entendedores do officio.

Em vez da antiga monomania burocratica, novas e variadissimas profissões productivas e futurosas descerrarão suas promissoras perspectivas, resgatando os jovens, anciosos de prosperar, do classico doutorismo. Porque o trabalho de qualquer natureza offerece opportunidade á applicação intellectual e terá, obrigatoriamente, de recorrer á intelligencia dos technicos para resolver os seus multiplos problemas.

Escolas serão fundadas para formar technicos de todas as cathegorias em todas as profissões.

Intellectuaes se aprofundarão na investigação de novos processos, mechanismos, methodos e systemas de trabalho: melhorando sempre os existentes, racionalizando-os cada vez mais, apurando-os progressivamente até alcançarem o resultado mais efficiente que pretender se possa. Publicações apparecerão, em consequencia, sobre todas as producções, feitas por technicos de merito, doutos na materia a que se consagraram. Bibliothecas serão publicadas, tratando, ponto por ponto, todo o processo de cultura das nossas varias

lavouras, conveniente ao meio; esgotando a materia, sempre renovada á medida que os conhecimentos scientificos avançam.

A collecção das mais seguras prescripções da sciencia sobre as varias producções serão compendiadas em encyclopedias. Muitas haverá, que serão o livro mestre das varias profissões: a Encyclopedia do Algodão, a do Assucar, a do Fumo, a do Criador, e, especialmente, a Encyclopedia do Café, obra que já deveria, ha muitos annos e de varios auctores, existir, se toda a iniciativa intellectual nessa actividade economica não estivesse marasmada pelo proteccionismo que é a causa desse torpor. E tudo com o fim exclusivo de vencer dignamente a concorrencia, produzindo melhor.

Examinando-se a economia da producção dentro do regimen em apreço, resalta o papel preponderante que a competencia technica desempenha em todos os seus aspectos. Desde a mais alta camara economica até ao mais modesto centro de trabalho, é só della que se pode esperar as soluções convenientes á prosperidade da producção. As incompetencias não mais poderão dirigir a producção nem a economia como até agora o têm feito. Não sem razão faz juz o chefe de uma industria ao quinhão mais vultuoso que lhe cabe na partilha dos lucros do trabalho. E' essa competencia, esse valor que o subordinado é levado, instinctivamente, a respeitar na pessôa de seu chefe e que constitue, no trabalho, a legitima auctoridade.

A competencia provem, exclusivamente, da diffusão dos estudos technicos que só a organização corporativa proporciona. Porque esta organização offerece os elementos indispensaveis para isso: tempo, tranquillidade de espirito e meios de estudo.

Com a crescente reducção de horas de serviço, e as mil facilidades que a Corporação offerece ao estudo, e o estimulo que constitue os salarios maiores das cathegoricas elevadas, segue-se que as folgas concedidas ao

operario pelos progressos industriaes, emprega-los-á elle em aprimorar a sua cultura technica no estudo da sua profissão, o que o patrão tem o maximo interesse em favorecer. Pois o progresso da producção beneficia a ambos e só a cultura technica o poderá promover.

O avanço industrial não é previlegio desta ou daquella raça. E', sim, previlegio das collectividades preparadas. E só as organizações que impõem a cultura como base têm direito a pretender os resultados que delle se podem esperar.

O progresso technico traz ao operario vagares para dedicar-se aos estudos technicos, e esses estudos technicos, por sua vez, determinam progressos technicos.

Forma-se assim um benefico "circulo vicioso", ou antes, "circulo virtuoso" que determina um bem estar collectivo cada vez maior. E' facil comprehender-se como os progressos, nesse regimen, obedecerão a uma ascenção geometrica de que o actual estado da industria mal nos pode dar uma idéa.

O lemma será nesse regimen esta phrase audaz: *plus ultra.*

O assombroso surto de progresso que o regimen corporativo promove, orientando a irreprimivel ambição humana de prosperar, num sentido de desenvolvimento technico, do que nas paginas precedentes tentamos apresentar uma idéa, traduz-se pela expressão: *"florescimento do officio"*, que só elle, por multiplos factores concurrentes, poderá elevar a gigantescas proporções.

ESTABILIDADE SOCIAL

Uma outra grande vantagem que offerece o regimen corporativo é o *impedimento da decadencia social.*

Entendemos por *decadencia social* a depressão physica e moral por que passa a classe trabalhadora, na presente epoca, em consequencia de varias causas:

1.º da *insufficiencia de salario*, progressivamente reduzido para maior proveito do capital;

2.º) do *encarecimento dos generos*, provocada pela mesma razão apontada; e

3.º) das *incertezas do futuro*, decorrente da instabilidade do Estado liberal.

O aspecto mais tangivel da difficultosa situação em que se encontra, principalmente o trabalhador manual, é a influencia de salario que recebe, desigualmente combinado pelos proprios interessados.

O liberalismo, com o seu individualismo fundamental, acha perfeitamente honesto que, cada uma das partes, nas transacções economicas que entabóla, puxe para o seu lado a maior vantagem com inteiro descaso pelo interesse alheio. Acha licito que nesta disputa vença, como é natural, o mais forte. Que o patrão, na sua situação de innegavel superioridade, imponha ao operario condições onerosas nos contractos de trabalho que estabelecem.

A consciencia liberal sente-se perfeitamente tranquilla quando dá ao operario a paga que, desta forma, ficou combinada sem indagar se o salario que lhe destina é a razoavel retribuição dos seus esforços, nem se chega ou não para o seu sustento mais o de sua familia. O unico interesse que o patrão burguez e individualista considera, é o *seu*. Defendido o *seu* interesse até o maximo ponto da propria ambição, despreoccupa-se do resto. No operario respeita a famosa "liberdade de não acceitar".

De fórma nenhuma o ordenado é estipulado á vista dos encargos domesticos do trabalhador, que deveriam constituir a base da criteriosa tabella de salarios.

Embora o liberalismo veja no operario uma unica pessôa que trabalha, não deve concluir que, do ordenado que lhe toca, é uma unica pessôa que vive. Não. O homem não é singular, é multiplo.

O homem não é um individuo, elle representa uma familia para quem, como chefe, compete-lhe ganhar o sustento.

Esta verdade ninguem ousará contestar. Mas a ignorancia ou o descaso por esta verdade, fez com que, durante muitos annos e ainda hoje, numerosas familias operarias pereçam e a sociedade se anniquile pela não constituição de lares.

Pois o capitalismo conduzindo-se pelo criterio da lei da "offerta e da procura" trata o trabalhador como se não fosse um sêr humano, negando-lhe os necessarios recursos para o sustento da prole.

Sempre attento ao seu exclusivo interesse, sob qualquer pretexto, reduz elle, cada vez mais, os salarios, até torna-los inferiores ao que é estrictamente indispensavel para uma familia manter-se, em modestissima condição.

Não obstante, o operario vê-se forçado a acceitar esse *"salario de fome"*, para não ficar de todo desamparado, procurando por outros modos remediar a situação.

Aconteceu, a principio, que as mulheres e as crianças se empregavam para fazer face ás despezas da familia. Mas logo se viram as consequencias desse costume. As mulheres e os menores, encarregados de serviços pesados, soffriam graves damnos na saúde, tornando-se fracos, anemicos, predispostos a contrahir molestias graves.

Então fizeram-se leis limitando-lhes o tempo de trabalho e impedindo-lhes certas tarefas. A familia operaria, sem recursos, começou a passar miseria em casa, e taes foram as privações, que a fome e a molestia começaram a sua obra devastadora.

A' medida que as machinas, cujo objectivo é a dispensa de braços, vão sendo introduzidas na industria, innumeros operarios são despachados do serviço. Este facto prejudica terrivelmente a mão-de-obra, porque os proprios operarios que continuam empregados, vêem

seu ordenado reduzido em consequencia da crescente offerta de trabalhadores.

A miseria torna-se aguda e geral. Por toda a parte campeia a doença, a fome, a decadencia physica e moral, que traz, em consequencia, o anniquilamento das sociedades.

As endemias ceifam, nesses meios, um numero crescente de vidas, desafiando toda a sorte de precauções prophylacticas. A infancia, principalmente, é dizimada, como tragica consequencia da fóme chronica, sem que os mais sabios puericultores encontrem em sua arte um dique a oppor á apavorante cifra da mortalidade que ameaça o futuro das patrias.

O mal que esta situação determina, embora afflija directamente a classe operaria, attinge, indirectamente, a todas as classes, pois aquella em consequencia da miseria e fome que padece, tornou-se fóco de molestias infecciosas, que os esforços da sciencia são incapazes de conter, e põem em perigo todas as classes sociaes.

Acabrunhado pela desesperadora situação, o trabalhador vence os escrupulos moraes e faz-se criminoso, furtando aquillo que o patrão de boamente lhe não entrega. E além do furto, outros crimes gravissimos são perpetrados que lhe permittam satisfazer as suas contingencias de ser humano, que nunca como hoje enchem os fastos policiaes.

As consequencias desta situação desesperadora não se fizeram esperar. Os operarios de todas as profissões assim espoliados de seus direitos, irmanados por infortunio igual, uniram-se para repelir o inimigo commum que o capitalismo (nome que se dá ao abuso do capital) se lhes tornára. Então começaram as gréves e as sabotagens em represalia ás reducções progressivas do salario. Esta guerra deflagrada entre dois elementos indispensaveis á producção tomou o nome de *lucta do capital e do trabalho*.

E' certo que para attenuar a dura situação em que o liberalismo lançara o obreiro, a caridade moveu-se.

Mas a caridade não é recurso sufficiente nem normal, para corrigir os desequilibrios sociaes que os máus regimens determinam. A caridade, por mais exercida que seja, é impotente para neutralizar injustiças legalizadas.

Se o patrão deixa de pagar ao obreiro o salario devido para a manutenção deste e de sua familia, não pratica caridade alguma offerecendo esportulas a associações de assistencia. Esses auxilios com que contribue para taes instituições não são senão uma insignificante parcella daquillo que deve ao trabalhador, por justiça, e de que elle se apropria illicitamente.

Esta caridade está longe de ser a *verdadeira caridade*, como está longe de remediar a situação de penuria em que uma errada economia lançou boa parte da sociedade actual. Apezar de se haver nos ultimos tempos desenvolvido prodigiosamente, a caridade fica sempre aquem das lamentaveis consequencias da injusta repartição das riquezas. Nem lhe cabe a funcção de capa de injustiças. Exercida por innumeras associações de assistencia, passou a caridade actualmente, pela extensão e vulto que tomou, a constituir quasi que um Estado dentro das nações.

A ella dedicam-se activamente apostolos de todas as classes sociaes, procurando, debalde, desfazer com uma palha o damno que o capitalismo produz com um alvião. Todos os esforços envidados para reparar os pessimos effeitos do desastroso regimen são insufficientes. A miseria torna-se cada vez mais horripilante.

"Cidades operarias, habitações cedidas, caixas de soccorros, de aposentadorias, sociedades de consumo, bibliothecas, escolas, tudo em uma palavra que a economia caridosa offereceu de remedio ao serviço da questão operaria tornou-se impotente para conter a

decadencia moral devida á insufficiente protecção dos costumes no regimen da liberdade do trabalho.

E' preciso repetir tanto quanto os conservadores se obstinam a não ver o mal onde elle está, ou então teimam em lhe procurar palliativos impotentes diante de um tal vicio de organização".

Isto dizia La-Tour-du-Pin, em 1882; e que deveremos accrescentar hoje que o regimen tem sobre si mais cincoenta annos de desorganização?

O correctivo á defeituosa repartição dos proveitos do trabalho, que caracterisa o liberalismo economico, só o regimen corporativo apresenta efficaz.

Nelle, o operario não mais ficará á mercê do arbitrio do seu patrão, porque o ordenado basico que deverá perceber (salario familiar) é determinado por elle mesmo á vista do rol das necessidades imperiosas do seu lar.

Compete pois ao trabalhador dizer de quanto precisa para fazer face aos gastos de sua casa. E este ordenado é ainda discutido pelos seus pares e fixado numa cifra perfeitamente razoavel.

O salario, ainda assim, poderia tornar-se insufficiente, caso os generos de consumo oscillassem. Mas tal cousa está livre que se dê, porque a fixação de preços é geral, e o salario é estipulado de accordo com o preço da vida em cada logar.

De modo que, aonde está a miseria?

Nas doenças demoradas? Na morte do chefe da familia? Na invalidez do trabalhador? Para isso existe a Corporação que recebe uma annuidade de cada um dos associados afim de resolver-lhes essas situações: fornecendo hospital, pharmacia e medico ao operario, dando assistencia á familia, educação aos orphãos menores, proporcionando monte-pio ao operario que attingir a idade de se aposentar.

Porém, em muitos officios, ao trabalhador esforçado e prudente será facil pôr de parte um pequeno

peculio com o qual, de certa idade em diante, poderá emprehender qualquer iniciativa auxiliado pelos filhos, ou empresta-lo a quem o queira fazer, mediante o juro da lei.

A's familias numerosas, que excederem á media estipulada para o ordenado do operario, deverá a Corporação auxiliar com os recursos que faltam para supprir-lhes as necessidades.

Eis a familia reconstituida e amparada. Longe de ser um estorvo como o é, hoje, na vida do operario, a familia torna-se-lhe um excellente adjutorio, porque lhe presta auxilio no trabalho e lhe serve de estimulo para se adiantar no officio.

A machina que antes era o espantalho do operario então se converterá na sua melhor amiga, porque, controlada a producção, não será mais permittida a fabricação indefinida de productos com que na economia liberal se procurava reduzir o preço de custo.

E não só a machina senão tambem toda a forma de progresso da producção: racionalisação do trabalho ou aperfeiçoamento do producto, contribuirão notavelmente para esse mesmo fim.

Sendo, no regimen corporativo, limitada a producção, segue-se que, ao projectar-se a dispensa de operarios por qualquer industria, em virtude de progressos adoptados, a Camara Corporativa ordenará a reducção geral de horas de serviço, ou dias de trabalho na proporção dos operarios em disponibilidade.

Em consequencia dessa medida, as demais industrias sentem-se na necessidade de admittirem mais auxiliares.

Como esses operarios percebem sempre o salario legal, o facto augmenta as despesas dessa industria que, para alliviar a sua finança, é obrigada a recorrer aos processos technicos a que já nos referimos, os quaes ainda mais concorrem para a reducção da jornada.

Vê-se pois que o progresso de uma producção arras-

ta as outras ao progresso, sempre determina beneficios a todos os operarios em geral.

E não é só. Os melhoramentos dos productos tambem determinam o mesmo resultado.

O apuro da qualidade do producto dá-lhe maior efficiencia ou duração. A maior resistencia do producto, por sua vez, tende a restringir-lhe a producção; pois se uma sociedade gasta, por anno, um numero determinado de productos de uma certa duração, sendo-lhe fornecido producto duplamente duravel, é certo que ella consumirá apenas a metade da quantidade habitual; e a industria tem que reduzir a fabricação. Esta reducção de trabalho concorre para a dispensa de braços, que contribue para o abreviamento da jornada de todos os trabalhadores no regimen corporativo.

De modo que o tempo assim poupado ficará para o operario dedicar-se não só ao estudo da profissão, como á cultura intellectual, á vida espiritual, ao governo do lar, cuidando da educação da familia — dever principal de todo pae — do que decorrerão grandes beneficios para a sociedade.

Emfim, as horas de trabalho que a machina ou qualquer outro recurso technico reduzir, beneficiarão o operario, o qual, com o correr dos annos e o avançar do progresso, chegará a uma epoca, não muito remota, em que lhe será sufficiente trabalhar, apenas, alguns dias, por mez, para dar cumprimento á sua tarefa. Segundo calculos recentes, affirmam os technocratas que os Estados Unidos, já agora, poderiam manter um nivel de producção jamais attingido até hoje, se todos os homens válidos de 20 a 45 annos trabalhassem, em suas differentes occupações, somente duas horas por dia; o que equivale dizer trez mezes por anno. E' esta a honesta funcção da machina — a funcção humanitaria e christã do progresso technico.

A este phenomeno da conversão de um instrumento outrora de tortura num auxiliar bemfazejo do operario, produzida pela organização syndical christã, servindo-nos da feliz expressão do illustre sociologo Sr. Tristão de Athayde, denominaremos "humanização da machina".

A reducção dos salarios será, talvez, o processo mais adoptado para o accrescimo dos lucros na economia liberal, por ser o mais facil. Mas não é o unico. Ha ainda o recurso do augmento do preço da producção.

O exito, nesta tactica, exige a eliminação da concorrencia, e, portanto, que o producto ou a producção se concentrem na mão de um só dono, que a possa manobrar a seu bel-prazer.

A tal estratagema dá-se o nome de *açambarcamento*.

O açambarcamento do producto faz victimas os productores por occasião das baixas, que os obriga a vender sem lucro seus productos; e os consumidores, em consequencia das altas, que os sujeita a preços exaggerados. Sempre em proveito dos açambarcadores que astuciosamente as provocam. Os açambarcamentos da producção são conhecidos pelos nomes de "*cartels*", "*trusts*" e "*dumpings*". Num são os grandes productores que se combinam para, de commum accordo e no proprio interesse, seguir uma certa conducta economica super-valorizadora dos seus productos. Esse entendimento offerece-lhes dupla vantagem: primeiro a de fixarem para a mão-de-obra o salario que bem entenderem e depois a de exigirem pelo producto o preço que desejarem. Por outro processo alcança o mesmo fim o capitalista forte que se faz unico dono ou grande influente nos varios estabelecimentos productores da mesma industria, obtendo um resultado ainda mais rapido e completo. Dessa forma operarios e consumidores são explorados.

O "dumping" é a tactica que consiste em, quando

as circumstancias o permittem, o capitalista poderoso forçar a queda do producto, por meio de uma offerta abaixo do custo, até destroçar a concorrencia. Assimila-la, tornar-se o unico productor e então elevar o preço do producto ao nivel que a sua ambição determina. Aqui a manobra financeira revela mais um aspecto da multiforme lucta na economia liberal: — *a lucta de capitaes.*

Tudo isto resulta da não fixação de preço que é caracteristica fundamental da liberdade de commercio.

Não é necessario encarecer o mal que esse procedimento causa ás populações, empobrecidas em favor de productores vorazes. As quaes, de um momento para outro, vêem-se constrangidas a passar privações pela elevação brusca e injustificada de generos indispensaveis ao seu padrão de vida. Como sempre, as classes proletarias são as mais sacrificadas.

Não sem muita razão o clamor publico tem-se levantado contra este genero de especulação, reclamando dos governos correctivos que, no regimen liberal, são completamente inefficazes.

Esta pratica torna-se impossivel no regimen corporativo que, firmando o "justo preço", põe os pequenos productores ao abrigo dos concorrentes fortes e mantem inalteravel o custo da vida, o que beneficia, indistinctamente, a todos.

Mas, não só nas classes inferiores da sociedade se observa a ampla devastação que as consequencias do regimen liberal occasionam na saúde e na vida das populações. Alli, ellas são mais evidentes, mais accentuadas, mais tragicas, mas por toda a parte verificam-se os seus effeitos. A instabilidade da situação economica no regimen actual, consequente da desordem da producção e das mutações politicas, frequentes nas liberaes democracias que, de uma hora para a outra, transformam, por completo, os aspectos economicos das nações, faz com que o homem de qualquer condição

social, leve uma vida de perenne sobresalto. Se prospero hoje, pode ver-se arruinado amanhã. E o exemplo de muitos casos desta natureza tem feito com que todos se sintam ameaçados pela miseria e procurem, por todos os meios e modos, accumular riquezas muito além da sua necessidade, para garantirem um incerto futuro cada vez mais tenebroso.

Deve-se, tambem, assim explicar a sofreguidão com que hoje todos — pobres, ricos e remediados — procuram enriquecer a todo o transe. E' que são turvas as perspectivas que se divisam.

Esta ansiedade constante e os abalos de fortuna frequentes têm esgotado as energias physicas de innumeros chefes de familia, exactamente dos mais honrados, dos mais conhecedores dos seus deveres, dos mais cumpridores das suas obrigações.

São sem conta os individuos que, na rude faina de assegurar o futuro, e nos embates das constantes oscillações economicas, baqueiam victimas dessa, impropriamente, chamada "lucta pela vida". Em todas as classes sociaes encontram-se exemplos em grande numero, da hecatombe que, silenciosamente, a desorganização liberal vae produzindo em nosso tempo, de cujas causas demos superficial idéia nos periodos precedentes.

Todos os males que enumeramos são causadores da decadencia social que se manifesta em todos os aspectos, de que é exclusivo responsavel o liberalismo, agora, agonizante. Para elles, o regimem corporativo é a solução conveniente que se impõe. Elle afastará a indigencia da classe obreira, e da sociedade em geral, com o salario familiar mais o justo preço; e dissipará as duvidas e incertezas do futuro, depauperantes de energias, em parte com isso, e em parte pelas razões que iremos considerar na these seguinte.

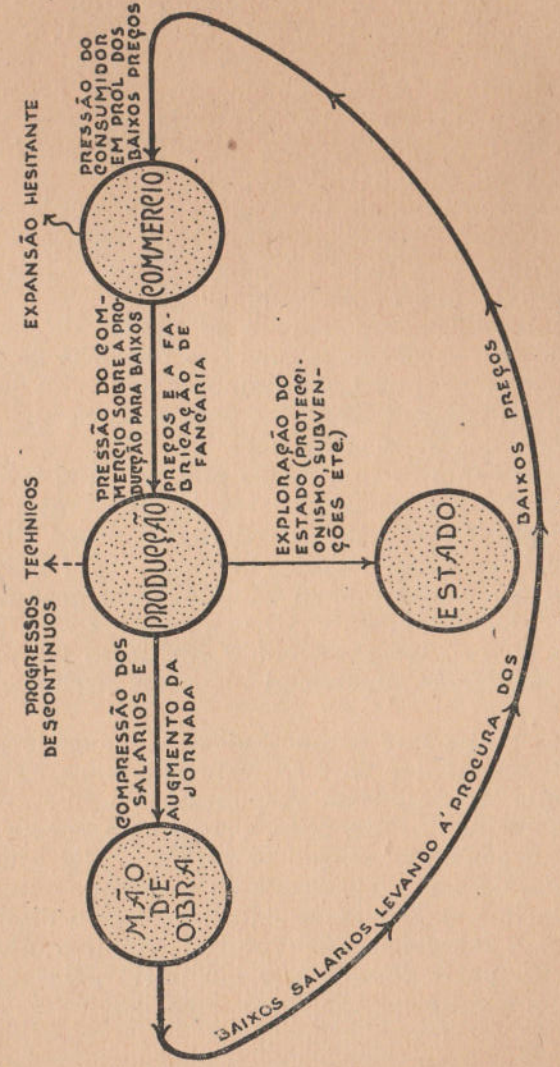

Fig. 10 — Regimen de livre concorrencia.

REGIMEN DE LIVRE CONCORRENCIA

Explicação da figura 10

Para melhor comprehensão do que acabámos de expôr, apresentamos um eschema, pelo qual se torna facil observar o funccionamento da economia liberal ou de "livre concorrencia".

Este regimen está representado na figura 10.

O consumidor, impellido pela lei do menor esforço, procura obter do commercio os generos de que precisa, pelo minimo preço possivel.

Por isso actúa sobre o commercio exigindo o barateamento da economia, como indica a flexa á direita. O commercio, para satisfaze-lo, tenta expandir-se, de modo que uma venda mais intensa lhe permitta reduzir os preços das mercadorias, reservando-se sempre os mesmos lucros. Mas essa solução é difficil porque exige um trabalho gigantesco para ser conseguida, quando não vae esbarrar em intransponiveis barreiras alfandegarias. Então, obedecendo a lei do minimo esforço, elle transmitte o choque recebido á producção, exigindo o barateamento dos productos.

Para conseguir esse barateamento, o productor tenta varias soluções: melhoramentos technicos e economia do cabedal, dispensa de braços, ou a exploração do Estado com o fito de obter-lhe favores especiaes. Mas, nem todas estas soluções apresentam-se faceis. A primeira exige grande esforço, a segunda redunda em contrafacção, e a ultima mostra-se inaccessivel ás industrias pouco numerosas.

De modo que a producção para reduzir o custo dos seus productos opta pelas sahidas mais commodas, que são: falsificar a producção, e outra ainda mais simples: diminuir o salario dos operarios.

Assim, transmitte o choque recebido do commercio á mão-de-obra que, reduzida nos seus salarios, não pode fazer face ás despezas obrigatorias. Sendo a classe operaria tambem consumidora, vae reforçar a pressão dessa corrente sobre o commercio, exigindo os barateamentos que ponham as mercadorias ao alcance da sua bolsa cada vez mais minguada. A rotação que descrevemos torna-se constante no sentido da reducção de preços, á custa do aviltamento da producção e, principalmente, da diminuição dos salarios.

Este graphico bem como os que demonstram o funccionamento dos regimens syndical integral (fig. 12) e unilateral (fig. 13) com a devida venia, reproduzimos do livro de Georges Valois: "L'Economie Nouvelle".

ESTABILIDADE POLITICA

A instabilidade politica que caracteriza o Estado liberal é a resultante de dois conflictos permanentes: um, a *lucta entre o capital e o trabalho*, que leva capitalistas e operarios disputarem a posse do Estado para fazerem prevalecer as suas pretenções; e outro, a lucta entre as varias producções que se engalfinham para a consecução do mesmo fim.

O regimen organico-syndicalista ou corporativo propõe-se a extirpar da economia a situação de lucta que o liberalismo fez irromper em todos os seus dominios.

A lucta entre o capital e o trabalho, cujos funestos effeitos considerámos paginas atraz, elle a remove com a adopção do processo, anteriormente estudado, do contracto collectivo, pelo qual fica estabelecido o justo ordenado dos trabalhadores, de accordo com as suas cathegorias e necessidades.

Assim, não mais se encontrará o operario a mercê dos caprichos do capital; e tanto as exigencias deste como as suas esbarrarão nos justos e intransponiveis limites mutuamente estabelecidos.

Cessa com a lucta entre o capital e o trabalho os seus lamentaveis effeitos. De um lado o operario sentir-se-ha tranquillo no que respeita á subsistencia de sua familia, graças ao salario familiar estabelecido no contracto collectivo. De outro lado os patrões sentir-se-ão livres da constante ameaça sob que vivem, de gréves e sabotagens por parte dos operarios.

Os movimentos de caracter socialista, provocados pelos exploradores do estado de revolta resultante da injusta distribuição das riquezas que, no momento actual, são uma permanente ameaça á paz das sociedades, tambem desapparecerão com a causa que as determina.

Esta situação de paz e de harmonia social, é indispensavel aos que produzem. Todos — operarios e patrões — sentindo os seus direitos assegurados, se empenharão em tornar permanente a situação que os garante. Nenhum delles experimentará sentimentos de revolta contra o Estado que faz justiça geral; ao contrario, defenderão por todos os meios o Governo que o mantem. E mantendo-o, torna-o estavel.

Ahi tem o Estado corporativista uma das razões da sua estabilidade.

Porém, se para a harmonia economica é necessario que não haja lucta entre o capital e o trabalho, nem entre o capital e o capital, de que nos já occupámos, é tambem indispensavel que não haja conflicto entre as producções: umas querendo destruir as outras em seu proveito. Sendo igualmente uteis á sociedade, todas ellas têm o mesmo direito a serem favorecidas. Mas essa harmonia que o regimen corporativo collima é de todo impossivel num regimen de partidos.

Partido é o inimigo nato da harmonia social. Porque "partido" é um conjuncto de individuos de interesses semelhantes que disputam a posse do Estado para dirigi-lo segundo as suas exclusivas conveniencias, sem attender aos interesses de mais ninguem.

Cada um sente-se no direito de arrebatar, para si, o melhor quinhão na partilha dos favores do Estado. Forma-se uma disputa entre todos, que se prolonga até que um delles, o mais numeroso, se apodéra do Governo e então accumula de favores a facção que o constitue, geralmente formada por um certo grupo de productores.

As classes vencidas, que se aggregam em outros partidos, não contentes com a sua situação de exploradas, como reacção, unem-se nas famosas "entente", "alianças" ou "frente unicas", para deitar por terra o partido vencedor. De posse do Governo, disputam entre si o seu dominio. Desavêm-se. Os grupos menores for-

mam dissidencias que se combinam com o adversario da véspera para derrubar, novamente, a situação. E assim, incessantemente, succedem-se os embates e as mutações politicas. De modo que, no Estado desta forma constituido, nota-se uma permanente intenção de revolta das classes opprimidas, de quem elle é madrasta, contra elle que se comporta, para com a classe dominadora, como mãe affectuosissima, accumulando-a de excepcionaes previlegios.

Esta permanente situação de instabilidade é, em todo o ponto, inimiga da prosperidade economica. Pois as grandes iniciativas, em vista das constantes oscillações do meio, se retraem. Apenas se tentam emprehendimentos acanhados, de pequeno capital, que se faz pagar caro pelo risco que corre, o que contrasta, profundamente, com as portentosas realisações de outr'ora.

A classe dominante, uma vez de posse do Estado, procura resolver o seu problema economico, eliminando a concurrencia por meio de *medidas proteccionistas* á producção que explora, que consistem na elevação das tarifas alfandegarias dos similares do producto protegido, emprestimos e reducção de impostos para essa industria, e encommendas do Estado.

Sem haver concorrencia, o estimulo para o apuramento da producção desapparece e ella cáe no regimen da mais deploravel rotina. Ninguem se esforça em melhorar o producto, porque o Governo se encarrega de forçar-lhe o consumo por meio de leis. Essas leis se obtêm graças a processos politicos.

De modo que estes vêm substituir os progressos technicos da producção.

Em vez de technicos florescem politicos.

Em vez dos processos technicos e da mechanica industrial, "aperfeiçoam-se" os processos e as machinas eleitoraes.

Vem a calhar este trecho de Georges de Valois, extrahido do seu livro "L'homme qui vient": "Que acon-

tece, de facto, desde que o regimen democratico se tornou o regimen da nação? Inicialmente, os poderosos chefes de emprezas, que derribaram o poder real, uniram-se para aproveitar igualmente os previlegios que elles podem se dar agora que são o Estado. Então, elles diminuem seu esforço de inventores de trabalho. Em lugar de procurarem o accrescimo de seus proveitos em uma melhor utilisação do solo, o que é para elles o maior esforço, procuram a protecção do Estado, sob a forma de subvenção, ou de compras forçadas, ou de uma protecção particular á sua industria, ou de leis que favoreçam seus interesses ás expensas de outros industriaes ou do povo consummidor, — o que é para elles o menor esforço; em lugar de procurar esse mesmo accrescimo em uma melhor utilisação da força do trabalho do homem que empregam, elles o procuram na diminuição do salario que lhe dão.

E' o começo da desorganização e da diminuição do esforço collectivo, e eis como esta obra de ruina prosegue.

Procurando sempre o maior proveito pelo preço do menor esforço, cada um desses poderosos chega a pensar que aquelles que partilham com elle os favores do Estado são muito numerosos, e todos procuram excluirem-se uns aos outros da partilha.

E' a origem do que nós chamamos "luctas politicas"; porque, para excluirem-se uns aos outros, esses poderosos dividem-se em grupos formados por certas affinidades de temperamento; grupos que se apresentam ao povo como realizadores de melhores organizações politicas e são tanto mais "democraticos", quanto os seus membros têm menos o senso do interesse collectivo. Esses grupos são os *partidos* que lutam entre si pela conquista do poder e se movem verdadeiras guerras..."

Num meio anemiado pelo proteccionismo de qualquer especie, que prescinde da energia creadora indus-

trial, propulsadora do progresso economico, não ha lugar para especialistas em cultura alguma; nem para engenheiros agronomos, nem para zootechnicos, nem para administradores e capatazes formados, nem para chimicos, nem para engenheiros industriaes, nem para artifices competentes, nem para operarios habeis, nem para cursos de aperfeiçoamento technico, nem para centros de estudo, nem para clubes de caracter cultural, nem para sociedades scientificas, nem ha amor ao estudo das respectivas profissões, nem bibliothecas, nem revistas especializadas, nem museus de artes technicas...

E tudo porque?

Porque é mais facil vencer-se uma eleição do que vencer-se uma difficuldade de ordem technica. E eliminando-se estas difficuldades technicas, que seleccionam os valores, a producção permanece na mão de incompetentes de quem nada se pode esperar.

E' o caso brasileiro.

Em toda a parte impera a rotina. O descaso pelo que sabe tornou-se praxe porque, não só o regimen dispensa competencias nas producções, como tambem, o que por ahi se exhibe com esse titulo não passa de uma contrafacção pedantesca do que devera ser o technico de todas as innumeras especialidades indispensaveis ao desenvolvimento da producção.

O trabalho, nesse regimem asphyxiante de protecionismo, definha como um ser obrigado á inacção. Torna-se um campo fechado que não apresenta opportunidade para os trabalhadores esforçados demonstrarem o seu valor e procurarem desenvolver a sua competencia. A producção fica confiada a cooperadores incultos, empiricos, primarios, broncos, mal pagos, que repetem, mechanicamente, os mesmos processos em uso pelos seus antepassados em outras circunstancias, agarrados á rotina como chinezes.

Por essas occupações, o homem ambicioso de melhorar de condição não pode sentir-se attrahido.

Ninguem, em bom juizo, sente-se seduzido pela perspectiva de decahir ou abraçar uma situação obscura na qual esteja fadado a vegetar indefinidamente, como a que offerecem as profissões atrophiadas pelo protecionismo.

De modo que, por isso, o moço brasileiro não tem diante de si senão trez carreiras a seguir: a medicina, a advocacia e a engenharia. E no fim de cada um desses cursos recebe o suspirado canudo de bacharel que lhe dá direito a mendigar uma asylagem na burocracia, que é a unica profissão florescente no Brasil, razão por que não tem mãos a medir com os pretendentes que se lhe apresentam. E' para esse burocratismo que se formam os falsos technicos a que nos referimos acima. Tambem por isso, o Brasil, que não conta uma só academia de café, regurgita em Faculdades de Direito.

E não ficam ahi as deploraveis consequencias do protecionismo. Vão mais além.

Especialmente favorecida pelo Estado, posto ao serviço dos interesses de certo grupo de productores, a producção, pelo numero de regalias com que se acha contemplada, torna-se chamariz de todas as actividades. Os profissionaes desertam os outros officios e se encarreiram para aquelle, que proporciona maiores vantagens. Então o que se passa é que essa producção, emquanto as outras decáem, entra a desenvolver-se desmarcadamente, dando a illusão de um grande florescimento. Crescem as safras, de anno para anno, e ao cabo de certo tempo verifica-se que não ha mercado para a collocação do grande excesso do producto protegido. Então manifesta-se a crise de super-producção; e, em consequencia, a economica.

Como o protecionismo não estimúla o aperfeiçoamento, conforme vimos, resulta que a industria favorecida vê-se a braços com um *stock* formidavel de producto inferior, ao qual não pode dar outro destino senão o fogo.

Eis os resultados do proteccionismo: atrophiar os progressos technicos da producção, extinguir as outras producções, aviltar o producto, favorecer a ignorancia, desamparar os valores reaes da industria e trabalhar para o fogo.

A situação de mediocridade que o proteccionismo determina talvez seja mal ainda maior do que as proprias crises economicas que produz.

A classe dominadora, detentora do Estado, para poder manter-se indefinidamente orientando a politica no sentido de favorecer exclusivamente a producção que explora, torna os empregos publicos recompensas aos defensores da sua causa, ou negocia-os em seu proveito. Em breve, o despotismo dessa classe se faz sentir em todos os ramos da actividade. Não ha um só aspecto da vida nacional que não dependa, directa ou indirectamente, da politica, de tal forma ella em tudo se insinua, em tudo se imiscue, em tudo penetra, sujeitando as consciencias ao seu querer despotico, que é dictado pela classe dominadora. Não tolera um unico reproche ou reclamo de justiça por mais obscuro que seja. Interpreta-os como criminosos actos de rebeldia.

Só Deus sabe o quanto custa vencer-se numa sociedade assim açambarcada pela politica de classe.

Os espiritos rectos soffrem, nessas circumstancias, amargos vexames.

A vida apresenta-lhes este dilemma rude: capitular á tyrannica vontade do capitalismo da classe dominante ou dispor-se a arrastar, para sempre, uma existencia negra de privações.

Emquanto a producção favorecida cresce muito para além do natural consumo, as outras industrias morrem atrophiadas pela politica absorvente daquella. Ao desamparo vão, pouco a pouco, sendo anniquiladas pelo abandono em que se vêem forçadamente lançadas.

Os capitaes buscam a industria favorecida para nella se empregarem. A mão-de-obra tem de seguir-

lhe o exemplo, deixando a região esquecida, pela outra, onde floresce a producção bem aquinhoada; e se á necessidade do exodo prevalecer o apego á terra natal, só resta ao trabalhador conformar-se com o inglorio destino de morrer á mingua.

Nas zonas das culturas desprotegidas reina miseria. Não ha iniciativas. Não ha trabalho. Não ha como vencer-se na vida. A revolta e o pessimismo fatalista são o corollario desta situação. Tornam-se a molestia do espirito, como a fome chronica tornou-se a molestia do corpo.

Este contraste póde-se muito bem verificar, confrontando-se o aspecto da zona cafeeira com as das outras producções nacionaes.

Um singelo episodio, da vida quotidiana, vem illustrar o que dizemos:

Alguem, de cuja palavra nos podemos fiar, que dirige grande centro de actividade na metropole paulista, contou-nos que, a certo nordestino robusto e atilado, natural de Alagoas e immigrado para o sul, que lhe fôra solicitar trabalho, perguntara a razão porque deixara a terra natal, onde, decerto, poderia vencer com a intelligencia e o admiravel physico de que dispunha.

Ao que este respondeu: "Vencer?! Mas como é possivel vencer-se em Alagoas, "seu doutor", onde tudo vive no mais desolador abandono? Não ha em que nem como se vencer, porque reina por toda a parte um tal desalento, que torna as actividades mortiças. Quem por lá tem intelligencia faz como eu: serve-se do bello physico com que Deus o dotou para fugir mais depressa a essa situação de asphyxia economica".

Isto não póde acontecer no regimen corporativo que, nivelando os direitos de todas as classes productoras e retirando a protecção a uma só, repõe as producções no terreno da concorrencia leal de que decorre

o florescimento do officio, como accentuamos paginas atraz.

Para conseguir-se o progresso que apontámos, é preciso destruir-se o proteccionismo; mas para destrui-lo é necessario abolir, completamente, a existencia de partidos, afim de que uma classe mais numerosa do que outra não consiga, prevalecendo-se do numero, formar um governo favoravel aos seus interesses, com prejuizo das demais producções.

A economia corporativa recommenda-se, exactamente, porque impede o predominio de uma classe sobre as outras e, portanto, é incompativel com partidos politicos que, naquelle afan, o que têm alcançado é, dentro dos paizes, desaçaimar as ambições que se guerreiam encarniçadamente, com geraes prejuizos.

De La-Tour-du-Pin extrahimos o seguinte trecho:

> "Foi a este resultado que chegou o liberalismo depois de um seculo que governa os antigos estados da christandade; o descontentamento do povo cresce, em sentido inverso das suas promessas e na medida directa dos seus progressos, e todas as bellas phrases do mundo não podem impedir a verificação desse facto historico, nem mesmo retardar a evolução social que fará passar o mundo do regimen de anarchia liberal, ao de despotismo socialista, porque são esses os dois periodos de uma só e mesma molestia, a que invade o mundo de tempos a tempos e da qual a ultima aparição foi aquella de 1789".

Com esse resultado se acha mais ou menos conformada a velha e commodista mentalidade liberal, para quem o regimen corporativo, além de outros horrores que lhe inspira, tem o grave inconveniente de exigir trabalho para se implantar. O ideal que afaga, consiste

na adopção de um regimen que não dê trabalho algum.

Ora, tal objectivo é facilimo de obter-se deixando as cousas, taes como estão, rolarem na trilha que lhes indica o evolucionismo liberal, rumo da anarchia.

Sim. O corporativismo exige trabalho para organizar-se. Mas é trabalho não descarregado apenas sobre os hombros de alguns, como instituiu o capitalismo reinante, mas igualmente dividido entre todos. E trabalho que, uma vez realizado, fica feito para a eternidade.

Cousa alguma se consegue sem trabalho, neste mundo.

Todas as conquistas da civilização representam trabalho, que ficará perdido, se não quizermos ter algum trabalho para as defender do maremoto socialista que as ameaça submergir.

O Governo do Estado corporativo ha-de, pois, ser livre de partidos, e de interesses pessoaes nos varios generos de producção, para poder, superiormente, conter as ambições de todas ellas nos seus justos limites.

Na qualidade de supremo chefe da Producção, é necessario disponha de uma absoluta independencia para que as suas decisões tenham o cunho da mais recta imparcialidade.

Um Governo rigorosamente imparcial será, pois, o melhor penhor do equilibrio da economia corporativa, e todos os productores sentir-se-ão seguros e tranquillos no trabalho, com a sua incorruptivel vigilancia.

Só assim o Estado Corporativo poderá produzir os excellentes fructos que promette.

As producções encontrando no Governo independente e neutro a defesa contra qualquer hypothese de esmagamento pelas classes mais numerosas e a garantia de um regimem justo e conveniente a todos, se esforçarão por mante-lo indefinidamente.

O Estado sendo igual para todos e a todos conveniente, torna-se o Estado de todos porque todos entram na posse do Estado. E sendo propriedade de todos, ninguem o desejará destruir e sim manter. E, assim, o Estado Corporativista torna-se um Estado inalteravel, um Estado permanente, um Estado eterno, como devem ser as Patrias.

Aquelle temor das oscillações politicas que retrae as iniciativas grandes desapparece. O espirito dos arrojados emprehendimentos poderá, novamente, resurgir com o cunho de perpetuidade que caracterizou o passado.

Tudo está em saber-se qual a natureza desse governo, livre de partidarismos e de interesses economicos, para colloca-lo em tão elevado posto.

Tornamos, assim, á debatida questão do "governo forte".

Este assumpto já occupou a nossa attenção ao tratarmos do fecho da estructura syndical. Agora desejamos accentuar que o governo para ser forte precisa de contar com uma successão natural porque, senão, no momento de escolher o substituto do governante, seja o processo de eleição feito como for, para logo se formam partidos, cada qual disputando o alto posto para nelle collocar um defensor dos seus interesses.

E como todos os candidatos vivem de uma producção qualquer, e de alguma está dependente sua familia, de certo modo já se sabe qual será a profissão favorecida.

Por essas razões não póde, a tal respeito, haver a menor hesitação.

A *Monarchia* é, no caso, a unica fórma de governo que satisfaz.

Porque o rei não é eleito por partido algum, e sua familia não vive de nenhuma producção: — é mantida pela nação para exercer o officio de a governar.

Acclamado pela nação inteira, a que está ligado por uma longa e ininterrupta cadeia de tradições, o rei paira acima de todas as competições economicas e assegura a perpetuidade do equilibrio do regimen pela successão natural.

Mas, se acabámos de verificar a incompatibilidade entre o Governo de partidos e o regimen corporativo, é claro que está irremissivelmente condemnada a Monarchia liberal ou parlamentar; e, com mais razão, a Republica qualquer que ella seja. A Monarchia a que nos referimos, como unico governo conveniente ao regimem corporativo, é a *Monarchia organica*, tambem chamada *integral*.

Contra ella, pelos inflexiveis principios christãos em que se funda, investem os espiritos embuidos do erro liberal, fazendo cavallo-de-batalhas da famosa incompetencia dos reis em cujas mãos se enfeixa o maximo poder, para decidir questões da mais alta transcendencia.

Temos a dizer que o rei não intervem, absolutamente, nas questões economicas, surgidas no seio do Conselho Economico Nacional. Ellas deverão ahi mesmo serem resolvidas pelas altas competencias que o constituem, de maneira tal a não acarretarem o menor prejuizo a nenhuma das classes productoras. Só depois que taes projectos conseguirem a approvação unanime de todas ellas ou o desempate judiciario, é que poderão subir ao "cumpra-se" real.

Ao rei, por meio de seu Conselho de Estado, onde figura o que o paiz possue de mais selecto e próbo no mundo do pensamento, compete, apenas, defender o interesse nacional. Só nos raros casos de duvida, que dividam a opinião de seus conselheiros, é elle levado a resolver de accôrdo com a sua consciencia christã, largamente esclarecida a respeito pelas discussões que o caso provocou.

E' bom notar que o rei, com ser uma peça imprescindivel da organização corporativa, não é, contudo, a mais nem a menos importante. Todas as peças são igualmente uteis e indispensaveis ao seu regular funccionamento. Exclui-la, por amor de preconceitos anachronicos, ou procurar substitui-la por um arremedo engenhoso é comprometter todo o systema tornando-o absolutamente inefficaz, ou peor, contraproducente.

Ainda uma das consequencias bem vantajosas do regimen em apreço é o impedimento do urbanismo, congestionador dos grandes centros, em proveito do povoamento e civilização dos campos.

E' facto universalmente reconhecido, o costume adoptado pelos proprietarios ruraes, que se comportam como meros capitalistas em face das suas industrias, de abandonarem-n'as á guarda de um subalterno ignorante, a quem pagam um mesquinho salario, para fazerem vida de cidadãos nas grandes metropoles, onde mantêm palacetes, além das vivendas que possuem na praia, montanha e capitaes de outros paizes para onde os impelle a phantasia.

Disso resulta o abandono e decadencia das zonas ruraes.

O regimen corporativo não impede que o capitalista viva e goze dos seus capitaes contentando-se com o juro moderado que ser-lhe-á concedido, que não dará ensanchas para esses esbanjamentos.

Nas contas obrigatorias de cada unidade de producção, vimo-lo antes, figura a verba da manutenção da familia do dono, calculada de accôrdo com o custo da vida no lugar respectivo, sempre menos cara do que nos grandes centros. Porque o dono é considerado a peça principal do centro de trabalho que dirige, e presuppõe-se exercendo o seu cargo á testa delle.

E assim deve ser.

Como a economia syndical é isenta de artificialismos valorisadores, o dono precisa desenvolver grande actividade para augmentar os seus lucros, e o mais elementar recurso é trabalhar, elle mesmo, na sua producção, fiscalizando e ordenando todo o trabalho como principal interessado nelle.

Caso queira substituir-se no cargo de gerente, pode-lo-á fazer, porém é mais uma verba, e elevada, que terá que despender com esse novo collaborador, não considerada nos gastos normaes da industria, que lhe irá pezar no orçamento. Por maiores que sejam as vantagens que aufira, um empregado nunca tem pelos interesses do patrão aquelle desvelo, que este mesmo não demonstra.

E' facto corriqueiro da observação diaria, que o empregado trabalha com mais afinco sob as vistas do patrão, de quem lhe vêm as recompensas e as reprimendas, do que diante do seu melhor lugar-tenente, contra o qual tem sempre um velho caso de rivalidade, ou scisma de perseguição.

Como o progresso só pode vir com uma dedicação constante de todos os cooperadores, e só o progresso proporciona lucro, resulta que para alcançar este é imprescindivel esteja o patrão, pessoalmente, á frente das suas industrias.

O facto interessa especialmente o Brasil.

Obrigado a habitar as suas propriedades agricolas, até agora lançadas no abandono, sob a guarda de um empregado inferior por effeito de uma desastrosa politica proteccionista que dava largas margens aos maiores abusos, o patrão trará comsigo para o interior a civilização a que está acostumado, o que representa uma inestimavel vantagem para as populações sertanejas que vivem na ignorancia dos mais elementares confortos.

Ainda mais. Os technicos, administradores, capatazes etc., formados pelos cursos especialisados que florescerão em todos os centros, e a preoccupação cultural que dominará todos os espiritos, movidos pelo interesse

de melhorar de situação, intensificada pela actuação constante de revistas technicas, palestras, demonstrações, experiencias que levarão a todos os recantos do paiz individuos competentes, empenhados numa obra de progresso, darão ás zonas ruraes um tal impulso que estas irão, sensivelmente, abandonando os mesquinhos habitos de campanario, consequentes da ignorancia em que jazem, para enveredarem por novos e sadios rumos de actividade, de vitalidade não só economica, como intellectual, moral e espiritual.

O espirito de justiça, de ordem, de iniciativa que o syndicalismo christão communica, ventilará os mais remotos confins da nossa Patria, revivescendo e norteando as energias entorpecidas pela vil economia liberal.

Com esse sopro vitalizador será possivel o saneamento do nosso sertão que não é apenas obra de engenharia sanitaria, mas, principalmente, obra da *consciencia sanitaria* que tanto os nossos hygienistas honestos se esforçam por dotar as populações ruraes.

O ensino marchará no mesmo passo, como condição indispensavel ao apuramento technico.

Vendo-se desta forma beneficiadas pelo saneamento, pela educação, instrucção, preparo technico e desenvolvimento economico, que lhe chegam em consequencia do Estado Corporativo, as populações sertanejas, que constituem o bloco da nação brasileira, terão o maximo interesse em mante-lo, como especialmente vantajoso a ellas. E mantendo-o, e defendendo-o com a força do seu apoio, darão ao Estado um caracter de solidez que contribuirá para torna-lo absolutamente estavel.

REGIMEN PROTECCIONISTA

Explicação da figura 11

No regimen proteccionista representado na figura junta, o choque parte do productor.

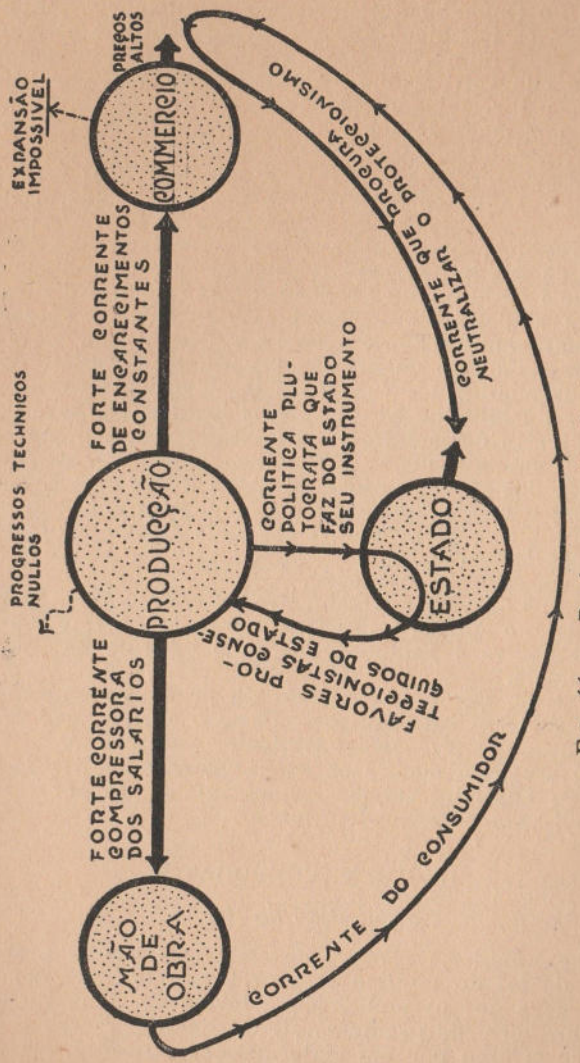

FIG. 11 — Regimen proteccionista.

Este, no empenho de enriquecer rapidamente, tenta timidos progressos technicos que pela competencia e esforço que requerem são promptamente abandonados.

Então elle volve-se para o Estado. E com manobras politicas, quer directamente por meio de eleições, quer indirectamente por meio de suborno, consegue formar um governo (Camaras, Senado e Presidente) favoravel a elle.

Desse governo obtem os favores que pretende: tarifas proteccionistas, subvenções, encommendas do Estado, emprestimos etc.

No graphico, essa manobra está representada pela flexa que, partindo da Producção para o Estado como *corrente politica*, retorna do Estado para a Producção como *favores conseguidos*.

Assim amparada e fortalecida, a Producção exerce uma dupla compressão: primeiro sobre o commercio, elevando o preço dos productos quanto lhe permittam as tarifas alfandegarias, que eliminam a concorrencia. A segunda sobre a mão-de-obra, reduzindo-lhe os salarios na medida dos seus desejos.

O operario dessa fórma empobrecido vae engrossar a corrente consumidora que se dirige ao commercio, exigindo-lhe a reducção dos preços ao nivel das suas fracas posses. O commercio experimenta attende-lo tentando uma expansão impossivel, porque os seus productos são mais caros e ordinarios do que os dos concorrentes.

Por conseguinte, não céde.

Então os operarios tentam, por meio de gréves, aggredir a Producção, no que são repellidos pela força e, em seguida, voltam-se contra o Estado procurando destruir-lhe o caracter proteccionista.

O Estado, que é instrumento do productor, repelle-a por meio de subterfugios politicos. Dá-se o choque, que pode tomar o aspecto de revoluções tendentes a destrui-lo.

Este graphico mostra as consequencias do Estado subordinado ao Capital. Veremos, mais adiante, as consequencias da sua alliança com a mão-de-obra.

REGIMEN CORPORATIVO

Explicação da fig. 12

O consumidor, levado á procura dos baixos preços, em virtude da lei do minimo esforço tenta obter do commercio as vantagens que pretende, sob a fórma de reducção de preços ou melhoria do producto. O Commercio recebe a imposição e, ao esforço por um maior desenvolvimento, acha preferivel transmitti-la á Producção que, por sua vez, em lugar de

recorrer a progressos technicos, remette-a á mão-de-obra, tentando uma reducção de salarios, tal como em graphico anterior observámos.

A mão-de-obra, porém, protegida pelo syndicato que lhe estabeleceu o salario e o tempo de trabalho com a annuencia da Producção, do Commercio e do Estado, repelle-o.

Então a corrente desce, procurando obter favores do Estado, quaes sejam: proteccionismo, subvenções, concessões especiaes etc. Mas o Estado, que *é forte* porque não depende de votos, repelle a tentativa. A corrente aborda o Commercio, pedindo-lhe reducção nos seus justos lucros ou a exploração do consumidor, vendendo-lhe artigos de fancaria por bôa qualidade.

Mas o Commercio protegido pelo syndicato que fixou o typo da mercadoria e os lucros que lhe devem caber de accôrdo com a Producção e o Estado, repelle-a, igualmente.

Então a corrente regressa á Producção e, ahi, só encontra uma unica sahida: os *progressos technicos*. Procura desenvolve-los. Esforça-se por tornar o producto melhor, mais duravel, mais valioso, pelo mesmo preço. Consegue, emfim. Então esse facto determina duas pressões beneficas á Economia:

Uma é a que se exerce sobre a mão-de-obra obrigando o operario a tornar-se cada vez mais competente, habil, afim de realizar os progressos necessarios á prosperidade da industria; e a outra é a que se exerce sobre o commercio, a quem a producção offerecendo-lhe mercadoria melhor, favorece-lhe o desenvolvimento por meio de uma expansão vigorosa que lhe trará a conquista de novos mercados.

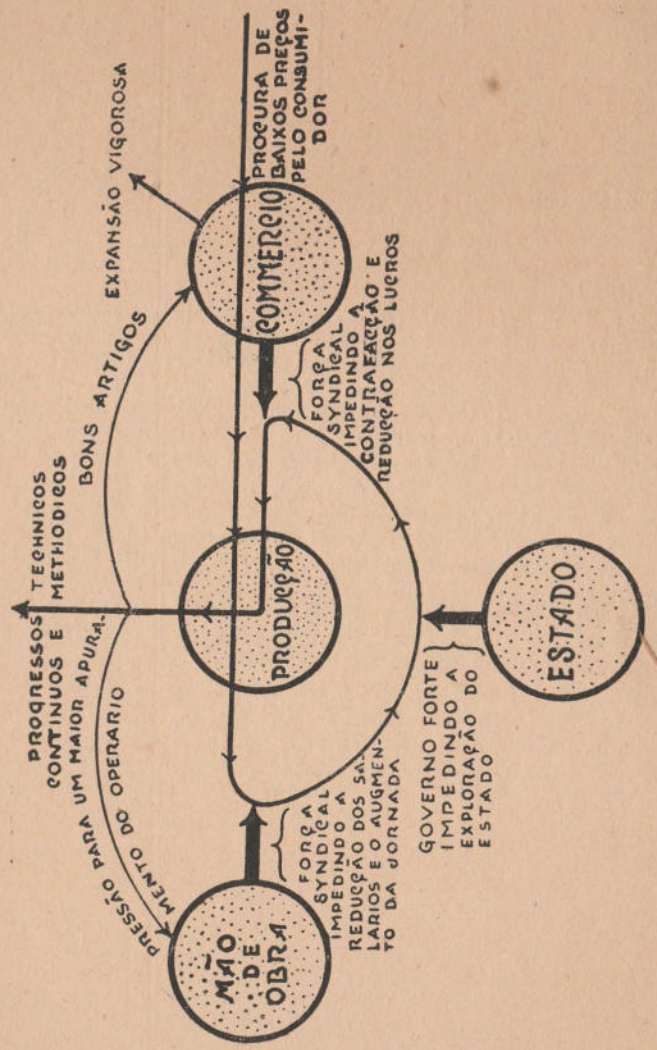

FIG. 12 — Regimen Corporativo

Segunda Parte

Representação de classes

CAPITULO I

EVOLUCIONISMO LIBERAL

Espiritualismo e harmonia economica — Corporativismo e laicismo — Materialismo e liberalismo — Aburguezamento social — A victoria dos deshonestos — "Auri sacra fames" — Os destroços do liberalismo — Rivaes e correligionarios — Governo profissional — Criterio financista — A Republica - Velha — Os politicos e seus perigos — As classes — O criterio democratico — Amigos da hora 25 — ... e amigos ursos — Consequencias do socialismo — Systema mixto — Improcedencia de dois poderes.

Nas paginas precedentes apresentamos um ligeiro esboço da organização profissional que convem para extirpar por completo a lucta de classes e de profissões que o liberalismo deflagrou em todos os dominios da economia. Essa organização, pois, facilita attingir-se o ideal christão de harmonia na producção e encaminhamento da ambição de lucro no sentido do apuro crescente do officio. Deveremos chamar o systema visto de syndicalismo christão. Pois só em nome dos principios christãos, que a Igreja defende, se pode exigir dos magnatas o respeito ao direito do fraco como tambem se pode exigir das classes numerosas o respeito ao direito das que o não forem. No primeiro caso destróe-se o capitalismo liberal e no segundo caso o despotismo socialista — sua logica consequencia.

A Igreja, cuja doutrina se fundamenta na caridade, a ninguem reconhece o direito de prosperar á custa do prejuizo alheio. Ella impõe a retribuição justa da cooperação de cada um, seja essa cooperação representada pelo capital ou pelo trabalho.

Acima das conveniencias economicas, dos interesses particulares de cada um, ha, portanto, os principios christãos de justiça a observar, que carece sejam respeitados em todas as circumstancias, por isso que elles exprimem a vontade soberana de Deus. Esse espirito de justiça christã deve pairar acima dos interesses economicos, inteiramente desligado delles para poder, com absoluta imparcialidade, conter as ambições nos seus

rigorosos limites. E' a funcção da Politica na organização corporativa.

Vemos, pois, que o systema estudado comporta-se como um perfeito organismo economico da nação, subordinado aos poderes politicos, que zelam pelos principios.

Se compararmos o Estado á creatura humana diremos que a organização syndical é o corpo e a politica é o espirito, a que aquelle convem esteja subordinado para a melhor consecução de seu fim. Está claro que tomamos a palavra *politica* não na accepção liberal, partidaria, mas no sentido nacional, totalitario.

Para que a humanidade se conforme com essa disciplina é necessario acceite o conceito christão da vida, que affirma o destino sobrenatural do homem, admitta que o céu é o seu ultimo fim, e a terra apenas estação de transito.

Não quer isso dizer que, para serem dignos christãos, estejam os homens impedidos de fruir os bens que o Creador, com prodigalidade, poz ao seu alcance na terra. Podem, com prudencia, sempre que taes bens não sejam adquiridos com injustiça, nem acarretem a ruina da alma do seu possuidor.

Para que a estructura syndical possa manter-se estavel, é preciso que a collectividade que ella organiza possua o espirito christão.

Applicado á sociedade não christã, elle não poderá sustentar-se senão por violencia.

Ainda mais: o Governo de um Estado leigo não terá força moral para impor á nação uma ordem inspirada em principios, pelos quaes não se declara.

Quem não se submette á Igreja não pode exigir que os outros o façam.

O exito, pois, do regimen syndical corporativo está todo dependente do espirito religioso da sociedade em que elle se acha installado. Porque a religião christã communica ás almas um espirito de justiça que deriva

da comprehensão dos homens como irmãos e não como inimigos em lucta. A sua palavra de ordem é "caridade" e não "guerra".

Assim não pensa o materialismo do seculo. Elle sustenta que o homem é um simples animal; um pouco mais aperfeiçoado do que os demais, porém só animal. Alma, Deus, céu, castigos ou recompensas eternas são phantasias de espiritos acanhados que vivem adstrictos a preconceitos. Nada disso existe. E como não devemos temer taes ameaças, boa philosophia tem aquelle que goza a vida nas maximas proporções, arreda do seu caminho tudo que lhe embarace a marcha para o prazer e procura o seu proveito sem preoccupar-se com os "vãos" escrupulos de consciencia.

Foi o liberalismo que lançou a christandade neste rumo quando entendeu nivelar as doutrinas mais contradictorias, como se ellas todas se equivalessem. Para que nenhuma dellas soffresse constrangimento na sua expansão, constituiu o Estado neutro quanto aos interesses do espirito. Essa situação era falsa, e apenas mascarava a parcialidade do Estado com a concepção materialista da vida. Porque, em verdade, não pode haver neutralidade em materia tão grave. Entre a Verdade e o erro não existe, como pensava o liberalismo, uma posição intermediaria em que o Estado imparcial se devesse colocar. Ou bem está com a verdade, ou bem está com o erro. Ou bem apoia o espirito, ou bem sustenta a materia. Ou bem se declara crente, ou bem se declara atheu. E não se tendo declarado pela verdade, nem pelo espirito, nem por Deus, logicamente o Estado encontrou-se atheu e materialista e errado.

A principio o seu desvio do caminho certo era apenas perceptivel, mas, á medida que as gerações se succederam, a doutrina malsã foi mais e mais avassalando os espiritos, que lhe seguiam insensivelmente os dictames. E o aburguezamento da sociedade processou-se paulatinamente.

Despojando-se do espirito christão a principio e depois das praticas religiosas, toca ella, no presente, as raias do mais acabado paganismo.

Não titubeou em reconhecer que os bens materiaes devem constituir a unica preoccupação da creatura humana, o que equivale a negar o seu fim sobrenatural; e que para alcança-los tudo se torna permittido.

O espantoso é que esta convicção, por osmose, haja tambem penetrado a alma de pessoas que, confessando-se catholicas, seguem, na pratica, o criterio materialista, mais por ignorancia do que por hypocrisia.

S. Santidade Pio XI as exprobra, no seguinte passo de sua encyclica:

"E' muito para lamentar, veneraveis Irmãos, que houvesse um tempo e haja ainda quem, dizendo-se catholico, ...

.....

não teme opprimir os operarios por cobiça de sórdido lucro e, o que é mais grave, quem abusa da mesma religião para paliar as suas iniquas extorsões e defender-se contra as justissimas reclamações dos operarios. Por nossa parte não deixaremos nunca de censurar severamente um tal proceder; são elles os culpados de a Igreja se ver injustamente (mas com certa apparencia de verdade) accusada de patrocinar a causa dos ricos, e de não se compadecer das necessidades e angústias dos pobres, defraudados da sua parte de bem-estar nesta vida. Apparencias infundadas e accusações calumniosas, como demonstra toda a historia da Igreja."

Descendo gráu por gráu esta escala de abastardamento espiritual, é claro que a moral se corrompesse e os individuos inescrupulosos triumphassem sobre os de sã consciencia, que só podem lançar mão de processos honestos. Estes passaram para a cathegoria dos "inadaptados", dos "poetas", tornando-se objecto de immenso chasco, emquanto que aquelles guindavam-se á

situação de senhores do seculo: dominando em todos os aspectos da vida, inclusive politico, por isso que o Estado se tornou expressão dessa mentalidade.

Donde podemos concluir que: a imposição do liberalismo agnostico a uma sociedade dá em resultado a sua paganização progressiva, favorece o triumpho dos individuos deshonestos e lança o Estado na trilha do materialismo cuja méta é o communismo e a anarchia. Ou melhor: liberalismo igual a materialismo; materialismo igual a atheismo; atheismo igual a animalismo, a bolchevismo, a anarchia.

Para se attingir essa felicidade terrena que o liberalismo alçou á cathegoria de unico ideal humano de uma só cousa se precisa: — *dinheiro*. E como são as transacções economicas que no-lo proporcionam, segue-se que o *interesse* tornou-se a móla central do mundo contemporaneo.

O homem desta epoca, tudo olha atravez do prisma economico, e aprecia as cousas na proporção do lucro que ellas lhe proporcionam.

Considera a vida uma successão de negocios; a cultura, o trabalho da intelligencia para descobrir novas fontes de interesse; a amizade, um sentimento que se explora em proveito dos seus lucros; a Patria, o partido que mais lhe dá a ganhar; e Deus, o supremo proporcionador de interesse. O pan-interesse tornou-se a sua lei.

Neste rumo de olhar só para a sua conveniencia e só para o seu instante de vida, as liberais democracias avançaram tanto, que não ha um só aspecto, dos varios que caracterizam as patrias, que não se ache, no presente, sériamente damnificado. A unidade territorial ameaçada; a nação com o seu futuro aggravado por pesados encargos; suas riquezas na mão do capitalismo extrangeiro e a Patria escravisada a elle.

No Brasil verificam-se varios testemunhos dessa deploravel enfermidade social. Os rumores separatis-

tas que agitam certos grupos aqui e além, não são mais do que aspectos do materialismo liberal que se phantasia, romanticamente, com falsas questões de brio provincial, com pontos de honra financeiros e outros tantos "ideaes" que mal disfarçam o excessivo apego aos bens materiaes — unico ideal nas doutrinas utilitarias.

"Mas, que importa os males que ameaçam as nações? Se o dinheiro é a chave do bem supremo, nada mais racional do que tudo isto seja commerciavel. Nada mais logico do que os exercitos se vendam, que os politicos negociem o paiz, que os juizes mercandejem a sentença e que os mais nobres ideaes humanos estejam, todos, á mercê do maior lanço.

Que isso custe a desgraça de milhares de creaturas humanas, não faz mal. Se todos os deveres se annullam diante do interesse pessoal, para que falar-se em caridade para com o proximo. Não ha caridade onde se disputam conveniencias." O homem do século actual, deshumano na sua lucta pela conquista do ouro, é coherente com os principios que espósa.

Portanto: quando o ideal de uma sociedade passa a ser, exclusivamente, o interesse material, não ha possibilidade de se accommodarem as ambições. A lucta será permanente entre os seus componentes e, em consequencia, a destruição da sociedade se impõe. Nessas conjuncturas nada mais inexpressivo, importuno e ridiculo do que falar-se em Patria, Nação, Familia, interesses geraes, conveniencias nacionaes e quejandas sensaborias que a cada momento os chamados "espiritos fortes" mettem a riso como se fossem devaneios de tresloucados.

Deve-se dar de hombros a esses argumentos. Calar o espirito, para melhor escutar as vozes da materia.

E' nesse seguir a materia e largar o espirito que consiste *o evolucionismo liberal* — a mais alta expressão da lei do menor esforço, comprehendida animalescamente.

O desalento que communica o quadro sombrio que acabamos de esboçar, o poeta exprime-o nesta estrophe que condensa o espirito da infeliz quadra liberal em que vivemos:

"Notar que o mundo moderno
Se tornou cruel, sem dó;
Que a vida é hoje, sómente,
Ganancia, avidez crescente,
Miseria, miseria, só."

Com que desassombro os sectarios dessa doutrina se têm conduzido no encalço do ouro que constitue a chave que abre a porta do paraizo terreno!

Os capitalistas burguezes, grandes detentores da riqueza e, portanto, os seus mais soffregos pesquisadores, no afan de a juntar, não trepidam em, prevalecendo-se da sua situação de afortunados, impôr ao operario as condições que bem entendem. Esse desrespeito ao officio que é a *propriedade do trabalhador*, logica consequencia do liberalismo pagão, foi imitado pelo operario que entendeu assistir-lhe o direito de apropriar-se do capital, que tambem não lhe pertence, pela mesma razão.

A doutrina generalizou-se. O egoismo capitalista era retribuido pelo egoismo socialista.

Irmanados pelos mesmos principios, patrões e operarios acham-se perfeitamente identificados na finalidade materialista da vida.

Os capitalistas e os trabalhadores filhos do século agnostico, são irmãos na doutrina e brigam unicamente em disputa do ideal commum: — a posse dos bens materiaes — que cada um delles pretende chamar a si.

Philosophicamente o socialismo é o desdobramento do burguezismo.

O operario socialista é um burguez sem capital,

que possue uma alma de capitalista, sem ter o dinheiro necessario para satisfazer sua ambição.

E' pois perfeitamente comprehensivel que ambos hajam concluido que a melhor maneira de se conduzir o Estado seja seguindo as normas de empreza commercial ou de estabelecimento fabril.

"Como tudo no mundo cifra-se no interesse, dizem, convem dispensar a representação politica que nem sempre serve convenientemente aquelle fim, pois além de constituida por leigos na economia, ainda se desmanda a discursar sobre ideias e palavras completamente vãs e anachronicas como Patria, nação, etc. etc.

O governo da sociedade deve, de direito, caber aos chefes da producção, que são os technicos, visto que só ella como fonte que é do interesse representa o ideal unico, e não a politicos — parvos quando honestos e deshonestos quando ladinos — reunidos em parlamentos que, não sem razão, inspiraram a Faguet "O culto da incompetencia".

Quanto mais bem governada a producção tanto mais rica a sociedade, e quanto mais rica a sociedade, tanto mais feliz."

Dahi concluem os adeptos avançados do materialismo pela representação profissional e não politica. Representação essa que seria o governo soberano da Nação sem prestar obediencia a mais poder nenhum.

Foi assim que nasceu o socialismo, logica consequencia do evolucionismo liberal.

Mas, se até aqui os sectarios do materialismo historico — capitalistas burguezes e seus filhos espirituaes, os socialistas — estão de accôrdo em que se entregue o governo do paiz aos productores, e que a vida nacional esteja exclusivamente subordinada ao interesse economico, começam a desavir-se quando entram a debater a quem deve ser elle entregue. Qual o criterio que

convem observar na classificação dos legitimos representantes do interesse economico ?

Os capitalistas allegam que o governo do paiz deve, de direito, caber aos chefes das producções e, sobre as demais producções que nelle existam, prevalecer a vontade daquella que mais rende.

A importancia, na ordem economica, deve ser apreciada pelo vulto dos lucros; quanto mais rendosa ao paiz tanto mais auctoridade e direito terá a producção de exigir seja elle conduzido segundo a sua conveniencia. Conveniencia em que o Estado tambem é interessado porque mantem-se dos impostos que lhe cobra.

Esse tem sido o argumento de peso para confundir o interesse nacional com o da producção mais vultuosa e, em nome delle, exigir-se sacrificios incriveis da nação. Adoptado que fosse esse criterio, o governo do paiz iria parar ás mãos dos interessados na producção mais importante, os quaes possuiriam necessariamente a maior riqueza.

"Quem mais paga impostos deve ter mais direito de administrar o Estado que sustenta" é a phrase que anda na bocca dos partidarios da dictadura do capitalismo.

Dessa orientação resultaria, portanto, uma plutocracia, representada senão pelos proprios interessados, directamente, ao menos por politicos, seus lugar-tenentes.

A este resultado pode uma democracia liberal chegar, subrepticiamente, corrompendo as eleições em qualquer das suas muitas phases, como se passou no Brasil durante a chamada Republica-Velha.

Não é fóra de proposito, pois, dizer-se que o Estado que então tivemos foi socialista, protector de uma classe: a classe dos cafesistas. E que a politica foi, quasi que exclusivamente, a politica do café, cujo proteccionismo fatalmente lhe havia de conduzir ao fra-

casso, como conduziu, pelas razões expostas na ultima parte do setimo capitulo deste ensaio.

Aos capitalistas, pois, convem conservar o Estado nesta situação especialmente favoravel a elles.

O seu interesse é estacionar o evolucionismo liberal, que marcha para o extremo socialismo, nesta primeira phase em que o predominio é seu. Os elementos desse grupo favorecido, que pensam pela forma exposta, no Estado actual, se denominam *classe conservadora.*

Classe conservadora, numa democracia liberal, é pois o agrupamento burguez de onde parte a opinião capitalista. E' a pequena facção da sociedade, especialmente bafejada pela situação, que aspira "conservar" a dictadura do capitalismo, a qual exclusiva e indefinidamente a favorecerá.

Mas, não param ahi as pretenções dos capitalistas burguezes. Estes desejam ainda que a representação das classes seja exercida por elles pessoalmente.

Só assim ficariam os seus espiritos tranquillos quanto á segurança dos proprios interesses. Pois vêem que os politicos, não directamente interessados na producção, presando as suas conveniencias pessoaes acima de tudo, de accôrdo com a doutrina individualista que abraçam, são particularmente transigentes quando se lhes apresentam pela prôa vantagens pecuniarias. Scientes dessa franqueza, muitas emprezas conseguem a promulgação de certas leis com sérios prejuizos dos interesses do grupo que o politico representa.

Mas admittido que os politicos, no louvavel intento de bem servirem a classe que os elegeu, procurem esforçadamente o beneficio della, muitas vezes o que conseguem são resultados contraproducentes. Porque tendo elles dos problemas economicos uma comprehensão primaria, cuidam que beneficiar a producção consiste, exclusivamente, em altear-lhe o preço do producto,

elevando-o, por meio de manobras politicas, a cifras vultuosissimas.

E' esta a chamada *politica de valorização.* Está claro que valorisação artificial, porque melhora o preço mas não melhora a qualidade do producto; e até favorece-lhe a decadencia.

As consequencias são o encorajamento da concorrencia com o estimulo dos bons preços, que precipita a crise de super-producção, ainda aggravada pelo retrahimento dos mercados. A avidez de lucros acarreta a ruina da producção. Os politicos insipientes tornam-se, no afan de bem servir a classe que representam, os artifices da sua fallencia, persuadidos de lhe estarem prestando inestimavel serviço.

A grande razão dos seus infortunios, oriundos desse genero de protecção, já foi percebida pelos productores mais sagazes. As suas vozes vão despertando outras consciencias que augmentam as fileiras dos descontentes com esse typo de representação: por meio de delegados incompetentes.

Na rampa do evolucionismo liberal, é precisamente neste ponto que se encontra o Brasil.

Os exploradores mais esclarecidos de sua producção dominante, a esta hora devem estar pensando em se encarregarem elles proprios, directamente, da administração do paiz. Muitos, para sanarem a situação desconfortante em que os "protectores" ineptos os lançaram, e alguns visando a subordinação total do Estado á sua ambição, afim de obterem novas e ainda mais abundantes concessões em beneficio da sua producção, custem o que custarem.

Accresce que politicos profissionaes desejam, antes de mais nada, assegurar os seus empregos e estes só podem ser garantidos pela maioria. Logo, existe nesses animos uma accentuada tendencia para *adherir á maioria* qualquer que ella seja, a qual, nas democracias, está sendo constituida pelos socialistas, como assevéra o Snr.

José Augusto no seu livro sobre representação profissional nesse regimen, no seguinte trecho:

"... o operariado vae mandando aos parlamentos, escolhidos pelo suffragio universal, representantes e deputados em numero que cresce de eleição para eleição". E isso constitue um bello engodo para politicos querenciados no gozo daquelles lugares que o socialismo está preenchendo "em numero que cresce de eleição para eleição". E para os arraiaes socialistas se encaminham elles e de lá voltarão empunhando o martello e a foice, com a mesma mão com que hontem alçavam o luminoso facho da liberdade.

E' conveniente accentuar-se neste ponto que a lucta declarada entre o capital e o trabalho, em consequencia do abuso capitalista que o liberalismo permittiu, separou os cooperadores da producção, qualquer que seja o seu aspecto, em duas classes adversarias: patrões e empregados.

Em vez da disposição logica dos cooperadores de accôrdo com os productos que trabalham (vertical), verificou-se que, em consequencia da lucta economica, aquelles se dividiram em dois campos: um onde se acha a mistura heterogenea dos empregados da lavoura, industria e commercio — victimas do capitalismo — coligados numa ordem horizontal; e o outro onde, tambem promiscuamente, se agrupam, na mesma ordem, os patrões das differentes industrias, já bem separados entre si por interesses que tornaram antagonicos.

Foi assim que se formaram as classes, de cuja representação tratamos agora.

O crescido numero da classe obreira, fazendo-se representar nos parlamentos, passou a preponderar no governo dos paizes, causando panico aos seus adversarios.

O citado auctor define a attitude do capitalismo perante a situação, concisamente, nestes termos: "o capitalismo sente-se, assim, ameaçado pelas correntes democraticas que o systema de voto individual e directo avoluma todos os dias. Procura então reagir, e apega-se, como a uma taboa de salvação, ao systema de representação de classe, de interesses ou de profissões, no qual se encastella para oppor barreira e resistencia á democracia social, avassaladora e triumphante."

Sim. E' facto que aquelle operariado que o capitalismo burguez perverteu na sua escola de acabado paganismo, quer forrar-se da triste situação de miseria em que o capitalismo o lançou e, mesmo, aspira occupar-lhe a posição.

Vê no voto um meio suave de o alcançar. E' assim que os trabalhadores desse naipe, unidos por um infortunio e ambição communs, allegam que o governo do paiz deve caber, não á producção mais rendosa, como querem os seus adversarios, porém á producção mais numerosa em cooperadores e exigem uma representação democratica das classes. O numero, então, esmagaria o criterio do vulto dos proveito pecuniarios. Em vez da *quantidade numeraria*, teriamos *a quantidade numerica* da producção dirigindo o Estado. E como os operarios são incapazes de occupar, directamente, os lugares da camara economica que alcançariam, faz-se mistér servirem-se de intermediarios.

Neste ponto os politicos dispensados dos antigos cargos de servidores da plutocracia correm ao encontro das classes trabalhadoras, que ajudaram a opprimir, arrogando-se seus dedicados advogados e defendem-lhes as pretenções com calor.

Mas esses serviçaes amigos da hora 25 — os politicos — em verdade nada mais fazem senão defender a propria causa, irremediavelmente perdida, á custa das classes opprimidas.

O que pretendem é chegarem-se ao grupo no qual farejam possibilidades de victoria. Opportunismo falaz. Proveito de curto folego, como veremos.

Os operarios, valendo-se do seu crescido numero,

enviarão á Camara Profissional boa quantidade de representantes. Se estes mantiverem-se fieis á classe que os elegeu, procurarão obter-lhe uma progressão de favores, conhecidos pelo nome de *reivindicações operarias*, que levarão a producção ao anniquilamento. Porque, no fim de uma série de concessões descabidas, o capital seria esmagado, as industrias cahiriam na mão dos operarios, implantando-se a anarchia e a miseria.

O graphico n.º 13 tomado ao livro de Georges de Valois "l'Economie Moderne" elucida, perfeitamente, o assumpto, mostrando como a corrente trabalhista iria a pouco e pouco, provida por uma ambição irrefreavel, conduzindo a producção para um encarecimento crescente e, depois, para uma derrocada fatal.

Mas, se os representantes da classe obreira, por interesses pessoaes, entrarem em entendimentos particulares com os patrões, então resulta a exploração simultanea do capital e do trabalho em proveito dos politicos, que promoverão gréves e, em seguida, exigirão dos patrões recompensas para extingui-las.

Quando o operario perceber o embuste de que está sendo victima, se levantará em massa, conduzido por demagogos, e implantarão a dictadura do proletariado, bolchevismo, ou melhor, a anarchia, em que, a miseria, a doença e a fóme, nivelarão na mesma desgraça, os capitalistas, os operarios "soberanos" e os seus fieis e infieis servidores.

Nenhuma democracia porém experimentou, ainda, guiar-se exclusivamente pela Camara Profissional.

Acima della collocam sempre a Camara Politica, e é a vontade desta que prevalece no governo do paiz, cuidando as nações que, desta fórma, conseguem refrear os impetuosos avanços do radicalismo socialista.

Reconhece-se, neste arranjo, uma phase de transição da liberal democracia para o socialismo declarado.

Se houver semelhança de interesses entre as maiorias das duas Camaras, que constituem este systema, chamado *mixto*, ambas caminharão juntas para os fins previstos; e se não houver, as resoluções da Camara Profissional ficarão prejudicadas.

As tentativas para accommodar as Camaras Politicas com os Conselhos Economicos ou Camaras Profissionaes têm falhado e a razão é que os representantes da economia, escolhidos entre os nomes mais conspicuos da Agricultura, Industria, Commercio, Profissões liberaes etc., não sendo contidos por contractos de mutuos accôrdos entre as differentes cathegorias de auxiliares da producção, chegados ao seu posto encaminham a economia conforme os seus interesses particulares de capitalistas, sem attender ás conveniencias do proletariado.

Se por acaso este consegue fazer maioria na Camara Politica, resulta que todas as medidas que lhe forem desfavoraveis são immediatamente regeitadas, e a lucta de classes toma um caracter de lucta de camaras.

Foi isto, aproximadamente, o que se passou na Allemanha.

De qualquer forma que o regimen democratico combine a Camara Politica com a Camara Profissional ou Conselho Economico, o resultado é a desharmonia entre ambas, o que prova a improcedencia de dois poderes.

Pelo exposto concluimos que, como orgão auxiliar, a representação profissional de nada vale se em desaccôrdo com a representação politica. Se de accôrdo pode produzir grandes beneficios, exclusivamente para a facção dominante, com grave prejuizo das demais classes.

O que ella determina sempre é o recrudescimento da lucta de classes, porque o Estado fica directamente á mercê dos interesses economicos e sob o dominio da mais poderosa.

Tirante a Russia, onde dizem os chefes reinar a dictadura do proletariado que milita no mais estricto materialismo, nenhuma nação do mundo se deixou conduzir exclusivamente pelos interesses materiaes. Acima delles encontra-se sempre uma vaga vontade politica, representada por uma camara, dominada por uma maioria umas vezes pouco, outras pouquissimo dotada de idealismo, conforme se acha mais ou menos afastada do espirito christão, de que o liberalismo vae, progressivamente, desviando. Isto, nas poucas democracias que ainda resistem.

Aquellas que se abeiraram da anarchia, em consequencia das conquistas socialistas, foram na quéda detidas pelo braço ferreo das dictaduras que, ferreamente, submettem todas as formas de interesse ao seu arbitrio absoluto, orientado por doutrinas ora mais, ora menos erroneas.

CAPITULO II

TYPOS DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSES

Syndicato christão e syndicato leigo — Lucta de classes — Legislações engenhosas — Caracteristicas fundamentaes — Varios typos de representação e suas consequencias provaveis no Brasil

Não nos demoraremos a dizer o que é um syndicato profissional. Tanto no conceito leigo como no conceito christão é um grupo de individuos da mesma profissão, que se forma para defender interesses parallelos.

No syndicalismo christão, extreme de competições de classes, o objectivo dominante é subordinar a economia aos principios christãos que devem constituir a base do Estado. Dest'arte, já no seio das corporações, já nas camaras corporativas, procura-se sempre estabelecer a harmonia entre os varios cooperadores de cada industria, bem como entre as differentes producções.

No syndicato leigo nada disso existe.

Os representantes dos syndicatos das differentes cathegorias de auxiliares nas varias producções só se encontram na Camara Profissional, onde debatem interesses como quem debate politica pondo a votos as resoluções; ou nos Conselhos Economicos, onde fornecem o parecer solicitado pela Camara Politica.

Discutido o assumpto, votada a lei ou parecer, decide-se a pendencia e as vantagens ficarão cabendo á maioria, e a minoria ficará "contemplada" com as desvantagegns da medida.

Na lucta em que todos se engalfinham pelo melhor pedaço, este ficará para o vencedor que será a classe mais numerosa.

A facção ou facções menos numerosas terão de se contentar com a situação de desamparo.

Feliz dos que, na Camara Profissional ou Conselho Economico, conseguirem collocar maior numero de votantes... leaes. Esses terão sempre a victoria dos seus direitos e até das suas ambições assegurada.

Todos se empenham, pois, em encaminhar a economia segundo a sua exclusiva conveniencia. Mas, como ninguem se conforma com a situação de prejudicado, resulta que mil combinações têm sido feitas no systema, tendentes a accommodar esta cousa impossivel: — o interesse exacerbado de muitos.

Qual a machina representativa que poderá conter a ambição do homem sedento de riqueza? Esta pergunta innumeras respostas tem suscitado. E cada resposta consiste na architectação de um systema engenhoso, cheio de valvulas de garantia e freios de segurança, em cujo bojo os egoismos, no maior gráu de expansão, possam viver harmoniosamente.

Todas, porém, se mostram inefficazes. E a cada insuccesso, novas combinações se imaginam para melhorar o apparelho da representação profissional no Estado leigo, sem que nunca se chegue a um resultado satisfatorio.

E' sabido que para males incuraveis aponta-se grande variedade de remedios, mas, nenhum, certeiro.

O mesmo se dá com o materialismo — mal acerbo da sociedade contemporanea — para o qual esfalfa-se, inutilmente, a intelligencia humana em procurar remedios no dominio das leis.

As disposições que, principalmente, caracterizam os differentes typos de representação profissional nas democracias são os seguintes: concessão ou impedimento da affirmação de credo, nos syndicatos; syndicalização obrigatoria ou facultativa; representação global para todos os profissionaes syndicalizados, ou distincta para cada profissão; e, finalmente, igual para todas ellas ou proporcional ao numero de syndicalizados, para cada uma.

Para se apreciar as resultantes destas combinações é necessario levar-se em conta a realidade social do meio em que o systema for lançado, decorrente da psychologia collectiva.

Posto que o syndicalismo leigo determine, de um modo geral, a marcha inevitavel para o extremo socialismo, esta marcha pode ser retardada ou precipitada e até mesmo desviada conforme as disposições do systema adoptado e o nivel moral e religioso do povo.

Passemos em revista alguns typos possiveis de representação profissional, considerando os seus resultados provaveis no Brasil, dada a indole de seus filhos.

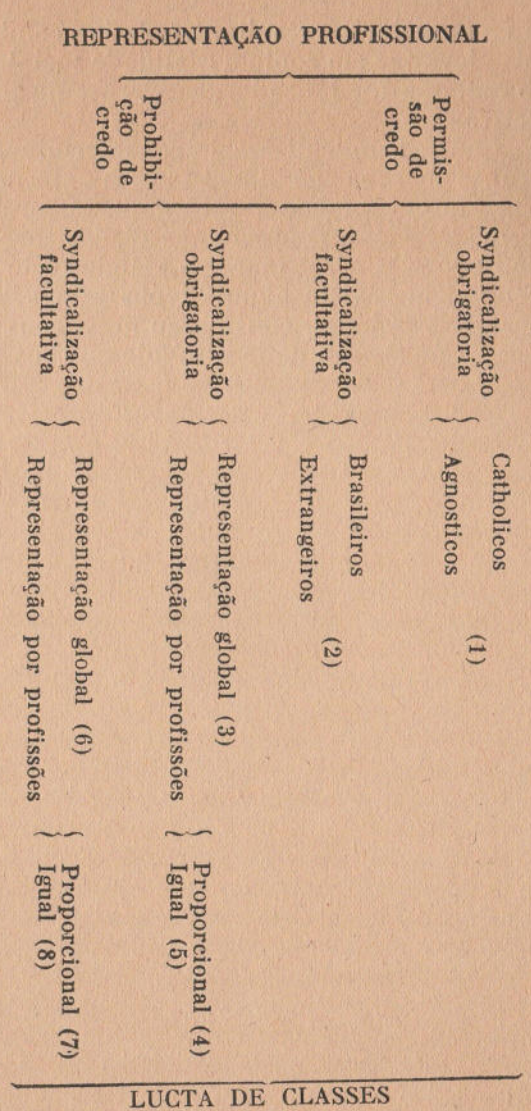

1.º) Syndicalização obrigatoria para todos os profissionaes, com liberdade confessional. Admittido este typo, no Brasil, formar-se-iam grande numero de syndicatos catholicos, devido á religiosidade do seu povo, contra um insignificante numero de syndicatos leigos constituido, principalmente, por extrangeiros.

Resultado: prevaleceria a opinião catholica que adoptaria as normas convenientes ao corporativismo christão, com o contracto collectivo favoravel á harmonia de classes.

2.º) Se com as mesmas caracteristicas apresentadas, a formação dos syndicatos for facultativa, o resultado será o mesmo, posto que mais lento, dado o fraco espirito associativo do brasileiro.

A estes seguem-se os syndicatos obrigatoriamente leigos, que constrangem o povo a não affirmar a sua crença, impellindo-o, assim, á lucta de classes e á consequente progressão socialista.

São, tambem, varios os typos que apresenta.

3.º) Syndicalização obrigatoria para todos os profissionaes com impedimento de credo.

Caso a representação seja proporcional ao numero global de syndicalizados, o resultado é formar-se uma grande maioria operaria que marchará insensivelmente para o socialismo, ameaçando o direito de propriedade, retrahindo as iniciativas e favorecendo as consequencias que dahi podem advir.

4.º) Syndicalização obrigatoria para todos os profissionaes, com impedimento de credo aos syndicatos como o caso anterior, differencian-

do delle apenas na representação que será concedida aos grupos de productores, separadamente. Assim, cada classe productora: a cafeeira, a criadora, a intellectual, a ferroviaria etc., terá direito á representação, neste caso proporcional ao numero dos seus syndicalizados. As classes mais numerosas terão maioria e seus interesses mais bem defendidos, com prejuizo das menos numerosas que ficarão indefezas, devido á sua representação diminuta.

Resultado: estabelecer-se-ia a lucta entre as classes productoras com a victoria da mais numerosa que, no caso brasileiro, seria, provavelmente, a lavoura cafeeira. As outras todas ver-se-iam prejudicadas em favor desta. A classe criadora, por exemplo, que explorando um ramo de producção importantissimo é menos numerosa, seria lesada pela classe dos productores de café. E não se pense que isto traria, apenas, a lucta entre regiões. As suas consequencias seriam mais graves. Como todo fazendeiro é tambem criador, e nisso mostra intelligencia, explorando duas fontes de riqueza que se completam, veria uma producção lesando a outra. Em consequencia dar-se-ia a intensificação illimitada da producção favorecida, trazendo como resultado a super-producção.

Uma producção assim descontrolada accarretaria graves inconvenientes, dos quaes o menor não seria, decerto, a revolta dos trabalhadores das outras classes, levados á miseria.

5.º) Mas se para evitar esse predominio de uma classe productora sobre as outras se estabelecesse, para o typo syndical acima descripto, uma representação igual para todas ellas, tenham a importancia que tiverem, o resultado será outro, embora não menos inconveniente.

A Camara Profissional assim formada viverá numa constante instabilidade determinada pelos varios aspectos que a maioria assumirá no seu seio.

A cada aspecto que a maioria assumir na defesa dos seus interesses corresponderá uma opinião, a cada opinião um criterio economico, a cada criterio uma oscillação, a cada oscillação um panico, um retrahimento, um prejuizo da economia, da producção e dos productores.

Tantos serão os abalos soffridos pelo povo nos seus interesses, desse modo disputados, que elle reconhecerá necessario acabar com esta Camara assim instavel, prejudicial, contradictoria e desastrosa.

Devemos reconhecer que esta especie de representação, na apparencia, aproxima-se do syndicalismo christão, estudado anteriormente. Falta-lhe porém o espirito christão de que decorre a harmonia de classes, mantida pelo chefe supremo da producção.

6.º) Outro aspecto da representação profissional obrigatoriamente leiga, é aquelle em que a syndicalização não é imposta pelo Estado, mas facultativa.

A representação é proporcional ao numero global dos syndicalizados.

O resultado provavel dessa formula no Brasil é facil prever-se.

O brasileiro, naturalmente avesso a cam-

panhas ou aggremiações politicas, não se inscreve nos syndicatos em numero apreciavel. Os extrangeiros, cujas tendencias socialistas são notórias, organizam-se e, nas eleições, se não chegarem a formar a maioria da Camara Profissional, levar-lhe-ão, ao menos, uma representação notavel, que muito poderá fazer naquelle sentido, occasionando inevitaveis abalos na economia.

Parece-nos que de todos os typos de syndicatos apresentados, este é o que nos aproximará mais rapidamente do bolchevismo.

7.º) Para esconjurar-se, de certo modo, esse mal, aconselha-se conceder representação ás profissões, proporcional ao numero de syndicalizados.

O resultado desse systema no Brasil seria, provavelmente, o seguinte:

O brasileiro não procurará syndicalizar-se na proporção em que o extrangeiro o fará, que alcança as facilidades que isso lhe proporciona para a satisfação da sua ambição irreprimivel.

Com estes dados podemos adiantar que os syndicatos das zonas em que a população extrangeira é mais densa serão mais exigentes, mais inclinados ás soluções extremadas, e fócos de má doutrina.

Total: predominio da producção em que prepondera o elemento adventicio, com prejuizo das demais classes productoras.

Depois: desequilibrio economico, revolta das classes desfavorecidas. Crise. Esmagamento do capital e marcha precipitada para o communismo e anarchia.

8.º) Mas se em vez da representação proporcional aos syndicalizados de cada producção se der representação igual para cada uma dellas, resulta que a indifferença do brasileiro pelas formas electivas continua, e a mentalidade aventureira nos syndicatos das zonas de imigração tambem.

A Camara Syndical, onde os debates serão interminos, viverá numa permanente instabilidade, lesando a producção sem a diversidade de rumos seguidos.

Retrahimento de iniciativas, crises, e revoluções de caracter extremista serão as consequencias provaveis desse systema.

No eschema que apresentamos juntamente vêm indicadas as mais caracteristicas combinações e os typos de syndicatos que dellas resultam, numerados na ordem em que foram vistos.

REGIMEN DA REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRATICA

Explicação da figura 13

Neste graphico aprecia-se o resultado da representação profissional nas democracias, de que nos occupámos no decurso deste capitulo.

Os operarios, pelo grande numero que representam, conseguem eleger um numero de deputados muito superior ao dos patrões.

Acontece que passam a possuir maioria absoluta na Camara, onde forjam innumeras leis favoraveis a si. De modo que o Governo fica-lhes nas mãos.

A pressão que a mão-de-obra exerce sobre a Producção na exigencia das chamadas revindicações proletarias (reducção

da jornada e augmento do salario) é reforçada pela parcialidade do Estado, que sendo orientado pela númerosa representação proletaria (pressão politica), corrobora as suas pretenções emprestando-lhe força politica (pressão demagogica do Estado).

Comprimida por estas duas correntes, a Producção tenta, inutilmente, explorar o Estado, que, sujeito á mão-de-obra, é-lhe hostil. Experimenta progresso technicos, hesitantes, porque não é possivel estimular o operario para progresso technicos; e, finalmente, decide-se pelo decurso mais facil: elevar o preço dos productos, transmittindo o choque do Commercio. Este com os productos encarecidos não pode expandir-se, e por sua vez os encarece ainda mais, o que concorre para a carestia da vida. O alto custo da vida aggrava mais a situação da mão-de-obra, que exigindo novos augmentos de salario volta a fazer pressão sobre a producção, tornando constante o giro, no sentido de encarecimentos crescentes, e da producção escassa, pela constante reducção da jornada; e ordinaria, pelos processos de contrafacção.

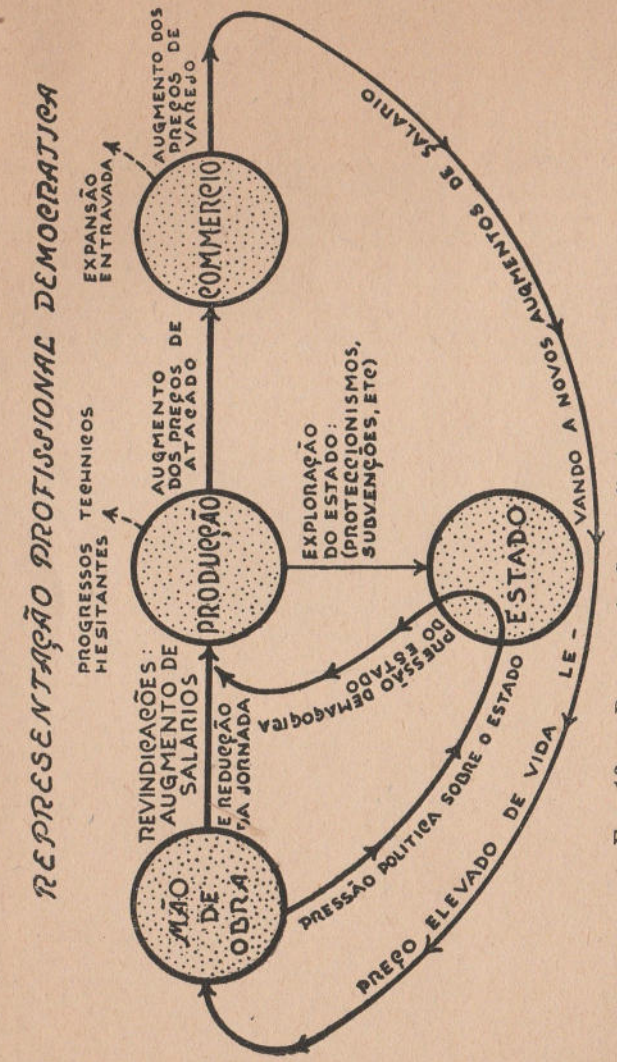

Fig. 13 — Representação profissional democratica

CAPITULO III

TRADIÇÃO SYNDICAL DO BRASIL

O corporativismo no seculo XVIII — Um episodio paulistano — As corporações e a Independencia — As leis de 1903 a 1907 — Propaganda syndicalista — Exito de relatorio — A lei de 1931 — Seus defeitos — Projecto de reforma — O programma patrianovista — Estado corporativo — Sua prioridade da idéa no Brasil e integridade de systema.

No Brasil esboçou-se na epoca colonial um começo de vida corporativa, a que A. de Taunay faz referencias na sua Historia da Cidade de S. Paulo no seculo XVIII.

Relata como a Camara dessa Cidade deliberou impor uma tabella aos alfaiates e sapateiros, "porquanto os pressos que de presente havia nas obras era muito exorbitante."

O juiz do officio de sapateiro Francisco Xavier foi intimado a comparecer perante uma commissão de quatro homens competentes e recusou-se a acceitar o regimento "razão que estava a terra muito cara e não se podia fazer por menos." E como os vereadores sem lhe ouvir os protestos o impuzessem, o mestre sapateiro supplicou-lhes fosse-lhe dado substituto no cargo de juiz de officio dos sapateiros arregimentados sob a bandeira de S. Chrispim e S. Chrispiniano.

Vê-se pois que, embora rudimentar, houve no Brasil organização profissional, numa epoca e lugar em que todas as attenções estavam voltadas para a exploração do ouro.

E' de crer que nos centros mais desenvolvidos como Bahia, Olinda e principalmente no Rio, as Corporações de officio tivessem attingido maior florescimento, como se conclue dos documentos publicados, em fac-simile, pelo sr. Assis Cintra no album de autographos relativos á nossa Independencia.

Consistem essas peças em trez representações feitas ao Senado da Camara da Côrte rogando-lhe fosse interprete junto a D. Pedro I, então simples Principe Regente, das supplicas que as corporações uniam ao geral desejo de sua permanencia no paiz, quando intimado pelas Côrtes portuguezas a d'aqui se retirar.

Uma dellas é subscripta pelo "Corpo de Mestres de Latoeiros e Funileiros" dessa cidade, do qual era então juiz Manoel Rodriguez Pereira da Cruz, e traz 51 assignaturas. Outra pela "Corporação de Fabricantes do Officio de Sapateiro" do mesmo lugar, que é acompanhada de 89 assignaturas; e a terceira pelo "Corpo de Mestres do Officio de Alfaiate" estabelecidos na Côrte, o qual contem 73 assignaturas. O texto de todos elles é, aproximadamente, o mesmo, assim como a data que é dos primeiros dias de janeiro de 1822.

Não é de extranhar pois, o facto da nossa Constituição do Imperio, impregnada do liberalismo da epoca, incluir no titulo VIII que trata "Das disposições geraes e garantias dos direitos civis e publicos dos cidadãos brasileiros" o paragrapho XXV do artigo 179, que reza:

"Ficão abolidas as corporações de officio, seus juizes, escrivães e mestres".

Isto perfeitamente confirmando a existencia, ainda que em estado rudimentar, de corporações, como os documentos apresentados nos autorizam a crer.

Mas, deixando de parte a vida profissional no tempo da colonia, voltemos as vistas para o que, modernamente, se tem feito nesse sentido.

A 6 de Janeiro de 1903 foi sanccionado o primeiro decreto referente á organização profissional que "facultava aos profissionaes da agricultura e industrias ruraes de qualquer genero organizarem entre si syndicatos para o estudo, custeio e defesa dos seus interesses."

Pouco exigia. Apenas um minimo de 7 interessados, o deposito dos estudos, acta de installação e relação

dos socios numa repartição publica, e nada relativamente aos credos politicos e religiosos dos syndicatos, que gozariam, todos, dos mesmos direitos, inclusive personalidade civil extensiva ás suas uniões e confederações.

Quatro annos depois esta lei foi ampliada, concedendo "aos profissionaes de profissões similares ou connexas, inclusive aos das profissões liberaes, organizarem entre si syndicatos tendo por fim o estudo, a defesa e o desenvolvimento dos interesses geraes da profissão e dos interesses profissionaes dos seus membros".

Em 1920 o governo da Republica entendeu activar a propaganda do syndicalismo, considerando um certo numero de razões que apresentou na sua exposição de motivos. Depois de referir-se com optimismo ao incremento que estava tomando o movimento syndicalista, declara ir o governo ao encontro dos operarios, elucidar-lhes o espirito perturbado por "inimigos da ordem social", impedir os maleficios das organizações revolucionarias, e patrocinar a conciliação entre os "apparentemente antagonicos" interesses do capital e do trabalho, que ficariam harmonizados, aquelles por amor da ordem e dos sentimentos humanitarios e estes por força das necessidades.

E' claro que o governo quando assim se exprimia estava deslembrado da sua condição de governo de classe, e que o amor á ordem e á humanidade, attribuido ao capitalismo, não lhe supera o amor aos lucros.

Todavia, o programma de propaganda foi elaborado apresentando dois aspectos: um, das vantagens convenientes á classe obreira e outro, das que convinham ás classes capitalistas. Em ambos a propaganda, que deveria ser feita por todos os modos, accentuaria as trez principaes funcções dessa instituição: compra das utilidades necessarias á vida e venda das producções; desempenho de funcções bancarias, acceitando depositos dos socios e fornecendo-lhes emprestimos; e conces-

são de capital para o trabalho, quer facilitando terras, ou machinas necessarias a elle, além de muitas outras vantagens como ensino, centros de cultura, hospitaes, institutos de previdencia, bairros operarios etc.

E' de crer que tão louvaveis intenções não tenham ido além do lindo programma elaborado.

O movimento syndicalista não se intensificou. Passada esta phase de cuidado com o seu desenvolvimento, só tornam os poderes publicos a voltar-lhe as vistas em 1931, sob o governo ditactorial.

A lei promulgada, que é inferior ás antecedentes, apresenta as seguintes caracteristicas geraes: exige para a formação dos syndicatos um minimo de 30 associados, sendo dois terços constituidos de brasileiros natos ou naturalizados e no restante permittida a admissão de extrangeiros residentes no Brasil a mais de 20 annos.

Na administração só podem ingressar brasileiros natos ou pessoas naturalizadas com mais de 10 annos de Brasil.

Essas precauções com o extrangeiro são procedentes ante a allegação de que o extrangeiro emquanto não se acha abrasileirado por uma longa permanencia entre nós é propenso ás doutrinas socialistas e evita-lo é preservar os syndicatos desse contagio. Comprehende-se. Mas não se comprehende porque desejando o governo resguarda-lo de doutrinas dissolventes, obrigue os syndicatos a serem leigos, que é escancarar-lhes as portas a todas ellas.

O maior obstaculo á ideia socialista não é a lei, é a religião christã. E dessa o governo prohibe se trate no syndicato quando impõe: "abstenção no seio das organizações syndicaes de toda e qualquer propaganda de ideologias sectarias de caracter social, politico ou religioso."

As varias imperfeições desta lei já foram notadas e projecta-se uma reforma, que parece instituir a obri-

gatoriedade de syndicalização, e permittir o credo, mas que transigindo com a divisão federativa tem ahi o seu maior defeito.

Finalizando este breve relato sobre a tradição da organização, vemos que em certas phases da vida nacional se tentou o estabelecimento do syndicalismo, sem apreciavel fructo.

Na colonia, o insuccesso resultou do estado de primitivismo em que se encontrava a sociedade brasileira daquella epoca, constituida, na generalidade, por individuos que se dedicavam á exploração do ouro, e de clans patriarchaes que suppriam suas escassas necessidades com manufacturas domesticas.

A condição de escravo do trabalhador de então não dava aos operarios a consciencia dos seus direitos de cooperadores na producção, nem a liberdade de se reunirem para defende-los.

Durante a Republica a organização syndical não podia deixar de ser o que foi: exclusivamente um thema para os governos, de raro em raro, demonstrarem nas suas mensagens um platonico desvelo pela sorte das classes obreiras. Nem era possivel, por maior que fosse a sua boa vontade a respeito, concilia-la com o regimen de partidos que caracteriza a liberal democracia.

O regimen syndical é, nesta hora de fallencia do liberalismo, o rumo certo para o qual se volvem, novamente, as nações ainda capazes de sustarem a marcha precipitada da sociedade para os socialismos extremados.

No Brasil, á Acção Imperial Patrianovista, constituida por uma galharda mocidade neo-monarchica, cabe a gloria de, em 1928, quando ainda mal se esboçavam os prenuncios da grande convulsão politica que estamos assistindo, antes de mais ninguem, e quando ainda estes assumptos eram quasi que ignorados, ter incluido a organização corporativa no seu avançadissimo pro-

gramma que, com muita honra, transcrevemos a seguir:

I — *Credo* — Previlegio do Catholicismo. Religião obrigatoria nas escolas publicas, nos quarteis, institutos hospitalares e correccionaes etc.

II — *Monarchia* — Imperador responsavel que reine e governe, escolhendo livremente os seus ministros. Base municipal syndicalista da organização do Estado Imperial. Direitos magestaticos da Dynastia Nacional, acclamada pela Nação no fundador politico da Patria Imperial Brasileira D. Pedro I, e agora representada por S. A. I. Dom Pedro Henrique.

III — *Patria e Raça Brasileira* — Affirmação de Patria Imperial Brasileira; sua valorização espiritual (religiosa, intellectual e moral), physica e economica. Affirmação da Raça Brasileira em todos os seus elementos tradicionaes e novos-integrados (filhos de extrangeiros). Solução séria e definitiva do problema negro-indio-sertanejo. Formação e valorização physica, intellectual e religioso-moral nacionalista da Raça Brasileira. Definição da situação do extrangeiro dentro do Imperio instaurado. Reacção contra todas as formas de *Imperialismo Extrangeiro* no Brasil.

IV — *Nova divisão administrativa* — Divisão do Paiz em provincias menores, puramente administrativas. Educação obrigatoria especial contra o espirito regionalista e intensificação do amor á cidade natal ou municipio, céllula da Patria Imperial. Capital no centro do Imperio.

V — *Defesa nacional e Policia* — Elevação do nivel moral das forças militares. Disciplina espiritual como base de todas as outras. Cultura philosophica segundo os principios do Estado. Serviço militar obrigatorio. Efficiencia technica. Policia nacionalizada e apropriada ao seu fim.

VI — *Justiça* — Reposição da Justiça nos principios christãos e rigor na sua observancia. Unidade de Justiça e de processo. Assistencia judiciaria. Elevação do nivel moral da magistratura.

VII — *Organização syndical* das classes profissionaes de producção espiritual (religiosa, moral e intellectual) e economica: clero, magisterio, artes liberaes, artes mecanicas, agricultura, commercio e industria nacionaes, e outras, como base da *verdadeira* representação nacional.

VIII — *Politica internacional nacionalista altiva e christã.*

Entendimento especial Ibero-americanista.

Perfeitamente consciente de que só o syndicalismo christão, tal como expuzemos na primeira parte deste livro, offerece reaes e iguaes garantias a todos os cooperadores da producção e remove, em definitivo, a lucta de classes em qualquer terreno, no primeiro ponto do seu programma affirma o Credo, dando previlegio ao catholicismo como religião nacional.

De facto, a estructura syndical, por si só, é impotente para conter a ambição humana desprovida do sentimento christão, que procuraria vicia-la ou rechassa-la como indesejavel.

Posto que admiravelmente architectado, só o espirito christão é que pode animar e tornar efficiente o syndicalismo organico; e disso nos convence a licção da Idade Media. Essa admiravel estructura podemo-la comparar a uma excellente locomotiva, aperfeiçoadissima, e poderosissima, mas que, a despeito das suas excepcionaes qualidades, jámais poderá produzir outra cousa senão a destruição e a morte fóra dos trilhos em que deve deslizar.

O espirito christão é bem a estrada firme e certa que deve conduzir, ao remanso da prosperidade e da harmonia, esse engenho social.

Além dessa condição fundamental, a Acção Im-

perial Patrianovista, como peça indispensavel ao harmonioso funccionamento do systema, no ponto segundo do seu progamma affirma o rei.

O rei é elemento indispensavel ao corporativismo para a sua integridade, por constituir-lhe o fecho. Sem rei, por mais engenhosas que sejam as concepções de governos, o corporativismo fica falho, e falho numa peça é o bastante para desmantelar-se completamente.

Contra a monarchia levantam-se as mentalidades liberalizadas repellindo a successão natural; e é exactamente esta sucessão natural a sua particular vantagem, pela garantia da continuidade do regimen que representa.

Além da conveniencia desta continuidade que a hereditariedade real assegura, o rei ainda é o penhor da imparcialidade no terreno da economia, contendo as conveniencias das diversas producções dentro dos razoaveis limites, de modo que uns não prejudiquem os outros, e nenhum ameace o interesse nacional, superior a todos elles.

Desinteressado de qualquer producção em especial (pois que não vive de nenhuma dellas), o rei é interessadissimo em uma só cousa: manter a justiça em todos os dominios da vida nacional, e estabelecer harmonia entre os interesses de modo que nenhum de seus subditos sinta-se lesado por ninguem. Elle é o vigilante do grande apparelho corporativo. Compete-lhe estar attento para que nenhuma peça, sentindo-se mais poderosa, tente expandir-se com detrimento de outras, compromettendo a boa marcha da estructura geral e banindo a harmonia conveniente a todos.

Se cada individuo é operario de um determinado officio, o rei é o operario de todos os officios — o operario de todos os operarios — porque os serve a todos trabalhando pela segurança geral.

Não desejamos, novamente, repisar o que já foi affirmado, paginas atraz, em mais de um lugar.

Firmemos que: sem religião catholica e sem rei não pode haver corporativismo perfeito nem duradouro. Promette-lo é prometter uma utopia. E' illudir illudindo-se; e ainda a arriscar-se a impopularizar um systema perfeito, com uma tentativa desastrosa.

O momento que o mundo atravessa é, especialmente, uma quadra de affirmações radicaes, claras, justas, limpidas, insofismaveis.

Os neo-monarchistas da Acção Imperial Patrianovista Brasileira, que constituem a ala integralissima da Patria, o comprehendem bem, e sem rebuços sustentam: *Sem credo nem rei não ha Corporativismo.*

GLORIA A' S. S. TRINDADE !